Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Filosofia e Ciências Humanas Escola de Serviço Social

Um estudo sobre a Qualificação das Assistentes Sociais da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária

Andréa da Silva de Moraes

Julho de 2007

	ndréa	4-	Cilva	4.	N/	
Δ	narea	ดล	SIIVA	ae	Mora	PS

Um estudo sobre a Qualificação das Assistentes Sociais da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Orientadora: Yolanda Guerra

Rio de Janeiro

Julho de 2007/01

Resumo

Este trabalho de conclusão do curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro tem como objetivo, analisar e identificar a questão da Qualificação profissional das assistentes sociais do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, a fim de apreender os fatores que impedem ou facilitam a participação nos eventos de qualificação e atualização profissional.

O trabalho desenvolvido está estruturado em três capítulos. O primeiro trata da Profissionalização do Serviço Social no Brasil; o segundo se refere ao Serviço Social no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro e a inserção dos assistentes sociais nesta área de intervenção profissional; e o terceiro faz uma análise da qualificação e atualização profissional contínua dessas assistentes sociais, com base em entrevistas realizadas com as mesmas.

O procedimento metodológico utilizado consiste no estudo bibliográfico sobre as principais temáticas relacionadas ao Serviço Social, ao Campo de Execução Penal, relatórios anuais de gestão, cedidos pela Coordenação de Serviço Social e entrevistas com as assistentes sociais da SEAP.

Ressalta-se a importância da qualificação e atualização das assistentes sociais neste campo sócio-jurídico, precisamente na área da execução penal, para que estes profissionais construam permanentemente um arcabouço teórico-metodológico de qualidade e atualizado capaz de atender sua população usuária de forma competente e comprometida e, ao mesmo, ter base para enfrentar as diversas correlações de força peculiares do Sistema Penitenciário.

Pretendo com este trabalho contribuir para a reflexão e discussão no que diz respeito a esta temática, e em nenhum momento, desvalorizar ou desqualificar os sujeitos de minha pesquisa.

Sumário

Introdução	09
Capítulo I: A Profissionalização do Serviço Social no Brasil	13
Capítulo II: O Serviço Social no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro	
2.1 – Breve Histórico do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro	38
2.2 – Breve Histórico do Serviço Social no Campo da Execução Penal	43
2.3 – A Criação da Divisão de Serviço Social	51
2.3.1 – O Trabalho da Coordenação de Serviço Social para a qua assistentes sociais	-
Capítulo III: Qualificação e Atualização das Assistentes Sociais da SEAP	81
Considerações Finais	113
Referências Bibliográficas	120
Anexos	. 125

Introdução

O presente trabalho monográfico expressa o resultado de várias reflexões em torno do processo de conhecimento que foram realizadas ao longo do curso de graduação de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de duas significativas experiências as quais tive o privilégio de vivenciar: a participação no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade – NEFSSC[1] e pela realização de estágio na Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro – SEAP.

Considero que o trabalho desenvolvido durante as reuniões realizadas pelo NEFSSC e a própria prática adquirida ao longo desse período na pesquisa foram importantes enquanto aprendizagem e amadurecimento pessoal e profissional, me dando aportes para participar das discussões realizadas em sala de aula, bem como, a oportunidade de me aproximar da prática profissional e da realidade institucional vividas, enquanto estagiária de uma unidade prisional por mais de um ano.

A preocupação deste trabalho monográfico está em apreender os fatores que impedem ou facilitam uma maior participação das assistentes sociais da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP) nos eventos de qualificação e atualização profissional, promovido pela Coordenação de Serviço Social, uma vez que se constatou empiricamente certa ausência destes profissionais nos referidos eventos.

Atualmente na SEAP existem cento e sete (107) assistentes sociais contratados. Para minha pesquisa foi selecionado aproximadamente vinte por cento (20%) deste universo que corresponde a vinte (20) entrevistas.

Para a realização desta pesquisa foram selecionadas assistentes sociais de acordo com a geração de ingresso neste sistema sócio-jurídico, ou seja, das mais antigas profissionais até as mais recentes contratações.

Não obstante a essa primeira consideração, foi realizada uma seleção à luz das folhas de frequência dos últimos eventos promovidos pela Coordenação de Serviço Social.

Neste trabalho optou-se por preservar o nome das assistentes sociais que participaram e, conseqüentemente, contribuíram para a realização da pesquisa, pois, apenas nos interessa as respostas obtidas, a fim de subsidiar as indagações levantadas[2].

Muitos dos questionários foram entregues às profissionais em um evento promovido pela própria Coordenação em comemoração ao Dia dos Assistentes Sociais, porém devido a algumas ausências ou desencontros, tive a oportunidade de ir às unidades prisionais, onde as profissionais estão lotadas. Cabe ressaltar, o quanto foi enriquecedor este momento, pois sempre tive muita vontade de conhecer outras instituições prisionais, além da que estagio e este momento da pesquisa me propiciou satisfazer este desejo.

Durante a realização das entrevistas pude constatar certa dificuldade das assistentes sociais em responder às questões referente aos cursos e leituras realizadas recentemente, seja pelo trabalho que estava deixando de ser executado naquele momento e/ou pela própria dificuldade de lembrar as informações que lhe eram solicitadas.

A hipótese inicialmente levantada era de que os problemas freqüentemente enfrentados pelas assistentes sociais dessa instituição sócio-jurídica, obstacularizam uma efetiva presença de profissionais nos eventos de qualificação promovidos pela Coordenação. Na medida em que fui me apropriando do objeto de estudo percebi que além das condições objetivas, o fator subjetividade também era determinante na/da participação nos eventos. Ainda necessitava saber se as profissionais conferem importância à relação existente entre a teoria e a prática.

Com estes questionamentos parti para a investigação, que teve como recursos metodológicos a leitura, análise bibliográfica sobre as principais temáticas relacionadas à história do Serviço Social, a sua inserção no Campo de Execução Penal, e pesquisa empírica através de entrevistas com as assistentes sociais da SEAP, bem como análise dos relatórios de gestão cedidos pela Coordenação de Serviço Social, os quais me permitiram conhecer os eventos planejados pela mesma no que diz respeito à qualificação e atualização profissional, a partir de 2003.

Dessa forma, o trabalho estruturou-se em três capítulos.

No **Capítulo I**, intitulado "A Profissionalização do Serviço Social no Brasil", é apresentada a Institucionalização do Serviço Social enquanto profissão inserida na

divisão sócio-técnica do trabalho, em um contexto histórico que a faz necessária na ordem monopólica e não como tecnificação da filantropia e da ajuda, como se fosse fruto de uma evolução das formas de proteção social.

Discorro sobre a gênese da profissão no país e seu desenvolvimento ao longo destes anos até a atualidade sempre vinculando com as minhas inquietações a respeito da qualificação e atualização continuada das assistentes sociais da SEAP.

Dessa forma, o **Capítulo II**, nomeado "O Serviço Social no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro", disserta, sobre este campo de atuação das assistentes sociais para identificar as condições objetivas do espaço sócio-ocupacional dos sujeitos que irei estudar.

Para tanto, tal capítulo foi dividido em três itens – "Breve Histórico do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro", "Breve Histórico do Serviço Social no Campo da Execução Penal", "A criação da Divisão de Serviço Social" que se divide em um subitem que consiste no "Trabalho da Coordenação de Serviço Social para a qualificação das assistentes sociais".

Na primeira parte, tenta-se fazer um breve percurso sobre a história do sistema penitenciário desde o inicio da década de cinqüenta. Esse resgate é importante para entendermos as modificações proveniente da fusão do Estado do Rio de Janeiro com o da Guanabara, que repercutiu diretamente no sistema penal.

O segundo item deste capítulo trata de um estudo sobre o Serviço Social, a partir de 1951, quando a profissão se inicia em caráter experimental e oficioso, no Campo de Execução Penal.

Para discutir mais adiante o objeto de meu estudo – a qualificação das assistentes sociais neste campo sócio-jurídico, a terceira parte desenvolvida aborda a criação da Divisão de Serviço Social e o apoio que esta propiciou aos seus profissionais para desenvolverem suas atividades, ao longo de todo este tempo, frente aos obstáculos postos, pelas políticas penitenciárias.

A Divisão de Serviço Social tem entre vários outros objetivos, a preocupação com o aperfeiçoamento profissional desta categoria.

É neste sentido que construí o sub-item referente ao trabalho da Coordenação de Serviço Social, a fim de levantar os eventos de qualificação promovidos por esta, desde 2003 enquanto SEAP, até o presente momento, para subsidiar meu estudo, mas não no sentido de avaliar seu trabalho.

Por fim, no **Capítulo III**, "Qualificação e Atualização das Assistentes Sociais da SEAP" faço uma apresentação sobre as respostas que as assistentes sociais da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP), fornecem sobre questões pertinentes à qualificação e atualização profissional.

Para isto foi construído um questionário com três eixos de análise, Dados de Identificação e Formação profissional; Qualificação e Atualização profissional e Dados relativos à Coordenação de Serviço Social para subsidiar a realização desta pesquisa.

Através da análise dos questionários evidencia-se certa institucionalização das profissionais de Serviço Social que compõem a SEAP, visto que o baixo número de assistentes sociais em quantidade desproporcional ao número cada vez maior da população carcerária e o alto número de atividades desenvolvidas, entre outros fatores dificultam uma maior participação nos eventos de qualificação e atualização profissional.

Capítulo I

A Profissionalização do Serviço Social no Brasil

Neste capítulo será realizado um breve estudo da trajetória histórica do Serviço Social no Brasil enquanto profissão, para entendermos como se desenvolveram a profissionalização e institucionalização do Serviço Social nas entidades sócio-

assistenciais, sobretudo, no Sistema Penitenciário.

Meu interesse na análise da institucionalização do Serviço Social decorre do fato de que terei como objeto de estudos a questão da qualificação profissional dos assistentes sociais da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro – SEAP – e os assistentes sociais desta como sujeitos da pesquisa. A questão que me mobiliza é saber os impedimentos e fatores que facilitam a participação nos eventos de qualificação profissional promovido pela Coordenação de Serviço Social. Isto é, buscar entender se o excesso de trabalho, a existência de outro vinculo empregatício, a formação profissional, ou razões referentes a própria subjetividade das assistentes sociais entre outras constituem-se em razões que dificulta essa participação nos eventos.

Para compreender esta profissão é preciso inseri-la no conjunto de condições e relações sociais que lhe atribuem certo significado e que faz do Serviço Social uma profissão possível e necessária na sociedade burguesa[3].

Enquanto profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, o Serviço Social no Brasil tem seu surgimento em meados da década de trinta como parte de um movimento social de bases confessionais que precisava de uma maior formação doutrinária e social do laicato diante da busca de uma presença mais ativa da Igreja Católica na tentativa de recuperar áreas de influência e certos privilégios que foram perdidos frente à secularização da sociedade e demais problemas entre a Igreja e o Estado.

Nesse âmbito, pode se dizer que a formação do Serviço Social está relacionada à iniciativa de grupos e frações de classes dominantes que mediante a um projeto político, se expressam através da igreja católica como um dos desdobramentos do movimento do apostolado leigo. (lamamoto: 2002)

A profissionalização do Serviço Social não se constrói a partir de práticas caritativas e filantrópicas que vão se desenvolvendo e exigindo ações mais racionais daqueles que a implementam. Não obstante, o Serviço Social incorpora para si práticas caritativas e filantrópicas presentes em suas protoformas, que acabam por gerar interpretações equivocadas de seu real significado, confusão presente ainda hoje na imagem do Serviço Social.

Raichellis (1986) parte da concepção de que a continuidade típica das protoformas e esse caráter missionário de vocação faz com que a sociedade veja os profissionais do

Serviço Social como pessoas boas que estão ali para "ajudar" o próximo. Logo, encontrase muito presente a idéia de uma "profissão bonita" que se volta para a "ajuda aos necessitados", plena de valores edificantes que engrandecem aqueles que a ela se dedicam.

Com o desenvolvimento capitalista industrial, e consequentemente com a expansão das cidades, têm-se profundas transformações na sociedade dando surgimento a novas expressões da chamada "questão social" [4] que precisam ser equacionadas:

"A "questão social" é a manifestação no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão" (lamamoto, 2004: 77).

O Estado, aos poucos, torna-se uma das instituições mais incentivadoras desse tipo de agentes técnicos para o enfrentamento da questão social, sendo conseqüentemente um dos maiores empregadores destes profissionais.

Na verdade, o Estado objetiva assegurar o poder e a ordem conforme os interesses da classe dominante, porém, sem deixar de lado alguns dos interesses das classes subalternas, pois esta é condição para sua legitimação.

A necessidade de o Estado burguês intervir na área social para enfrentar a "questão social", através de políticas sociais, obriga não só esta instituição, mas também as frações dominantes e a igreja a se colocarem diante dela, criando assim um espaço para a profissionalização do Serviço Social com uma intervenção ideológica na vida da classe trabalhadora em uma atuação fortemente política, visto que o exercício deste profissional estará diretamente voltado ao enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando e fortalecendo a relação capital-trabalho.

De acordo com Verdés Leroux:

"O projeto de assistência social nascente não é, pois o de "ajudar" operários em dificuldade — este é um vocabulário moderno — mas o de educar a classe operaria, isto é, fornecer-lhe regras de bom senso e razoes prática de moralidade, corrigir seus preconceitos, ensinar-lhe a racionalidade; "discipliná-la" nos seus trajes, nos lares, nos orçamentos domésticos, na maneira de pensar. Trata-se, pois, de impor, como se fosse universal, um sistema único de representações e de comportamentos — o da classe dominante -, desqualificando, ao mesmo tempo, o modo de vida da classe dominada..." (1986: 15)

Sendo assim, apesar de o Serviço Social no Brasil surgir a partir do movimento

católico, seu processo de profissionalização e legitimação está estreitamente relacionado a outro fator: ao processo de surgimento e desenvolvimento das grandes entidades sócio-assistenciais estatais, autárquicas e privadas na década de quarenta, marcada pelo modelo corporativista do Estado e por uma política favorável à industrialização. Surgem nesse processo o Conselho Nacional de Serviço Social, a Legião Brasileira de Assistência -LBA, o SENAI e o SESC.

É importante situar que estas grandes instituições assistenciais se desenvolvem em um período em que o Serviço Social ainda era um projeto em desenvolvimento e que trazia consigo atividades ligada à sua origem católica.

lamamoto (2004:83) afirma que aquela base confessional articulada aos movimentos de Ação Social e Ação Católica apresentou-se como fonte legitimadora da formação dos assistentes sociais em sua origem, mas não se chocou com o aproveitamento e cooptação desses agentes técnicos pelo Estado e pelo empresariado, que progressivamente vão atribuindo novas determinações à legitimação e institucionalização do Serviço Social.

A referida autora ressalta, ainda, que a consolidação desta profissão ocorre quando ela se distancia (não rompe) de sua origem no bloco católico. Salienta-se que houve um afastamento com suas origens, mas não um rompimento, pois existe entre o Serviço Social enquanto profissão e as formas caritativas presentes desde a emergência da sociedade burguesa uma relação de continuidade. Netto afirma que esta relação de continuidade coexiste com uma relação de ruptura que se instaura como decisiva na constituição do Serviço Social enquanto profissão.

Conforme Netto, não se pode negar a existência de uma relação de continuidade:

"Esta relação é inegável e, em realidade, muito complexa; de um lado, compreende um universo ideo-político e teórico-cultural, que se apresenta no pensamento conservador; de outro; envolve modalidades de intervenção características do caritativismo — ambos os veios cobrindo a assistência "organizada" e o Serviço Social" (2005: 70)

No que se refere à relação de ruptura com as práticas caritativas presentes na gênese da profissão esta ocorre quando os assistentes sociais se inserem em atividades interventivas para além do seu controle, tornando-se vendedores de sua força de trabalho e serão chamados a desempenhar papéis diferentes daquele realizado nas protoformas do Serviço Social.

Então, com a criação daquelas instituições supramencionadas permite-se uma ampliação do mercado de trabalho para os assistentes sociais, tornando o Serviço Social uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado e pelas classes sociais, em especial, pela classe dominante.

Em outras palavras, lamamoto (2005) ressalta que a constituição e institucionalização do Serviço Social como profissão na sociedade dependeu de uma progressiva ação do Estado na regulação da vida social, quando passa a administrar e gerir o conflito de classe (capital-trabalho), tratando a questão social não só pela coerção, mas buscando um consenso na sociedade. É diante deste contexto que, na sociedade brasileira, são criadas as bases históricas da nossa demanda profissional.

Acrescenta ainda, que o Serviço Social é uma profissão remunerada legitimada por um mandato institucional, se dedicando aos segmentos mais carentes da sociedade.

Cabe acrescentar que a profissionalização do Serviço Social articula-se à ordem monopólica, pois é apenas nesta fase do capitalismo que se tem a condição histórica e social para o surgimento do Serviço Social como ramo de especialização inserido na divisão social e técnica do trabalho.

Estas reflexões são confirmadas pela seguinte afirmação de Netto:

"A emergência profissional do Serviço Social, é em termos histórico-universais, uma variável da idade do monopólio, enquanto profissão, o Serviço Social é indivorciável da ordem monopólica — ela cria e funda a profissionalidade do Serviço Social" (2005: 74).

Diante deste contexto é importante discorrer quem é o profissional de Serviço Social, para o que ele é chamado, como se desenvolve seu trabalho e quais seus efeitos na sociedade.

Com a profissionalização do Serviço Social seus agentes técnicos se inserem em atividades interventivas passando a desenvolver papéis diferentes daquele encontrado em suas protoformas.

Este agente técnico inserido no mercado de trabalho é um trabalhador assalariado que é vendedor de sua força de trabalho e de um conjunto de práticas direcionadas à administração dos conflitos sociais, passando a sua ação a ter um novo sentido na reprodução das relações sociais, portanto, quando estes agentes se inserem nesta relação de assalariamento e o seu fazer adquire uma significação social, na divisão sócio

e técnica do trabalho.

O novo padrão de racionalidade exigido pelo capitalismo monopolista abre espaço para que este profissional se transforme em executor de políticas sociais do Estado e de setores empresariais para o enfrentamento da "questão social".

Se a "questão social" é matéria prima do trabalho do assistente social, e que sem ela não haveria sentido para esta profissão, as políticas sociais são a base de sustentação da sua profissionalidade, que ao intervir através das instituições públicas, privadas ou entidades de cunho filantrópico na preservação e controle da força de trabalho, fundamenta a funcionalidade[5] desta profissão.

A autora Elaine Behring (2000: 21) afirma que a existência de políticas sociais é um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa em uma etapa especifica do capitalismo – a etapa dos monopólios – de produzir-se e reproduzir-se, precisamente quando a "questão social" se coloca como alvo de políticas sociais, em um momento em que havia a necessidade de legitimação política por parte do Estado burguês diante da capacidade de mobilização e organização do movimento operário que assumia um papel político e até mesmo revolucionário perante o descaso do Estado no enfrentamento dos problemas sociais.

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar e enfrentar as seqüelas da "questão social" de forma a atender aos interesses do capital.

Netto (2005) reforça que nesta fase do capitalismo os problemas sociais são recortados como problemas particulares de cada indivíduo: é o problema da criança, do idoso, do deficiente físico, etc. Dessa forma, o mesmo afirma que a "questão social" é enfrentada nas suas refrações, não se tendo uma apreensão totalizante da realidade social e dos problemas apresentados.

De acordo com Yazbeck[6] (1995: 07) pode-se afirmar que, historicamente, as políticas sociais brasileiras se configuram como sendo casuísticas, inoperantes, sem regras estáveis ou reconhecimento de direitos. Na verdade, atuam na perspectiva de acomodação de interesses de classe constituindo-se em ações que reproduzem ainda mais a pobreza e a desigualdade social na sociedade brasileira. Estas ações desconexas não estão preocupadas em atacar o problema de fato, mas apenas na sua redução ainda que de forma precária e imediata.

Logo, este grande mercado de trabalho que se cria para estes agentes técnicos se

realiza através da formulação e implementação das políticas sociais, esta última de natureza fundamentalmente executiva, que se torna um terreno conflituoso para estes profissionais que vêem seu exercício atravessado por contradições e antagonismos.

Marilda lamamoto (2001) expõe, a respeito das estratégias para o enfrentamento da "questão social", como o Serviço Social se coloca neste contexto[7]. A referida autora sinaliza que as estratégias para este enfrentamento têm sido permeadas por fortes tensões, visto que há na sociedade projetos sociais distintos, que, por sua vez, são necessários para a implementação das políticas sociais públicas.

O assistente social atuará, de um lado, no sentido de preservação e controle da força de trabalho, e, de outro, mas não oposto, nos "serviços" que o Estado promove no intuito de diminuir os conflitos e situações que a própria dinâmica capitalista constrói em seu processo de acumulação.

Segundo lamamoto (2004) esse estímulo à cooperação de classes, o ajustamento psicossocial do trabalhador são alguns elementos básicos, entre outros, para a aceitação e legitimação do capital.

Serra (1983) afirma que estes profissionais que atuam na direção da legitimação do Estado consideram as instituições que mantém seu vinculo como aparelhos de Estado que reproduzem as relações de dominação a serviço da classe dominante.

A autora relata, ainda, que a conseqüência direta desta postura é a de que os assistentes sociais assumam uma visão fatalista de seu exercício profissional na instituição que lhe contrata. Acabam atuando de forma limitada e acreditam que nada pode ser feito em termos de mudanças, tendo, assim, uma visão muito pessimista da sua prática profissional.

Sendo a qualificação dos assistentes sociais da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária – SEAP meu objeto de estudo, esta noção da prática profissional frente às inúmeras dificuldades encontradas no dia-a-dia institucional é preocupante. O Sistema Penitenciário é permeado por diferentes visões de mundo e projetos profissionais e de sociedade. Se não tivermos uma capacitação qualificada e contínua para enfrentar as barreiras e os diferentes valores existentes neste local de trabalho, nos limitaremos a uma prática fatalista sem uma visão crítica da realidade posta.

Enquanto estagiária de uma unidade prisional[8] pude perceber que o sistema penitenciário é um local atravessado por muitas contradições e diferenças político-ideológica que refletem diretamente na prática profissional de muitos assistentes sociais

que se inserem neste campo de trabalho. Nem sempre a relação com a direção e com o setor de segurança permite aos assistentes sociais a implementação de novos projetos de intervenção, a realização de atividades que propiciem aos apenados um melhor cumprimento da pena e até mesmo atender às demandas diárias advindas de seus usuários. Essas dificuldades de exercer sua profissão nas unidades prisionais geram desestímulos a estes profissionais que acabam se limitando apenas ao que lhe é permitido fazer, visto que os próprios limites da instituição em que está inserido, dificulta que estes profissionais ultrapassem as barreiras e expressem seus reais objetivos de atuação.

Então, diante do exposto, percebemos que o sentido da ação do Serviço Social sob a aparência tecnificada, é de cunho econômico, político e ideológico, pois estes aspectos da realidade permeiam a prática profissional existente nestas instituições sócio-assistenciais em que o Serviço Social é chamado a atuar.

Sendo assim, o Serviço Social é socialmente necessário porque ele atua tanto nas condições sociais quanto materiais daqueles que dependem do trabalho para sobreviverem, isto é, o trabalhador.

"O Serviço Social, como profissão, situa-se no processo de reprodução das relações sociais, como uma atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia da classe dominante entre a classe trabalhadora" (lamamoto, 2002: 100).

Ao atuar de forma a atender aos interesses do capital, mas também na direção de atender e dar respostas às necessidades da classe trabalhadora, este agente técnico aparece em sua operacionalidade como profissional da coerção e do consenso. Estes atributos não são características exclusiva e peculiar dos assistentes sociais, mas é aqui que aparece com maior intensidade devido às características presentes nas protoformas da profissão, identificadas ainda atualmente, e pelo próprio significado assistencial da profissão presente na sua cultura.

Portanto, segundo lamamoto (2002: 42) os assistentes sociais são solicitados para trabalharem dentro do aparelho estatal e de grandes instituições assistenciais, mantendo sua função educativa, moralizadora e disciplinadora que mediante procedimentos administrativos e burocráticos, acabam por exercer a coerção em relação à sua clientela em função das exigências que lhes são postas para que este favoreça o consenso[9].

A referida autora (2005: 68) faz uma análise muito interessante sobre esta

discussão em que afirma que nenhuma sociedade sobrevive apenas à base da coerção, pois para sobreviver é preciso que se crie consenso entre as classes antagônicas.

Esta autora informa ainda que o assistente social é um dos profissionais que está nesse "mar de criação de consensos", como assim denomina. Acrescenta ainda que este consenso não desenvolve apenas a adesão ao instituído, ou seja, as exigências para a legitimação da classe dominante, mas, está direcionado, também, aos interesses majoritários da coletividade, uma vez que estes profissionais ultimamente têm sido chamados a participar de Conselhos, contribuindo assim, entre outras, para socialização e ampliação de informações a indivíduos sociais.

Diante de algumas contradições citadas que permeiam a prática profissional dos assistentes sociais, percebe-se ainda que a classe que o contrata e o remunera não é alvo de sua atuação. Isto é, embora o assistente social trabalhe com a situação de vida do trabalhador, não é por ele diretamente solicitado, e sim, pelo patronato.

Esta situação estabelece o que lamamoto (2004: 83) chamou de disjunção entre intervenção e remuneração, entre quem demanda e quem recebe os serviços deste profissional.

Serra (1983) observa ainda um outro ponto de vista em que a prática do Serviço Social pode colocar-se como geradora de contradições: ao assumir certas propostas de solução que estejam do lado da clientela pode fazer com que o Serviço Social deixe de ser eficaz para a instituição.

Penso que estes, entre tantos outros impasses, estão fortemente presentes na atuação destes profissionais e acabam refletindo na própria imagem da profissão. È por isto que a formação profissional e a qualificação contínua é de fundamental importância para que esses agentes técnicos possam fortalecer-se do ponto de vista teórico-metodológico, a fim de estarem capacitados para trabalhar as relações de poder existentes.

No âmbito desta discussão cabe lembrar que o Serviço Social no Brasil, embora regulamentado como uma profissão liberal, não tem tido em sua prática esta característica, visto que os profissionais desta categoria não tem sido, pelo menos em sua maioria, aqueles que possuem em seu exercício profissional certa independência, liberdade e autonomia para operacionalizar.

não tem uma tradição de prática peculiar às profissões liberais na acepção corrente do termo. O Assistente Social não tem sido um profissional autônomo, que exerça independentemente suas atividades, dispondo das condições materiais e técnicas para o exercício do seu trabalho e do completo controle sobre o mesmo, seja no que se refere à maneira de exercê-lo, ao estabelecimento da jornada de trabalho, ao nível de remuneração e, ainda, ao estabelecimento do "público ou clientela a ser atingida" " (lamamoto, 2004: 80).

Assim sendo, diante desses limites, o profissional do Serviço Social precisa ter uma postura de não se limitar ao atendimento ao que está posto em seu cotidiano e construir uma visão crítica do espaço sócio ocupacional em que está inserido.

Para isto, reforço a importância da formação profissional para que estes profissionais, inseridos na divisão social e técnica do trabalho, se apropriem das possibilidades teórico-práticas presente na realidade em que intervém, não se reduzindo à prática rotineira, burocratizada, empiricista e tarefeira, presentes nas diversas instituições em que são demandados, sejam elas da área da saúde, assistência, infância, empresa, sistema penitenciário, entre outras.

Ainda que historicamente os assistentes sociais tenham sido chamados "para serem executores terminal" de políticas sociais, atualmente as novas demandas do mercado de trabalho exigem muito mais deste profissional.

É neste cenário que me pergunto se estas práticas rotineiras, percebidas nas unidades prisionais, dificultam a percepção dos assistentes sociais no sentido de reconhecer a importância da teoria em sua atuação profissional.

Acredito que a compreensão inadequada entre teoria e prática é uma questão de referencial teórico ou de uma prática ativista que acaba por gerar problemas na intervenção profissional, uma vez que muitos assistentes sociais não conseguem relacionar essas duas dimensões.

Muitas vezes escutamos profissionais, e principalmente graduandos, dizendo que "na prática a teoria é outra" e então não conseguem fazer essa ponte, porém é necessário dizer que uma está intrinsecamente relacionada à outra, pois ambas são elementos tanto do conhecimento que podendo levar a uma ação quanto da prática propriamente dita que necessita de algum tipo de conhecimento. Em relação a esta discussão, Santos aponta:

[&]quot;As várias formas de conhecimento encontram seu alcance e sentido na conexão com a atividade prática. Nesse sentido, pode-se afirmar que a prática é o espaço onde se origina, realiza-se e se confronta o conhecimento visto ser o local onde a

No Serviço Social essa questão tem passado despercebida e por esta razão me questiono se ao desconsiderar a relação existente entre a dimensão teórica e prática, estes profissionais acabam não dando o valor necessário aos eventos de qualificação profissional[10] promovidos pela Coordenação de Serviço Social da SEAP.

De acordo com Santos (2006) a teoria é a apreensão das determinações que constituem o concreto[11] e prática é o processo de constituição desse concreto. Segundo a autora, é através da teoria que se pode desvendar a importância e o significado da prática social, pois ela propicia o conhecimento da realidade que é objeto da transformação.

"... a afirmação de que a teoria é um modo de ler e interpretar a realidade implica afirmar que a teoria tem como locus de atuação a prática, possibilitando transformações e se alimentando da mesma. Enfim, teoria e prática formam uma unidade, apesar de suas diferenças" (Santos, 2006: 132).

Considerando que, as novas demandas do mercado de trabalho que surgem na sociedade são fruto das transformações no mundo do trabalho frente às propostas neoliberais, as quais têm afetado o próprio processo e mercado de trabalho, e, conseqüentemente, o exercício profissional de inúmeros trabalhadores, inclusive os assistentes sociais, lamamoto (2005) afirma que um dos maiores desafios que estes profissionais vivem hoje é desenvolver sua própria capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalhos, para que não fiquem apenas no âmbito da critica, mas que busquem e proponham caminhos de mudanças. Enfim, para a autora, o assistente social precisa ser um profissional propositivo e não só executivo. Assim, o exercício da profissão:

"É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais". (lamamoto, 2005: 21).

A mesma autora afirma, ainda, que as possibilidades de transformação da realidade e da própria atuação profissional estão dadas na realidade, cabendo então a este profissional saber identificá-las, desenvolvê-las, com o objetivo de transformá-las em

projetos e frentes de trabalho.

Essas modificações no mundo do trabalho criam um novo tipo de trabalhador: o trabalhador polivalente, isto é, aquele que é chamado a exercer várias funções e tarefas, não sendo necessariamente sua atribuição. Essa posição acaba por distorcer a imagem social do profissional colocando-se a idéia de que "o Serviço Social faz tudo".

Como reflexo dessa nova exigência se presencia cada vez mais o enxugamento do quadro de pessoal das instituições e, conseqüentemente, uma sobrecarga de serviços sobre estes profissionais.

Gostaria também de identificar se seria este um dos motivos que leva muito profissional desta categoria, sobretudo do sistema penitenciário, a não participarem de eventos de qualificação profissional. Este é um questionamento que pretendo desenvolver mais adiante.

Netto (2005) afirma que esta polivalência expressa o sincretismo[12] envolvido na prática do Serviço Social. Salienta ainda que a continuidade de características existentes nas protoformas do Serviço Social, as condições precárias de intervenção, a existência de um referencial teórico pobre e a própria forma de inserção na divisão sócio-técnica do trabalho, pois exige uma necessidade maior de atender as demandas imediatas, reforçam a prática sincrética desta profissão.

"Se, originalmente, o sincretismo permeia a prática profissional do Serviço Social como derivação das condições (histórico-sociais e teórico-ideológicas) da sua emergência, consolidado o Serviço Social como profissão a dinâmica passa a ter como suporte a sua prática seu peculiar sincretismo prático condiciona largamente o sincretismo de suas representações" (Netto, 2005: 107).

Para se posicionar frente a estas exigências é importante que os assistentes sociais compreendam para além das definições operacionais (o que faz, como faz), outras questões que envolvem o exercício profissional e que precisam estar bem definidas: o "para que" (para quem, onde e quando fazer). [13]

Penso que estas são perguntas que muitos profissionais, sejam os mais antigos e até mesmo os recém formados, não encontram respostas devidamente claras, o que acaba acarretando limitações à ação profissional em seu espaço de trabalho. Isso não quer dizer que a formação profissional por si só garanta aos assistentes sociais uma intervenção qualificada e sem dificuldades, porém, acredito que a partir do momento que estes profissionais tenham fortemente estabelecidas estas definições conseguirão ter

maiores possibilidades de apresentar propostas de trabalho e enfrentar as limitações institucionais.

A habilitação técnica operacional do profissional de Serviço Social tem sido um dos muitos reclamos feitos à formação profissional. Percebe-se que é necessário atribuir maior relevância às estratégias e técnicas de operacionalização que articuladas aos conhecimentos teórico-metodológico e a pesquisa possibilitem que estes sujeitos profissionais sejam capazes de enfrentar as mudanças e dilemas advindos das transformações societárias. [14]

As décadas de 1980 e 1990 significaram uma nova configuração para o cenário político, econômico e social no Brasil, pois, de um lado, pode-se evidenciar um forte processo de reformas, no que se refere à ampliação do processo de democracia no país e, por outro, efetivou-se um processo de recessões e contradições no campo econômico na busca de retomar o crescimento, o que foi feito em prejuízo do social.

Todas essas mudanças na sociedade refletiram no Serviço Social, porém antes de identificar essas transformações precisamos efetuar uma breve retrospectiva da conjuntura na década de oitenta que propiciou a esta profissão um salto qualitativo no que diz respeito à formação profissional e ao próprio trabalho do Serviço Social.

No plano interno da sociedade brasileira, as profundas transformações operadas pela ditadura militar no estado e na sociedade civil alteraram a face da sociedade. Situando a década de 80, presenciou-se a redemocratização da sociedade brasileira resultado de vários acontecimentos, entre eles, o esgotamento do modelo repressor e do próprio desgaste político, econômico e social da ditadura militar; a reorganização do movimento operário e com este movimento a greve do ABC Paulista, a formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Movimento dos Sem-Terra (MST); o surgimento de novos partido político – Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o fortalecimento do Movimento Estudantil[15].

Alem disto verificou-se a própria pressão e resistência da sociedade civil que passou a pressionar o Estado por uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, como o movimento "Diretas Já" em 1982 que culminou na promulgação da Carta Constitucional de 1988 que apontava para a construção pela primeira vez na história brasileira de uma espécie de Estado de bem-estar social[16], pois consagra além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais. Com a Constituição vemos ampliar a participação popular na formulação, fiscalização e gestão de políticas sociais ao prever a descentralização e municipalização das mesmas e instituir os Conselhos de Políticas e de

Direitos.

É nesse cenário social que os assistentes sociais enquanto co-participantes e coautores desse processo de lutas democráticas reorienta sua profissão nos anos 80.

De acordo com lamamoto (2005), o Serviço Social passou por um processo de consolidação acadêmico-profissional na organização da categoria, nas atividades de pesquisa e produção acadêmica, na formação e na prática profissional.

A autora destaca como conquistas na formação profissional nesta década a consolidação do ensino de pós-graduação, o crescimento qualitativo e quantitativo de produções científicas, a afirmação da atividade de pesquisa com o reconhecimento das agencias oficiais de fomento para realizar suas investigações com destaque para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ – e a criação do Centro de Documentação e Pesquisa em Política Social e Serviço Social – CEDEPSS - em 1987, a construção do sindicato da própria categoria profissional a nível nacional e um direcionamento da prática no sentido de romper com as práticas tradicionais da profissão, aprovação do currículo mínimo em 1982 para os cursos de graduação reconhecendo a investigação e a capacitação continuada como requisitos indispensáveis para a qualificação dos assistentes sociais.

Diante do exposto pode-se afirmar, de acordo com Netto, (1996) que o Serviço Social brasileiro no final da década dos anos oitenta e inicio da década de noventa viveu enorme avanço para a profissão, mas também foi permeado por alguns retrocessos resultantes das propostas neoliberais que afetam a sociedade e a nossa intervenção profissional.

Segundo Netto:

"... as novas demandas (potenciais e/ou reais, postas seja pelas transformações societárias, seja pelas alterações político-institucionais) são enfrentadas pelos profissionais em condições freqüentemente desfavoráveis: inseguros pelas fragilidades da sua formação (ou por causa de uma formação que não responde à realidade em que se inserem), desmotivados pelas baixas remunerações, pressionados pela concorrência de outros profissionais (aparentemente mais "seguros", mais "legitimados"), condicionados ainda por um lastro conservador em relação aos seus papéis e atribuições ..." (Netto, 2006: 111).

Lembremos que as transformações societárias emergem no curso da década de 1970 quando a crise mundial atinge os países capitalistas desenvolvidos.

A crise dos anos setenta pôs fim ao padrão de crescimento fordista-keynesiano

fundado no regime de acumulação rígido e fez emergir um outro regime de acumulação, "flexível", com o objetivo de responder à crise econômica da sociedade capitalista. De acordo com lamamoto (2005) o desenvolvimento profissional do Serviço Social, e conseqüentemente, a ampliação do seu mercado de trabalho ocorre nos marcos do padrão taylorista/fordista.

A crise do padrão de acumulação taylorista/fordista em meados da década de 70 exige a implementação de outro padrão de produção menos rígido e mais flexível. Com isto o grande capital busca uma maior flexibilização do processo de trabalho, diferente daquela produção em massa e em série, impulsionado pelas inovações tecnológicas dotadas de extraordinária mobilidade espaço-temporal.

No Brasil, o esgotamento do modelo desenvolvimentista da industrialização fez com que o país enfrentasse um processo de transformação profunda que se revelou na reorganização institucional do Estado e na estrutura produtiva, numa dinâmica que redefiniu as relações do estado com os mercados e a sociedade civil.

Esse novo modelo de desenvolvimento capitalista trata-se de um modelo globalizado com base no ideário neoliberal como estratégia de enfrentamento da crise no final da década de oitenta.

Para tal finalidade se presencia um discurso que desqualifica o Estado a fim de reforçar e fortalecer o mercado e a competição. Esse posicionamento significa alterar a forma de intervenção do Estado na economia e reduzir os investimentos na área social. Em outras palavras, questiona-se o Estado intervencionista[17] colocando como modelo um Estado Mínimo na esfera social na defesa do Estado Máximo para o capital, na esfera das políticas de segurança pública e controle social.

Ao nível da política penitenciária, presencia-se um total descaso do Estado em implementar Políticas Públicas para o nosso sistema penitenciário que propicie melhores condições de vida para os apenados, maiores recursos para os funcionários trabalharem, contratações de pessoal especializado, realização de concursos públicos (e não terceirizações), uma vez que a população carcerária esta cada vez maior e o número de profissionais existentes não conseguem atender efetivamente às demandas que lhes são colocadas.

Diante disto, percebe-se que as autoridades estão muito mais preocupadas com a questão da segurança, de construir muros altos, instalar circuitos internos de TV, etc. do que implementar políticas voltadas para modificar as péssimas condições em que se

encontram as unidades prisionais, promover ações direcionadas a ressocialização do preso e sua reintegração à sociedade.

Os neoliberais sustentam que o Estado deve intervir no campo especifico do bemestar social apenas no intuito de garantir um mínimo para reduzir a pobreza e assim não prejudicar o desenvolvimento capitalista.

A reforma da previdência é um exemplo, entre tantos outros, de como está sendo enfrentada, pelo governo, a questão social na ótica da privatização, em detrimento da universalização dos direitos sociais, assegurada constitucionalmente.

De acordo com Laurell tem-se a seguinte afirmação:

"No campo especifico do bem-estar social, os neoliberais sustentam que ele pertence ao âmbito privado, e que as suas fontes "naturais" são a família, a comunidade e os serviços privados. Por isso, o Estado só deve intervir com o intuito de garantir um mínimo para aliviar a pobreza e produzir, além daqueles que são, a rigor, de apropriação coletiva. Propõem uma política de beneficência pública ou assistencialista com um forte grau de imposição governamental sobre que programas instrumentar e quem incluir, para evitar "direitos". Além disso, para se ter acesso aos benefícios dos programas públicos, deve-se comprovar a condição de indigência. Rechaça-se o conceito dos direitos sociais e a obrigação da sociedade de garanti-los através da ação estatal. Portanto, o neoliberalismo opõe-se radicalmente à universalidade, igualdade e gratuidade dos serviços sociais" (1995:163)

Outra autora ressalta ainda:

"Na realidade, no tipo de capitalismo em expansão no Brasil, as políticas sociais não se proporiam a sanar as desigualdades, mas, pelo contrário, a mantê-las a custos políticos favoráveis, como formas de redução dos agravamentos dos conflitos sociais" (Sposati, 2006: 64).

Com as redefinições do capitalismo contemporâneo e o avanço das propostas neoliberais observa-se uma crescente desmontagem de conquistas no campo social, obtidas na Carta Constitucional de 1998, que assegura, mesmo com limitações: ampliação e extensão dos direitos sociais; universalização de acesso aos serviços sociais; expansão de acesso aos serviços sociais; expansão da cobertura de benefícios sociais, seguridade social com configuração mais abrangente no tripé Previdência, Saúde e Assistência Social, entre outras conquistas.

Yazbeck (1995: 11) afirma que as propostas neoliberais em relação ao papel do

Estado na esfera da proteção social são propostas reducionistas, o que acaba agravando ainda mais a alocação de recursos para as políticas sociais.

Sob a denominação geral de "reformas", tem-se provocado o desmonte dos aparatos públicos de proteção social, desencadeando assim um crescimento ainda maior na dependência da população por benefícios e serviços sociais públicos para o atendimento de suas necessidades.

A assistência social, por exemplo, enquanto campo de ação governamental é vista simplesmente como área de distribuição de serviços a alguns segmentos caracterizados como "necessitados sociais", a fim de garantir sua reprodução social. Dessa forma, Sposati (2006) afirma que a assistência social em nosso país se apresenta de forma discriminada e parcial destinada apenas a quem a sociedade reconhece como necessitados e desamparados[18], diferentemente da saúde que de acordo com a Constituição Federal de 1988 é direito de todos (art.196) e da previdência social que atende aos que lhe são contributivos (art.201).

Apesar da Constituição de 1988 colocar a assistência social na condição de um direito social, percebemos que esse direito do cidadão tem se deslocado para o campo da meritocracia dissolvendo as relações de direito em concessões.

Toda esse apontamento sobre a assistência social brasileira pode ser reforçado por esta afirmação de Sposati:

"A assistência social no contexto das políticas sociais vem se comportando como um campo de benesse pública e privada ao "necessitado", como uma não política, como um sistema que se auto-nega, sem visibilidade. É opaca, fluida e desconhecida do grande público. Acusada de ser o campo da panacéia, do assistencialismo, das práticas clientelísticas/ populistas, de mecanismo reforçador da pobreza tutelada, da concretude da injustiça social — ela parece se comportar de forma acuada reforçando sua característica opaca, subalterna, marginal" (2006:03).

Alencar (2004) afirma ainda que todas essas mudanças em curso no Brasil, a partir dos anos 1990, promove o acirramento da destituição social e o aumento da pobreza e das mais diversas situações de precariedade, promovendo alterações nas formas de organização e reprodução social dos trabalhadores e suas famílias.

Segundo a autora, nesta conjuntura existe uma tendência de transferir quase que exclusivamente para a família as responsabilidades que o estado se desobriga a resolver.

"Na verdade, as condições sociais e econômicas do Brasil na atualidade refundam a tendência já historicamente predominante na sociedade brasileira, qual seja, a de resolver na esfera privada questões de origem publica. Na ausência de direitos sociais, é na família que os indivíduos tendem a buscar recursos para lidar com as circunstancias adversas. Dessa forma, as mais diversas situações de precariedade social, desemprego, doença, velhice, encaradas como dramas da esfera privada, tenderam a ser solucionada na família, como responsabilidade de seus membros" (Alencar, 2004: 63).

Essa retração das responsabilidades do poder público, uma vez que as necessidades priorizadas pelo Estado são as do capital, fortalece o retorno do setor voluntário e recoloca a solidariedade como valor na sociedade contemporânea.

Na verdade, quero dizer, que não se trata de um ressurgimento da solidariedade e/ou da filantropia do século XIX. O que temos presenciado é a "filantropia do grande capital", como chama lamamoto (2005: 43), estabelecida sob novas bases, integradas ao desenvolvimento das forças produtivas que evoca a *solidariedade social* entre Estado e sociedade civil, contudo incapaz de resolver ou amenizar os problemas sociais que tem se acentuado cada vez mais, no mundo contemporâneo.

Assim, vemos surgir na sociedade brasileira as organizações privadas na construção de uma esfera de interesse público, não estatal – são as organizações não governamentais (Ong's).

Estas organizações privadas "são mais rica em sua eficácia simbólica que em resultados quantitativos" [19], visto que muitas vezes tem substituído o Estado em suas obrigações, se apresentando como possibilidade de alternativa de política social nos anos 90 no Brasil à medida que o poder público diminui seu escopo na área social.

Segundo Yazbeck (1995), essa parceria existente entre o Estado e as entidades privadas sem fins lucrativos não deve desobrigar o Estado de suas responsabilidades, mas podemos perceber diante da conjuntura atual que a realidade tem sido diferente, pois as entidades do Terceiro Setor não têm encontrado por parte do poder público nenhum tipo de impedimento, uma vez que de forma deliberativa vêm tomando o papel do Estado no que diz respeito as suas obrigações.

Diante do exposto pode-se afirmar que o final do século XX, frente a esse conjunto de transformações societárias advindas do receituário neoliberal, configura uma série inequívoca de vitórias do grande capital (Netto: 1996). Como exemplo destas conquistas vemos o aprofundamento das desigualdades sociais e a ampliação cada vez maior do

desemprego e com este, uma expansão do trabalho parcial, temporário, sub-contratado, precário, terceirizado, vinculado à economia informal. Todas essas alterações no mundo do trabalho afetam também os assistentes sociais que passam a ter nas formas de contratação essas características, inclusive esses profissionais que compõem o sistema penitenciário que têm presenciado nesses últimos anos a contratação terceirizada de sua mão de obra, conseqüência da ausência de políticas públicas que propicie a realização de concursos públicos.

Frente a estas transformações ocorridas na sociedade capitalista nas últimas décadas se coloca para os profissionais de Serviço Social novas demandas de qualificação para que possam ser capazes de enfrentar e resolver as novas exigências que lhe são postas.

Dentro desta discussão encontram-se as Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social, formulada pela Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social – ABEPSS – com base no currículo mínimo aprovado em 1996 que se volta para uma maior flexibilização e descentralização do Ensino de Serviço Social, a fim de acompanhar estas profundas mudanças societárias.

Percebe-se, ainda, que as Diretrizes Curriculares objetivam uma formação mais qualificada desses profissionais propiciando, assim, condições técnicas e operacionais de intervir na dinâmica da vida social.

As Diretrizes Curriculares apresentam o perfil dos trabalhadores do Serviço Social; as competências e habilidades deste profissional separadas em gerais e especificas; a organização do curso; os conteúdos do currículo compostos por núcleos de fundamentação da formação profissional que apresentam um conjunto de conhecimentos e que se especificam em atividades acadêmicas; a obrigatoriedade do estágio supervisionado e a realização do trabalho de conclusão de curso, assim como apresenta as atividades complementares à formação profissional.

Cabe ressaltar, ainda, que as Diretrizes apontam a importância de desenvolver atividades de pesquisa e um conjunto de estudos voltados para a formação profissional dos assistentes sociais.

A aprovação das Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social em 1996, acrescido do Código de Ética vigente e a Lei de Regulamentação Profissional, Lei nº 8662/93 são os indicadores do Projeto Ético Político do Serviço Social.

Vale dizer que o Projeto Ético Político do Serviço Social – PEPSS – apesar de ter conquistado sua hegemonia nos anos noventa, começou a ser gestado nas décadas de setenta e oitenta, período este que se colocava em cena a necessidade de mudanças teóricos-metodológicas no Serviço Social, em um processo de recusa e crítica ao conservadorismo profissional.

Ao estudar este projeto profissional é importante mostrar o que sua implementação propõe.

O PEPSS é um projeto alternativo à sociedade capitalista, se colocando na contramão do projeto societário hegemônico em nossa sociedade. Então, pode-se dizer que este projeto profissional se defronta com elementos que obstaculizam a construção da sua hegemonia.

Braz (2003) afirma que o Projeto ético-político profissional[20] é uma projeção coletiva que envolve tantos sujeitos individuais quanto coletivos em torno de uma determinada valoração ética que está relacionada a certos projetos societários que há na sociedade e que se relacionam com os demais projetos coletivos em disputa na mesma sociedade. Assim, Netto apresenta como é também este projeto:

"Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos teóricos, institucionais e práticos para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários e seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas" (1999: 95).

Ao remar nessa contracorrente do projeto vigente, o projeto ético político do Serviço Social está diretamente relacionado à construção de uma sociedade menos injusta e desigual, sem exploração e/ou dominação de classe, etnia e gênero.

O PEPSS tem como um dos valores norteadores da profissão o reconhecimento da liberdade como valor central. Preza também pelo compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos, a defesa dos Direitos Humanos e a recusa do arbítrio e qualquer forma de preconceito.

Além disto se posiciona a favor da equidade e da justiça social. Está compromissado com a competência profissional e com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Na elaboração do Código de Ética de 1993 foi assegurada a manutenção da direção política presente no Código de 86, superando assim, alguns equívocos teórico-politicos e limitações normativas e operacionais existente no código anterior. No atual código são construídas mediações para expressar a vinculação do projeto profissional a um projeto societário. Além disto, outra importante modificação que deve ser apontada é a referência que é feita ao ser social em uma dimensão mais ampla. Sendo assim, se constrói um processo coletivo de elaboração do código atual, coordenado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – e com a importante participação da Comissão Técnica Nacional de reformulação do Código de Ética Profissional do assistente social.

"... o código de 1986 mostrou-se, em certos aspectos, insuficiente do ponto de vista teórico e filosófico, e também apresentou fragilidades quanto à sua operacionalização no cotidiano" (Sales e Paiva, 2005: 176)

Cabe lembrar, de acordo com relato de Léa Lucia Cecília Braga[21] a primeira formulação do Código de Ética dos assistentes sociais é datada de 1947, renovada até 1975, mantendo-se orientada pela filosofia neotomista e tecnicista, referenciada na teoria funcionalista e sistêmica. Em meados da década de oitenta, precisamente em 1986, fazse uma revisão do Código de Ética, e com esta rompe-se com tais valores, afirmando nosso código como expressão de valores do agir profissional em uma perspectiva voltada para a luta dos trabalhadores, em que se reafirma a liberdade e a justiça como valores centrais.

Sales e Paiva comentam:

"O Código de 1986 representa um marco de ruptura ética e ideopolítica do Serviço Social com a perspectiva do neotomismo e também com o funcionalismo, influencias tradicionais do Serviço Social até então. Isso fica evidente quando, de maneira simples, esse código postula novos deveres para os assistentes sociais, tais como democratizar as informações e tentar alterar a correlação de forças no âmbito institucional" (2005: 175).

Desta forma o Código de Ética de 1993 rompe com a perspectiva corporativista, na medida que seus princípios se inserem em uma dimensão societária e não voltada apenas para o profissional, se constituindo em um conjunto de valores que permite uma direção profissional aos assistentes sociais e para a sociedade.

Os onze princípios fundamentais[22] defendidos pela profissão expressam:

- 1. O reconhecimento da liberdade:
- 2. A defesa intransigente dos direitos humanos;
- 3. Ampliação e consolidação da cidadania;
- 4. Defesa do aprofundamento da democracia;
- 5. Posicionamento em favor da equidade e justiça social;
- 6. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito;
- 7. Garantia do pluralismo;
- 8. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária:
- 9. Articulação com os movimentos de outras categorias;
- 10. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e;
- 11. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado (nem discriminar).

Estes onze princípios que compõem o Código de Ética de 1993 têm coerência e encadeamento entre eles, ou seja, complementam-se entre si, não podendo então ser analisados e tratados de forma separada.

A Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662 de sete de Junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Serviço Social além de obter outras providências.

Esta referida Lei assegura as competências e atribuições privativas do assistente social, em seu artigo 4º e 5º respectivamente, e alterou a denominação dos órgãos responsáveis pela fiscalização do exercício profissional: de Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS) para Conselho Federal de Serviço social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS's), com o objetivo de defender e orientar o exercício profissional[23].

Estes órgãos constituíram-se em uma instância jurídica com forma federativa com o objetivo de disciplinar e defender a prática dos profissionais do Serviço Social.

Podemos perceber, em face da atual conjuntura, que a categoria profissional tem encontrado muitas dificuldades e limitações para materializar seu exercício profissional,

de acordo com a legislação profissional em vigor.

Porém, ainda que em tempos adversos, hoje os assistentes sociais dispõem de um projeto profissional e de um conjunto de leis e resoluções que regulamentam e respaldam sua profissão e sua prática diária, para que assim consiga consolidar o Projeto Ético Político do Serviço Social fortalecendo e concretizando os valores preconizados nele.

O Código de Ética de 1993 em seu décimo princípio enfatiza a importância da qualificação permanente para os assistentes sociais quando ressalta o compromisso com o constante aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional a fim de se ter capacidade de critica teórica, saber superar as perspectivas reducionistas e unilaterais presentes, ter habilidade para projeções estratégicas no desempenho das atividades técnicas e políticas, entre outras capacidades.

Para tal enfrentamento o Serviço Social do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro conta com total apoio e supervisão da Coordenação de Serviço Social para que juntos consigam reduzir as divergências de pensamentos presentes nos estabelecimentos prisionais. Se, de um lado, os assistentes sociais atuam na tentativa de proporcionar aos presos condições de se ressocializar-se e reintegrar-se a sociedade, sabe-se que os objetivos do nosso sistema penitenciário, e assim, dos agentes penitenciários, diretores e demais autoridades estão voltados para outros valores, o da segurança máxima, da coerção e da punição.

No próximo capítulo apresentarei a história da Divisão de Serviço Social do Sistema Penitenciário até se tornar Coordenação, em 31 de Março de 2005, dentro da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária e os trabalhos desenvolvidos pela mesma para a qualificação e atualização contínua dos assistentes sociais que compõem o Campo de Execução Penal.

Capítulo II

O Serviço Social no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro

2.1 – Breve Histórico do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro

Para discutir a qualificação dos Assistentes Sociais no campo sócio-jurídico, precisamente na área da execução penal, percebi a necessidade de fazer um breve resgate histórico do Sistema Penitenciário neste campo de atuação desde o inicio da década de 50.

Em estudos realizados por pesquisadores[24], contratados pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária – SEAP – afirma-se que foram muitas as modificações no sistema penitenciário em sua trajetória histórica. Até a década de 50 do século passado, o Rio de Janeiro era ainda a capital do país e todas as unidades prisionais faziam parte do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, subordinados diretamente ao seu respectivo ministro.

Esse primeiro dado é de fundamental importância para entendermos mais a frente as modificações resultante da fusão do Estado do Rio de Janeiro com a Guanabara e, por conseguinte, para o sistema penal.

Cada unidade tinha a sua autonomia e regime próprio, sendo seus diretores nomeados pelo presidente da República.

Assim, a ausência de uma definição sobre o trabalho de cada seção somada a não existência de um "sistema" único de coordenação para supervisionar, controlar e inspecionar o trabalho dentro das unidades prisionais, prejudicava o objetivo da existência dos estabelecimentos prisionais e o exercício profissional dos próprios agentes técnicos, pois não havia atribuições específicas para cada setor administrativo.

Cabe situar que naquela época as prisões já enfrentavam problemas semelhantes aos de hoje como: superlotação carcerária, número reduzido de estabelecimentos, falta de pessoal preparado para trabalhar dentro das unidades prisionais, entre muitos outros problemas.

É importante situar o Brasil para entendermos o Serviço Social na área de execução penal e suas transformações dentro do sistema prisional.

Quando o Serviço Social surge neste campo profissional na década de 50, o Brasil atravessa um período de grandes mudanças na esfera econômica do país, pelo próprio

processo de industrialização e expansão do nacional-desenvolvimentismo no Governo Juscelino Kubitshek (1955-60).

Nesse período foram geradas novas formas de administração pública devido a transferência da capital para Brasília (1960) e a constituição do novo Estado da Guanabara com estrutura de um Governo Estadual e uma organização administrativa que possuía diversas Secretarias de Estado distribuídas por áreas (educação, saúde, cultura, segurança, justiça, etc).

É nesse âmbito que vinculado à Secretaria de Estado de Justiça, nos anos sessenta foi criada a Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE, órgão administrativo de gestão dos estabelecimentos penais do Estado da Guanabara.

Enquanto SUSIPE, o sistema penitenciário sofreu momentos de avanços e recuos em sua trajetória histórica.

Em 1964, com o período ditatorial, as assistentes sociais presenciaram a extinção da Divisão Cultural que gerou um trabalho isolado destes profissionais em seus estabelecimentos prisionais. Essa situação prejudicou o trabalho destas profissionais, pois não tinham como articular os trabalhos empreendidos nas unidades e tampouco trocar suas experiências com outras profissionais.

Nesta época, a administração pública estadual se ocupa de reorganizar a gestão dos órgãos de assistência e promove os dois primeiros concursos no sistema.

Como resultado dessa nova administração, em 1968, foi aprovado o primeiro regulamento penitenciário, passando o sistema a ter um ordenamento normativo.

É importante ressaltar que a Superintendência tem forte relevância na história do sistema penitenciário brasileiro, pois representou o primeiro órgão centralizado com o objetivo de coordenar as atividades dos diretores das unidades prisionais, demonstrando assim a preocupação do Ministério com a problemática que vinha se agravando no campo penitenciário, uma vez que quando alterada a estrutura da SUSIPE, o sistema penitenciário perdeu a relativa autonomia que possuíam as unidades prisionais, na antiga administração federal, que passam a ser supervisionadas e controladas pelo superintendente.

Em 1975, governo da fusão do Estado do Rio de Janeiro com a Guanabara, promoveu a criação do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE – de acordo com a resolução de n° 10, de 18 de agosto de 1975, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Justiça, com o propósito de promover, coordenar e controlar os trabalhos

desenvolvidos nas unidades prisionais.

Com a criação do Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro (DESIPE), inicia-se uma política voltada para a "humanização" das prisões, isto é, um direcionamento voltado ao tratamento do interno, dando importância ao elemento humano privado de sua liberdade, através da fiscalização da execução da pena. De acordo com Vasconcelos (2000), na realidade o Sistema Penitenciário do Estado não está vinculado a políticas que proporcionem aos presos condições de se ressocializar e reintegrar-se à sociedade. Ao contrário, o Sistema Penitenciário Brasileiro privilegia questões ligadas à segurança e disciplina, onde o importante é o preso não infringir as regras disciplinares. A política implantada é voltada para coerção do apenado, sem mesmo respeitar a condição de pessoa humana.

No Art. 18, da Resolução nº 10, são definidas as competências do DESIPE, como podemos perceber nesta citação:

 I – Orientar e fiscalizar a execução das penas privativas de liberdade e levantar as necessidades de segurança detentiva nos diferentes estabelecimentos penais, objetivando a reeducação e ressocialização dos infratores da Lei Penal;

 II – Promover estudos para a implantação de um sistema penitenciário humano e reeducativo, que possa alcançar a recuperação do presidiário;

IV – Promover assistência ao presidiário nos aspectos educacional, sanitário,

V – Executar medidas destinadas a melhor organização do sistema comunitário penal, com destaque prioritário ao trabalho social, que vise a adaptação do interno a vida livre em sociedade, após o cumprimento da pena. (Serqueira, 2004: 15).

Embora essas competências demonstrem uma preocupação deste Departamento voltada à melhoria das condições do sistema penitenciário no que se refere ao tratamento do apenado, pude perceber empiricamente, enquanto estagiária da SEAP, antigo DESIPE, que a efetivação dessa prática ficou (e continua) muito longe da real necessidade dos presos. São inúmeras as dificuldades e limitações vivenciadas neste sistema inerentemente violador dos Direitos Humanos.

social, ocupacional, econômico e financeiro em órgão próprio das demais secretarias do estado;

[&]quot;O desrespeito aos direitos humanos de homens e mulheres presos no sistema prisional brasileiro caracteriza-se, principalmente, pelas constantes violações da integridade física e moral, como espancamentos, maus-tratos, condições

insalubres de habitação, castigos arbitrários e ausência de atendimento médico" (Torres, 2001: 81).

A estrutura administrativa do DESIPE, em 1975, era dividida de acordo com a Resolução nº 10 em: Direção Geral; Coordenação; Assessoria da Direção Geral; Assistentes da Direção Geral e pelas chamadas Divisões de Apoio que inclui os setores da Administração ; Segurança Especial; Trabalho; Subsistência e material; jurídica; Educacional; Obras e reparos; Classificação Penitenciária; Serviço Social; Normas e Controle; e Coordenação de saúde.

Em 21 de Dezembro de 1981 a estrutura orgânica do DESIPE foi modificada mais uma vez a partir da resolução SJ4 n° 152 e pela alteração na resolução n° 13 de Janeiro de 1982, que passa a ter as mesmas unidades administrativas, mudando algumas unidades, sua finalidade e/ou nome.

Toda a estrutura normativa do DESIPE até então estava regulamentada no Regulamento Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (RPERJ), de 1968. Não havia referencial legal federal, antes da Lei de Execução Penal (LEP). Com a regulamentação da LEP de n° 7.210, de 11 de Julho de 1984, tanto o DESIPE quanto o RPERJ tiveram que se enquadrar à nova lei.

De acordo com o Decreto nº 8.366, de 27 de Agosto de 1985, uma nova estrutura é estabelecida para o DESIPE. Passa a ser conhecido como Departamento do Sistema Penal e não mais penitenciário[25].

Cabe esclarecer que até meados da década de oitenta, houve quatro mudanças na estrutura do DESIPE que acabaram por centralizar a autoridade tornando esse sistema mais distante dos problemas do cotidiano carcerário que eclodiam cada dia mais.

Toda essas mudanças que o sistema penitenciário sofreu em termos de estrutura organizacional e toda a situação de precariedade existente, vivida tanto pelos internos quanto pelos próprios profissionais, refletem no cotidiano dos funcionários que compõem o sistema, sobretudo dos assistentes sociais.

Com a extinção do DESIPE, criou-se a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária – SEAP[26] – através do Decreto n° 32.621, de 1º de Janeiro de 2003, com o objetivo de oferecer um tratamento individualizado e específico ao Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. Cabe dizer, que a criação da SEAP se realiza em decorrência de condições políticas favoráveis, face ao grande crescimento da estrutura organizacional

com o crescimento das unidades.

A SEAP (2003) tem a seguinte missão institucional:

"Planejar, desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes à Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, no que concerne à custódia, reeducação e reintegração do preso à comunidade em conformidade com as políticas estabelecidas".

Como principio básico, a Secretaria Estadual de Administração Penitenciaria tem: a disciplina, a organização, a justiça, o profissionalismo e o compromisso com a lei.

A partir desse estudo levantado sobre o Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro cabe agora identificarmos quais foram às mudanças ocorridas com a implementação da SEAP em 2003 e o que estas representaram para o Serviço Social e, conseqüentemente, para a Divisão de Serviço Social.

2.2 – Breve histórico do Serviço Social no Campo da Execução Penal

Em caráter experimental e oficioso, instalou-se em 22 de Março de 1951, o Serviço Social, enquanto profissão no Campo da Execução Penal com o objetivo de apenas avaliar as necessidades existentes[27]. O Serviço Social fazia parte da Associação de Serviços Sociais, criada por iniciativa do major Caneppa, naquela época diretor da Penitenciária Central do Distrito Federal, que ao retornar de uma viagem entusiasmado com o que observou nos estabelecimentos penais que visitou na Europa e América do Norte, implantou o Serviço Social nesta área de atuação.

Sua institucionalização nas unidades prisionais ocorreu três anos mais tarde, em Fevereiro de 1954 quando o governo do Distrito Federal aprova o Regime Penitenciário através do Decreto n° 35076, que em seu artigo 16 institui "a assistência social nos estabelecimentos penais, aos sentenciados, aos egressos definitivos das prisões, aos liberados, às famílias dos mesmos e das vítimas".

Nesta primeira norma legal a assistência social situa-se na esfera administrativa da

penitenciária sob o termo "Centro de Serviço Social", subordinado ao "Serviço Social de Recuperação Social" chefiada por um médico que coordenava todas as atividades assistenciais.

Cabe ainda lembrar que a institucionalização do Serviço Social nesta área profissional, na esfera administrativa da penitenciária, se faz em período em que a profissão ainda não está regulamentada no país, pois isto só ocorreria em 1957, através da Lei nº 3.252.

É importante analisarmos o que esta subordinação significa para o Serviço Social e, principalmente, para a ação de seus profissionais.

De acordo com Dahmer[28] naquela época havia a idéia do Serviço Social vinculado a outras áreas distintas de intervenção profissional, como a do médico, advogado ou professor.

Na visão da referida profissional, o Serviço Social seria o que circunda uma determinada profissão. Relata que nas décadas de 50 e 60 havia uma tendência de conceber a profissão como área paramédica, nesse ambiente institucional. Essa interpretação estava vinculada a uma visão positivista no sentido de recuperar e tratar o indivíduo para deixar de ser criminoso, creditando o crime ao desvio da conduta. Assim, ao tratar as patologias dos delinqüentes, podíamos ser vinculados aos médicos.

Sabemos que a criminalidade é uma questão muito mais ampla que não se reduz a características individuais e morais, e sim, a uma das expressões da questão social e, portanto, social.

Assim, o Serviço Social se instala nas Unidades Prisionais respondendo às demandas daquela época histórica e de acordo com a concepção que se tinha da profissão naquele momento, isto é, uma profissão vinculada a uma filosofia católica oriunda da Doutrina Social da Igreja, com práticas assistenciais direcionadas para a implementação de atividades que dinamizassem o cotidiano da vida prisional.

De acordo com relato colhido por Santos (1987:43) de uma assistente social que trabalhou no sistema penitenciário naquela época, afirma-se que o Serviço Social em sua trajetória histórica, adquiriu marcos de assistencialismo[29], principalmente quando os recursos financeiros eram escassos.

[&]quot;Faziam-se distribuições de bolsas de alimentos aos familiares, festas de Natal, fartas de presentes aos internos e familiares, promoviam-se shows na comunidade livre para arrecadar dinheiro, e assim por diante (...) Tanto na

clientela quanto junto aos funcionários o Serviço Social adquiriu uma imagem marcadamente assistencial e para o leigo fazer Serviço Social era a mesma coisa que prestar ajuda material ao interno" (Santos, 1987:43).

Logo, como podemos observar, cabia às assistentes sociais a realização de festas, cerimônias religiosas, festivais, controle de cantinas, prestação de serviços de assistência religiosa, entre outras ações desenvolvidas por estas profissionais no sentido de tornar o cumprimento da pena dos internos mais produtivo e menos ocioso. Com estas práticas tinha se o intuito de educar, reeducar e ocupar, sempre buscando reforçar o discurso profissional institucional do momento em que a prisão era entendida com o cunho marcadamente ressocializador aos sujeitos apenados.

Ao falarmos em ressocialização[30] à concepção que se tem é de "tornar o Ser Humano capaz de viver novamente em sociedade, pois, diante da ocorrência de um crime, faz-se necessária à aplicação de um corretivo no infrator, para que este não volte mais a cometer atos ilícitos". Contudo, quando estamos dentro do Sistema Penitenciário, percebemos que a ressocialização torna-se um processo contraditório, uma vez que ao preparar o preso para retornar à liberdade, priva-o da mesma, afastando-o de seus pais, filhos e conjugues, além se submetê-los a condições de tratamento muitas vezes subhumanas.

Para lamamoto (2002: 40), as assistentes sociais são chamadas para exercer uma ação eminentemente "educativa e organizativa" no intuito de transformar o individuo, através de prestação de serviços sociais, efetivados na esfera pela qual o profissional está contratado.

A mesma autora salienta, com outras palavras, que este profissional é solicitado para trabalhar nessas organizações basicamente pelas funções de cunho "educativo", "moralizador" e "disciplinador" que mediante um suporte administrativo-burocrático, exerce controle sobre os segmentos que formam a "clientela" das instituições que trabalham.

É dentro desse contexto social que se insere o Serviço Social enquanto profissão que intervém nas contradições que emergem dessa realidade, junto às diferentes expressões da questão social que aparecerem intrinsecamente nas relações sociais entre sujeitos apenados e sociedade.

Guindani (2001) se coloca em outra perspectiva diferente daquela "disciplinadora" e afirma ser uma área de atuação que visa favorecer que essas pessoas, dentro e fora da prisão, através de uma prática social cotidiana, possam se articular criticamente na compreensão da vulnerabilidade social da qual fazem parte.

Em meados da década de 50[31], a profissão de Serviço Social fundamentava-se hegemonicamente em uma prática funcionalista, ou seja, voltada para a manutenção da harmonia social, com o intuito de reeducar e produzir mudanças no comportamento individual de cada preso a fim de ajustá-los aos padrões considerados normais da sociedade. O crime era dimensionado como um problema individual, de desajustes à ordem social instituída. Barroco define a concepção funcionalista como aquela que:

"Orienta uma intervenção profissional tomada como 'um tratamento' a ser executado com a 'colaboração do cliente'. A subalternidade profissional se expressa em obediência incondicional às normas institucionais: o assistente social deve colaborar 'lealmente' com a função social da instituição empregadora" (Barroco in: Dahmer, 2004:45).

É importante mencionar que quando surge o Serviço Social no sistema penal as assistentes sociais disponíveis não podiam assumir cargo de chefia por serem contratadas. Porém, essa situação se modifica com a criação da Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE, em 24 de Dezembro de 1962, quando então é nomeada a primeira assistente social para um cargo de chefia.

Esta alteração ocorreu uma vez que se tornara necessário integrar os quadros da Secretaria de Justiça do novo Estado – Estado da Guanabara – possibilitando assim a efetivação dos assistentes sociais e conseqüentemente ocupação da chefia do Serviço Social.

Diante do exposto podemos perceber que este foi um período de reformulação que implicou diretamente de forma positiva no Serviço Social no Campo da Execução Penal, com a instalação da SUSIPE e a criação do cargo de coordenador, os assistentes sociais ganharam um forte respaldo à sua prática profissional.

Em 1975, presenciou-se a fusão do Estado da Guanabara e o Rio de Janeiro, e a criação de Departamento do Sistema Penitenciário (DESIPE) e com isto, foi instituída a Divisão de Serviço Social, cujo objetivo era coordenar tecnicamente a atuação do Serviço Social, nas unidades prisionais e assessorar, na dimensão das políticas públicas, a direção geral do DESIPE.

Nesta época, de acordo com os depoimentos das assistentes sociais do sistema, as profissionais exerciam sua ação profissional de forma isolada. Neste momento as assistentes sociais passaram a exigir uma reestruturação das suas atividades e a criação de uma forma geral de ação, visto que cada unidade prisional propunha a sua própria atividade privativa. Ressalta-se que não existia um único referencial para a ação do Servico Social.

[&]quot;Não havia uma orientação de Serviço Social comum aos assistentes sociais, pois não se encontrava nenhum órgão de apoio técnico na macro-estrutura da então Superintendência do Sistema Penitenciário" (Santos, 1987:46)

Segundo informações adquiridas no *paper* de Dahmer (2004) essa situação de isolamento, marcada pela falta de trocas de experiências vividas no cotidiano profissional e de uma articulação do trabalho realizado pelas assistentes sociais nas prisões do Estado da Guanabara é fruto de um tipo de gerenciamento público: o período da ditadura vivido naquele momento.

A referida autora informa que nos anos 70, dentro da conjuntura ditatorial, o Serviço Social inicia uma busca no sentido de promover uma discussão coletiva sobre o significado da profissão nos diversos campos de ação, inclusive o da execução penal.

Aos poucos as profissionais começaram a compreender que a intervenção profissional na prisão se fazia dentro de uma sociedade marcada pela exclusão e pela penalização das populações empobrecidas.

Esta revisão da intervenção profissional, no Rio de Janeiro, foi construída em um momento diferente daquele em que a prática profissional era marcada por ações isoladas. Este isolamento foi parcialmente rompido com a criação da Divisão de Serviço Social que promoveu inúmeros eventos de qualificação como cursos, seminários, reuniões técnicas de trabalho mobilizando a presença e participação das assistentes sociais do sistema. Ao referir-se a realidade do Rio Grande do Sul, Guindani ressalta:

"Em meados dos anos 80, as sucessivas crises no Sistema Prisional contribuíram para emergência de uma posição critica frente às ações do Serviço Social, principalmente, quanto ao espaço institucional e a proposição de novas estratégias de intervenção. O grupo de assistentes sociais tinha reuniões mensais, bem como cursos de capacitação profissional organizados pela UAES - Unidade de Atendimento Educacional e Social. Questionavam-se, por exemplo, como despreender-se das ações de ajustamento social - lógica da ressocialização - e avançar numa perspectiva de transformação social, numa instituição total com caráter punitivo e coercitivo" (2001: 40).

Apesar de todo esse movimento, a interação das assistentes sociais com a categoria profissional e com outras instituições para além dos muros da prisão ainda ocorria de forma embrionária, pois apenas a direção da Divisão e seus integrantes mais próximos compareciam aos eventos, preferencialmente, nas palestras com o objetivo de dar maior visibilidade e informação acerca do Serviço Social nesta área de atuação.

Soma-se a esta prática isolada, problemas como o pequeno número de assistentes sociais presentes no sistema, o aumento efetivo da população carcerária e o conflito do próprio serviço social com os vários setores dentro das unidades penais. Todos esses impasses contribuíram para uma desestruturação dos serviços prestados pelo serviço

social.

Essa impossibilidade de as profissionais conhecerem sua própria categoria profissional impedia que as mesmas discutissem de forma coletiva as questões pertinentes a sua prática diária.

Esta atuação isolada e particular é presente ainda hoje neste campo de execução penal. Acredito que esta postura acaba por fragilizar muitas profissionais que constantemente enfrentam inúmeras problemáticas intrínsecas do próprio sistema.

Diante do exposto não poderia deixar de ressaltar que o Serviço Social no espaço da prisão está permeado por uma cultura de controle, de submissão e limitações. Por isso, é de extrema importância que estas profissionais se apropriem de um referencial mais critico e de qualificação contínua para compreender a dinâmica institucional na qual estão inseridos, não se limitando ao exercício de atividades que apenas mantém a ordem prisional.

Percebo, assim, que esta ausência de constante capacitação teórico-prática e de uma maior articulação com a própria categoria profissional gera uma naturalização do trabalho dessas profissionais, restringindo-se ao mandato institucional.

Entre 1973 e 1975, ocorre a transferência da SUSIPE da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Segurança Pública. Essa mudança significou uma nova ótica da prisão que passava a ser responsabilidade da Segurança e não mais da Justiça.

A partir de 1975 até 1985 começa uma nova fase na trajetória do Serviço Social no sistema penitenciário do Rio de Janeiro, resultado da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

Lembremos que com a criação da Divisão de Serviço Social, as assistentes sociais passam a ter uma coordenação técnica para suas atividades, além disto cria-se novas estruturas técnicas e administrativas (re) organizando todo o serviço público estadual.

A partir do Governo da Fusão (1975-79) e conseqüentemente com a reestruturação administrativa do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE – o Serviço Social conquista um espaço dentro do sistema sem qualquer movimento da categoria profissional.

Esse fato é explicado pela figura representativa do Dr. Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, subsecretario de justiça na época, conhecedor e defensor da categoria profissional das assistentes sociais, professor de Serviço Social na PUC foi o autor da

idéia de criação da Divisão de Serviço Social.

De acordo com as informações obtidas com Dahmer[32], nesse período houve forte incentivo à capacitação dos profissionais, como, por exemplo, a ida a São Paulo para conhecer os regimes prisionais e a vinda de profissionais deste Estado para capacitação das mesmas.

No ano de 1985 o DESIPE se reestrutura e a Divisão de Serviço Social passou a ser subordinada à Coordenação Técnica Social, e o Serviço Social desse campo jurídico dividi-se m duas Seções: Seção de Atendimento Social e Seção de Orientação Social. Essas duas seções representam mais um avanço para o setor, pois criam-se programas de Serviço Social no sentido de orientar a ação das assistentes sociais, permitindo discutir o sujeito do seu trabalho.

Sabe-se que o Sistema Penitenciário Brasileiro está regulamentado pela Lei de Execução Penal, que em seu artigo 10 dispõe sobre "a assistência ao preso e ao internado, como dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, estendendo-se esta ao egresso" [33] (1984). Estão inclusas a assistência: material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

As atribuições do Serviço Social encontram-se regulamentadas, pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e na Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662/93 e, dentro do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, as assistentes sociais possuem suas atribuições definidas na Lei de Execução Penal e no Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro – RPERJ, de 31 de março de 1986 [34].

Sabemos que o Serviço Social dentro do Sistema Penitenciário depara-se cotidianamente com questões complexas de efetivação de suas atividades profissionais, visto que existe em muitas unidades prisionais fortes pressão institucional voltada apenas para a coerção do apenado e de concretização do que está instituído por lei.

Portanto, a atuação dos assistentes sociais nessa área sócio-jurídica é permeada por muitos conflitos e limitações. Acredito que o Serviço Social, como profissão que intervém no conjunto das relações sociais e nas expressões da questão social, precisa vislumbrar oportunidades de qualificação para a categoria atuante no sistema penitenciário, bem como refletir sobre a intervenção da profissão nos presídios de forma organizada e coletiva, no sentido de propiciar uma reflexão crítica a fim de traçar estratégias e respostas qualificadas para o enfrentamento desta realidade.

2.3 – A criação da Divisão de Serviço Social

Aqui se visa a interpretar e analisar o esforço realizado pela Coordenação de Serviço Social a respeito da qualificação e capacitação das assistentes sociais do sistema penitenciário do Rio de Janeiro considerando o período de implementação da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária – SEAP - através dos Planos de Trabalho da Divisão de Serviço Social de 2003 a 2006.

Analisou-se o Plano de trabalho da Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial o qual tem como proposta o planejamento e sistematização das atividades previstas para todo o ano dando continuidade ao trabalho de coordenação e supervisão aos serviços sociais das unidades prisionais.

Diante desse contexto, para analisar e interpretar o nível de qualificação das assistentes sociais da SEAP percebi ainda a necessidade de aprofundar meus estudos e conhecer como se desenvolveu historicamente o trabalho da Divisão que me permiti, assim, apreciar melhor a atuação das assistentes sociais e os eventos de qualificação profissional e atualização contínua promovido pela Coordenação de Serviço Social ao longo desse período.

Segundo o Plano de Trabalho a **Divisão do Serviço Social** foi implementada em agosto de 1975, em função das determinações históricas e sociais em que foi criada para responder às necessidades do Estado em organizar e sistematizar a ação profissional do Assistente Social, altamente demandada pela população carcerária.

De acordo, com relato da assistente social Tânia Dahmer, feita em uma palestra[35] os anos entre 1975 e 1979 representaram uma grande mudança de rumos para o serviço público estadual, devido à fusão do Estado do Rio de Janeiro e da Guanabara, e conseqüentemente, para o sistema penal, pois se criam novas estruturas técnicas e administrativas, incorporando e reorganizando recursos humanos, materiais, físicos e financeiros.

As profissionais de Serviço Social, ainda em número muito pequeno em

comparação a população carcerária, ocupavam-se da requisição de assistentes sociais de outras secretarias e Fundação Leão XIII para vir para o DESIPE, face ao aumento da população prisional com a herança das unidades do antigo Estado do Rio, além da necessidade de estruturar a Divisão[36] quanto à sua finalidade e operacionalidade.

Naquele momento, os assistentes sociais reivindicaram uma reestruturação das suas atividades e solicitaram atualização teórica, uma vez que o bom desempenho do profissional ficava comprometido devido ao grande número de demandas e a falta de um referencial para a ação do profissional. Assim, estes profissionais passaram a contar com o apoio da Divisão de Serviço Social para desenvolverem suas atividades.

Devido a este número reduzido de profissionais o Serviço Social das unidades prisionais contava com auxiliares para a realização de suas atividades. Estes auxiliares eram formados por guardas readaptados que desempenhavam várias tarefas nos estabelecimentos prisionais. Pode-se afirmar, que em algumas unidades, o auxiliar é que estava à frente de todo o serviço, por encontrar-se mais tempo na unidade que o próprio assistente social.

Diante deste quadro podemos perceber que a função de assistente social era vista como aquela possível de ser desenvolvida por qualquer funcionário do sistema que fosse indicado, desde que tivessem bom relacionamento com os internos e que soubessem levantar recursos materiais da comunidade para suprir as carências das unidades.

O setor contava também com a colaboração de estagiários, voluntários constituídos de agentes religiosos e dos próprios internos, os chamados "faxinas" [37], hábito este presente até hoje no sistema penitenciário. Conforme destaca Raichellis, no seu artigo sobre os valores das assistentes sociais:

Constata-se através da dissertação de Santos (1987) que as assistentes sociais antes da criação da divisão exerciam sua ação profissional desvinculadas de um programa geral do serviço social na instituição. O que na verdade se percebia era que cada setor de serviço social de uma unidade prisional realizava suas próprias atribuições de acordo com as atividades que exerciam, não havendo uma uniformização e

[&]quot;... é comum verificar-se uma ênfase num conjunto de qualidades "naturais" requeridas para o desempenho profissional: sensibilidade, altruísmo, abnegação, afetividade, aceitação, seriedade, capacidade de amor ao próximo, desinteresse pessoal. espírito de luta, perseverança, comunicabilidade, equilíbrio emocional, etc." (Raichellis, 1986: 73)

sistematização dos serviços prestados.

É importante dizer que o Serviço Social antes de 1985 não contava com apoio de uma legislação federal e as atribuições de seus profissionais eram descritas no Regulamento Penitenciário do Rio de Janeiro e nas portarias da Direção Geral do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE. A referida autora afirma ainda que as atribuições dos profissionais do Serviço Social naquela época eram bastante limitadas e que se alteravam de acordo com a visão e vontade dos administradores que eram responsáveis por executar as diversas políticas existentes.

O compromisso do Serviço Social no Campo da Execução Penal deve ser o de garantir os Direitos Humanos dos internos, fortemente violados no espaço prisional. Torres (2001) afirma que ao Serviço Social cabe a tarefa de confrontar-se com a realidade das prisões, de modo critico e ético, por meio de uma prática competente teórica e politizante, viabilizando respostas que superem este sistema punitivo e violador dos direitos humanos.

A falta de objetivos claros faz com que os assistentes sociais atuem de forma assistencialista, pontual e limitada, que acabam atuando sob o imediato, em uma ótica parcial da situação de seus usuários (internos e familiares) sem nenhuma idéia de totalidade.

De acordo com o relatório elaborado pelo Serviço de Coordenação Técnica de 1980:

"Os assistentes sociais ficavam muito presos à resolução de casos individuais, perdendo a noção do todo vivenciado pela clientela na Instituição e a relação desta com a problemática da sociedade naquele momento" (Santos, 1987:60).

Acredito que essa forma de atuação não sistematizada dificultava a realização das atividades nessa área de atuação profissional e trouxe reflexo para o exercício atual em que se percebe o quanto à falta de sistematização da prática ainda está fortemente presente no sistema penal.

Nesse inicio, as principais técnicas do serviço social eram orientação, encaminhamentos e atividades assistenciais.

[&]quot;Também verifica-se que a desarticulação dos profissionais da área penitenciária gera uma carência de sistematização metodológica capaz de materializar um serviço mais eficaz à população carcerária" (Guindani, 2001:42).

De acordo com os estudos realizados, a criação da Divisão veio atender ao conjunto de atividades técnicas visando alcançar seus objetivos principais de coordenação e supervisão do conjunto de assistentes sociais, a fim de legitimar a atuação do Serviço Social.

Segundo Santos (1987), o Dr. Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, simpatizante junto à categoria profissional dos assistentes sociais, foi quem conseguiu obter este espaço para o Serviço Social no sistema penitenciário.

A estrutura administrativa da Divisão de Serviço Social (DSS) era composta de Serviço de Coordenação Técnica Social, Seção de Capacitação de Recursos Humanos, Seção de Avaliação e Controle, Seção de Recursos Comunitários e Serviço Social Médico.

A Divisão de Serviço Social passou a reformular as atribuições do serviço social e a apoiar as suas atividades técnicas, intermediando as relações com as direções das unidades. Nessa fase histórica, meados da década de setenta, houve um investimento no aperfeiçoamento e reciclagem dos profissionais. Com este respaldo da Divisão os assistentes sociais, a princípio, encontraram dificuldades com essa nova forma de atuação, pois os assistentes sociais estavam acostumados a atuarem isolados, sem subordinação técnica e a própria Divisão também encontrou dificuldades em vencer esses obstáculos.

Apesar destas dificuldades foi um período de grande investimento quanto à qualificação profissional dos assistentes sociais, onde houve cursos pagos pela secretaria, viagens de estudo a outros estados, seminários em regime de internação. Era uma administração declaradamente confessional, dominada por católicos. A pastoral penal, por exemplo, passou a ter um vigor político incisivo.

Em 1976 foi realizado o primeiro curso sobre o serviço social no sistema penitenciário e, em 1978, a DSS passa a ser responsável pelo treinamento dos agentes religiosos, de acordo com a portaria 266 de 17/02/78.

A Divisão ainda neste período de 1975 a 1979 promoveu mais dois cursos/ treinamento[38]: através do Centro Brasileiro de Cooperação e Intercambio de Serviços Sociais – CBCISS, sobre o campo penitenciário e outro em 1976, sobre Metodologia do Serviço Social.

Conforme Santos (1987) com os recursos da área de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça seis assistentes sociais participaram de cursos na PUC/RJ, no CBCISS e Fundação Getúlio Vargas. Eram cursos de Supervisão, Mensuração de Dados Sociais, Treinamento, Dinâmica de Grupo e Administração de Projetos.

O objetivo da Divisão de Serviço Social (DSS) era o aperfeiçoamento profissional dos assistentes sociais e com isto um melhor atendimento de seus usuários, além de poderem compreender melhor a prática profissional no campo penal.

Ao meu ver, esses cursos supramencionados são muito mais instrumentais que permitiram aos assistentes sociais operacionalizar a prática com uma intervenção mais

[&]quot;Sentimos, entretanto, que no Sistema Penitenciário havia assistentes sociais sem nenhuma união em um órgão que cuidasse do Serviço Social propriamente. Então, a nossa sugestão, dentre outras medidas que foram tomadas na organização, foi a de que se criasse uma Divisão de Serviço Social" (Cardoso de Oliveira, in: Santos, 1987: 66).

técnica e metodológica de forma pontual sem avançar de fato no que diz respeito à direção do exercício profissional. Porém cabe lembrar, que naquela época não se podia ter uma discussão da sociedade capitalista e da realidade social porque o país estava vivendo em pleno regime ditatorial.

Seria importante pensar os cursos de qualificação de forma diferenciada, no sentido de ultrapassar essa operacionalidade. A instrumentalidade é importante para a prática profissional, mas essa não se reduz a àquela.

A nova política de ação iniciada em Março de 1979 pelo Governo de Chagas Freitas trouxe algumas modificações na administração do sistema penitenciário que conseqüentemente teve reflexo na Divisão de Serviço Social e no Serviço Social das unidades prisionais, no que diz respeito a qualificação dos assistentes sociais.

Algumas diretrizes da DSS são mantidas como, por exemplo, da Assessoria à Direção Geral, às direções de unidades, à Coordenação e Supervisão às unidades.

Na área de recursos humanos cessam os recursos da Secretaria de Justiça e do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE – e a política de ação da Divisão referente à reciclagem e aperfeiçoamento dos técnicos sofre processo de descontinuidade.

Santos (1987) apresenta que no período de 1979 a 1983, a Divisão de Serviço Social que não possuía mais verbas para a realização de cursos se reorganiza para continuar dando respaldo as assistentes sociais e coloca em seu programa de trabalho a realização de grupos de estudos e promoção de palestras e debates com a finalidade de suprir a falta de recursos e não descuidar da reciclagem do pessoal técnico. Esses grupos tinham o objetivo de revisar a documentação padronizada pelo serviço social, elaborar rotinas e orientar projetos.

A partir de 1981, após a exoneração da primeira diretora da divisão (Tânia Dahmer) foram adotadas as supervisões das assistentes sociais por área (Bangu, Niterói e Frei Caneca) e foi criada a Comissão Especial para Rever a Sistemática das Atividades de Serviço Social de competência da Secretaria de Estado de Justiça. Essa comissão tinha o objetivo de rever todas as ações do serviço social em todas as unidades prisionais. Nesse período, a DSS tinha a seguinte estrutura hierárquica:

- Serviço de Coordenação e Supervisão com duas Seções: Seção de Acompanhamento de Projetos e Seção de Ação Comunitária;
- Serviço de Planejamento responsável pela Seção de capacitação de Recursos Humanos e uma Seção de atividades gerais.

Existia ainda a seção de Serviço Social Médico que não era mais vinculada a DSS, mas, ao contrário, pertencia a estrutura da Coordenação de Saúde do Sistema Penitenciário.

A cada novo período de governo, o sistema penitenciário, o Serviço Social e as demais áreas técnicas são marcadas por inúmeras mudanças. Com a instalação do Governo Brizola em 1983 se presenciou uma extraordinária modificação e renovação na

administração pública, incluindo o sistema penal.

Na DSS estas transformações iniciaram a partir de maio daquele ano quando a Divisão volta a ser dirigida pela assistente social Tânia Dahmer.

Em 1983, durante uma nova gestão da DSS, quando a Divisão volta a ser dirigida pela assistente social Tânia Dahmer, toda a dinâmica na área de Coordenação e Supervisão é alterada e a supervisão passa a adotar a supervisão periódica por área, adotando o critério de ser em grupo ou individual. A seção de Capacitação de Recursos Humanos procurou reorganizar a coordenação de estágio, programando reunião com as supervisoras das faculdades e estagiárias.

Acrescenta-se que neste período foi realizada novamente uma revisão das atribuições do serviço social e organizado o atendimento de plantão as famílias dos internos.

A supervisão de área realizada pela Divisão abrangia aspectos da prática cotidiana do Serviço Social, além de incentivo às equipes, para leitura de textos e indicando bibliografia elaborada pela própria DSS, mostrando, assim, a preocupação contínua de aperfeiçoamento de seus profissionais.

A DSS reiniciou a política de requisição de assistentes sociais de outras secretarias e realizou o remanejamento de profissionais entre as unidades, visando o atendimento das unidades mais populosas.

Em novembro de 1983 registra-se treinamento para treze assistentes sociais da área de Bangu com recursos do Conselho Regional de Assistente Social – CRAS – e em 1984 outros treinamentos foram realizados na área da Frei Caneca, Niterói e isoladas e também para os próprios supervisores em Abril do mesmo ano.

Esta mesma Divisão se organizou para cobrir a falta de pessoal técnico na área de Serviço Social. Para amenizar este problema a DSS contou com o apoio dos próprios estagiários, ainda que em número pequeno, e de "empréstimo" de assistentes sociais. Além disto, para obter mais profissionais foram requisitadas assistentes sociais de outras secretarias e quatro assistentes sociais aprovadas no Concurso de Guarda de presídios foram desviadas de função[39].

Em todo este tempo que existe o Serviço Social no Sistema penitenciário houve pouquíssimos concursos públicos para a carreira de assistente social no Estado. A convocação de novos profissionais é uma questão muito mais ampla que perpassa o âmbito da Secretaria, dependendo da ação e decisão do Governo do Estado em realizar

concursos públicos nesta área.

Ao abordar a questão dos concursos neste sistema precisamos dividi-lo em dois períodos: antes e depois da fusão do Estado do Rio de Janeiro. O primeiro realizou-se em 1966 no governo de Carlos Lacerda e o segundo dois anos depois, em 1968. Esse último concurso não era direcionado especificamente para uma determinada Secretaria. Na verdade, se fazia o concurso para "Secretaria de Serviços Sociais" e depois os profissionais aprovados eram distribuídos para outras secretarias (saúde, educação, justiça, etc) não sabendo exatamente qual área iriam atuar. Apenas por curiosidade cabe dizer que nas provas de seleção não constava conhecimento específico[40].

Após estes dois concursos que lotaram o Sistema Penitenciário dentro da SUSIPE houve, posteriormente à fusão em que se tornou DESIPE, uma contratação por indicações. Ou seja, não houve concurso publico, e sim, uma contratação por seleção de currículo e indicações de funcionários do sistema.

Essa contratação, em 1977, aconteceu devido à criação do Hospital Psiquiátrico Roberto Medeiros e para tal funcionamento foram lotadas 17 vagas para assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros e agentes penitenciários que depois de um tempo foram distribuídos por todo sistema penitenciário.

Na década de oitenta não se realizou concurso para esses agentes técnicos. Nesse lapso de tempo, Dahmer, informa que houve cessões de profissionais do Serviço Social de outras Secretarias. Porém, esta iniciativa não era suficiente para suprir a falta de assistentes sociais nas unidades prisionais, uma vez que aumentava o número de estabelecimentos prisionais, pois, com a fusão herdaram-se todas as prisões do Estado do Rio de Janeiro, além do próprio crescimento da população carcerária.

Em 1994 ingressou no sistema um grupo de assistentes sociais advindas da Secretaria de Saúde, visto que haviam profissionais classificadas no concurso e não foram aproveitadas por aquela secretaria (de saúde). Neste momento foram chamadas aproximadamente trinta assistentes sociais que antes mesmo de serem efetivadas passaram por um estágio de observação de dois ou três dias nas unidades prisionais, para que decidissem, se, face à oferta de virem a trabalhar no Sistema Penal, almejavam tal campo de trabalho.

O último concurso aconteceu em 1998 e as últimas contratações têm sido realizadas de forma terceirizada através do Núcleo de Estudos Governamentais – NUSEG.

Respaldado nas informações de Dahmer este núcleo não tem nenhuma ação voltada para estudos e qualificação dos profissionais. Na verdade, trata-se de uma forma terceirizada que o Estado encontrou para preencher as vagas ociosas no sistema.

Pergunto-me se este tipo de contratação seria um fator contribuinte para a falta de motivação dos profissionais para comparecerem aos eventos de qualificação organizados pela Coordenação. Por outro lado, poder-se-ia pensar na existência de uma certa "obrigação" de comparecer a esses referidos eventos, já que vivem em um vínculo de trabalho precário.

Estas profissionais não têm certos benefícios trabalhistas em comparação com as concursadas, como por exemplo, férias e décimo terceiro, além de que por não possuírem estabilidade no trabalho se sentem ameaçadas pelos diretores nas unidades em que estão inseridas.

A princípio, penso ser uma questão muito complexa por estas diferenças, mas precisamos pensar que independente deste fator o concurso por si só não mede o compromisso profissional e a vontade de aprofundar o conhecimento sobre o sistema. Existem profissionais contratadas pela NUSEG que, apesar dessas diferenças, têm interesse por esta área de atuação, que muitas profissionais concursadas não possuem.

Conforme as assistentes sociais que compõem a Coordenação de Serviço Social atual há tempos existe uma forte luta para que seja realizado um novo concurso, porém, afirma-se que as dificuldades são muitas o que acaba por desacreditar a própria categoria profissional.

Outro ponto a ser analisado é a questão salarial destes profissionais. uma vez, que segundo informações de Dahmer não há reajuste salarial desde o Plano Real (1994). A remuneração das assistentes sociais da SEAP gira em torno de cinco salários mínimos com carga horária oficial de vinte quatro horas semanais de trabalho, que representa três dias de atuação.

Verbaliza, ainda, que na SEAP não existe política de pessoal, e sim, órgãos que controlam burocraticamente a questão de benefícios, férias, etc. Acrescenta que não há um plano de cargos e salários que acaba por refletir (in) diretamente no objeto de estudo aqui analisado, visto que este plano proporcionaria a capacitação e qualificação dos profissionais[41].

Diante dessas informações podemos perceber o quanto o valor da capacitação e qualificação contínua permanece perdido e sem importância. Sabemos que este problema

deveria ser resolvido e propiciado pelo Estado que parece não estar preocupado com estas questões.

A falta de uma política penitenciária compromissada com a melhoria dos serviços oferecidos aos usuários influencia o trabalho do Serviço Social que sofre com a ausência de profissionais, com o excesso de burocracia, com a escassez de recursos financeiros para os projetos entre outras questões que permitem a realização de um exercício profissional mais amplo e de melhor qualidade.

Com a Lei de Execução Penal (LEP – Lei nº 7209, de 11 de Julho de 1984) a Divisão ainda teve o desafio de se organizar para supervisionar as unidades prisionais a fim de mobilizar as assistentes sociais a estudar a nova Lei, refletindo e compreendendo as mudanças que ocorriam com sua aplicação e seu reflexo vivenciados pela população carcerária.

Conforme relatório de gestão da Coordenação de Serviço Social, passados alguns anos[42], em 2002, a Divisão de Serviço Social passou a integrar a Superintendência de Saúde, o que representou um avanço no trabalho e autonomia desse setor de representatividade da categoria de assistentes sociais. Esse avanço se expressa no aumento do quantitativo de assistentes sociais, na maior autonomia do Serviço Social em relação às direções das unidades prisionais, na maior articulação da equipe técnica, e, principalmente, na articulação interna da equipe de assistentes sociais das unidades prisionais e hospitalares. Este fator é um grande ganho para o Serviço Social do sistema penitenciário, concomitantemente com a implementação da SEAP, em 2003.

Neste período a Divisão fortaleceu suas ações e reorganizou frentes de trabalho no sentido de garantir maior apoio, autonomia e democracia às ações do Serviço Social, contribuindo assim, para um atendimento mais qualificado aos seus usuários.[43]

No início da implementação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a Divisão de Serviço Social estava subordinada à Superintendência de Saúde e tinha como um dos objetivos a constituição de uma forma de atuação profissional que enfrentasse os limites e restrições do sistema penitenciário e, ainda, o de atuar profissionalmente frente às correlações de forças existentes e presentes na pratica diária desta categoria profissional. Coloca-se um grande desafio para esta categoria profissional uma vez que o sistema prisional, como os demais espaços de atuação dos assistentes sociais é um local de trabalho fortemente impregnado por contradições.

A Coordenação de Serviço Social[44] é dividida em três divisões: 1) Divisão de

Coordenação e Supervisão de Serviço Social; 2) Divisão de Atendimento à Família e Credenciamento e; 3) Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial.

Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário

Coordenação de Serviço Social

Divisão de Coordenação e Supervisão Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial Divisão de

Atendimento à Família e Credenciamento

A Divisão de Serviço Social fortalece suas ações e reorganiza frentes de trabalho na tentativa de garantir maior apoio, autonomia e democracia as ações do Serviço social, contribuindo assim, para um atendimento mais qualificado aos seus usuários.

Analisando a trajetória da Divisão de Serviço Social e suas ações percebe-se, que apesar das inúmeras dificuldades encontradas em toda sua trajetória histórica, seu suporte tem sido fundamental para propiciar a aglutinação dos profissionais em torno de seus objetivos profissionais.

Ao fazer a leitura da LEP no sentido de encontrar o que esta lei preconiza sobre a qualificação dos profissionais do Sistema Penitenciário pude perceber uma maior preocupação em relação ao cumprimento da lei de execução penal do que com a reciclagem dos mesmos.

A pequena menção a respeito é subentendida no Título III da referida Legislação quando se refere aos Órgãos da Execução Penal. De acordo com o Capitulo VI – Dos Departamentos Penitenciários o Art. 72, inciso V expressa que uma das atribuições do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN é de "colaborar com as unidades federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino

profissionalizante do condenado e do internado".

Não informa de fato para quem seria esse curso de formação, se apenas para os agentes penitenciários e/ou se inclui os agentes técnicos[45]. Porém, segundo informações obtidas seria para todos profissionais que compõe o Sistema. Igualmente pude notar na própria Coordenação de Serviço Social a menção feita a este Departamento e a dificuldade encontrada no sentido de buscar recursos e apoio para a efetivação dos eventos.

No entanto, os assistentes sociais no seu Código de Ética de 1993 tem expresso a importância da qualificação em seu exercício profissional. Em seus Princípios Fundamentais identificamos na *Garantia do Pluralismo* e no *Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população*, referência ao compromisso com o constante aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

Diante deste estudo podemos constatar que o processo de implementação da Divisão de Serviço Social passou por vários obstáculos face às políticas penitenciárias, mas, pouco a pouco, seu espaço foi se firmando e sendo conquistado.

Percebo que a Coordenação de Serviço Social, apesar da significativa ausência dos assistentes sociais nos eventos de qualificação, segue lutando por uma maior articulação e participação destes profissionais que compõem o sistema.

2.3.1 O trabalho da Coordenação de Serviço Social para a qualificação dos assistentes sociais.

Através do estudo realizado sob o plano de trabalho[46] foram levantadas todas as atividades propostas pela divisão para cada ano como palestras, oficinas e mini-cursos, porém, ao realizar a comparação com o plano e com o que de fato foi realizado, percebi que nem todas as atividades planejadas foram desenvolvidas. Além da falta de verba há

também a ausência de infra-estrutura, isto é, falta de local e palestrante para realização do evento.

Durante o ano de **2003**, a Divisão de Serviço Social implementou inúmeras atividades voltadas à capacitação e qualificação profissional da categoria de assistentes sociais, dentre elas o "Fórum de debates sobre as especificidades do trabalho do Assistente Social no Sistema Penitenciário" e "Supervisões Temáticas com as assistentes sociais e estagiárias de Serviço Social".

O Fórum ocorreu durante o período de Maio a Dezembro cada encontro com duração de 3 a 4 horas. O objetivo desse Fórum era o de propiciar um espaço de informação, socialização e avaliação dos projetos de intervenção profissional e pesquisa, desenvolvidos no sistema penal. Foram inúmeras e variadas as temáticas abordadas nesse evento como demonstrarei abaixo.

Em Maio apresentou a temática: O Serviço Social na contemporaneidade: sintonizando a profissão com os novos tempos e a Supervisão frente ao processo de trabalho do assistente social.

Em Junho discutiu-se Exclusão Social *versus* Inclusão Social e avaliou o projeto apresentado pelas próprias assistentes sociais do sistema de Acompanhamento dos egressos albergados.

Em Julho debateu-se "O Trabalho com as famílias no Sistema Penitenciário", o "Plantão de atendimento a família" e acompanhou o "projeto de atendimento individual a família" e o "Projeto de Intervenção junto a creche Madre Teresa de Calcutá da Penitenciaria Talavera Bruce".

No mês seguinte foi debatido "O trabalho do Serviço Social com os internos nas unidades prisionais" e "O trabalho do Serviço Social no Projeto de Visita Intima". Nesse mesmo dia foi apresentado o trabalho da equipe de assistentes sociais do PIT – Plano Individualizado de Tratamento.

Em Setembro realizou a palestra sobre "O trabalho do Serviço Social com os internos nas Unidades Prisionais" que acompanhou as ações do "Programas Especiais (DST/AIDS)" e do "Projeto Porta de Entrada".

Em Outubro em um primeiro momento foi realizada a "Apresentação de pesquisas Qualitativas e Quantitativas" e houve a palestra sobre a "Inserção da Mulher no Trafico de Drogas" . Seguindo o evento foi apresentada a dissertação de mestrado sobre "A saúde sob custódia: um estudo sobre agentes da segurança penitenciaria no Rio de

Janeiro" e uma palestra sobre "Família e Loucura".

Em Novembro a temática desenvolvida foi "O Processo de supervisão e as comissões de trabalho dos assistentes sociais" e dentro desse contexto houve a apresentação da comissão de Assistentes Sociais das Unidades de regime fechado, semiaberto, das Casas de custodia e dos Hospitais penitenciários.

No ultimo mês do ano a discussão se direcionou a Assistência Religiosa com a apresentação do "Projeto do trabalho do Serviço Social com os agentes religiosos".

Cabe ressaltar que a realização deste Fórum de discussão, suas palestras e apresentações de projetos contaram com o apoio das próprias assistentes sociais que compõem o sistema penitenciário do Rio de Janeiro.

Nesse mesmo ano foi realizada outra frente de trabalho dentro do projeto de supervisão das Comissões de Assistentes Sociais por especificidade de trabalho (Fechado, Semi-aberto, Hospitais, Casas de Custódia).

Nesse sentido, as comissões têm o objetivo de propiciar um encontro permanente de discussão e sistematização do processo de trabalho do assistente social por regime e especificidade de trabalho, ampliando os espaços democráticos de gestão e consolidando um plano de trabalho unificado, constituindo um grupo de supervisão permanente sobre as questões específicas.

Infelizmente, de acordo com informações obtidas na Coordenação, esse foi o único ano de realização dessa frente de trabalho, pois não houve muito entusiasmo da categoria profissional em prosseguir com tal projeto.

A partir do exposto, apesar de todo o esforço da Coordenação de Serviço Social em promover frentes de trabalho que propiciem uma maior articulação entre estes profissionais da SEAP, existe ainda pouco interesse dos mesmos em concretizar junto à coordenação essas e outras atividades.

A pequena participação nos encontros ou qualquer outra atividade junto a Coordenação tem sido algo que precisa ser discutido e analisado por esta categoria profissional, pois observo pouca articulação das mesmas, o que acaba impedindo que haja uma efetiva união destas assistentes sociais.

Em **2004**, segundo informações da diretora da Divisão de Planejamento e Intercambio Setorial, foi um ano pouco produtivo em relação à realização de eventos de capacitação e qualificação a profissionais do sistema prisional em que muitas das propostas planejadas não foram realizadas em função da transição política da Divisão de Serviço Social, frente à demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em modificar sua estrutura administrativa.

Dentro desse quadro de mudanças, a Divisão de Serviço Social passou a se configurar como uma Coordenação da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, bem como as Coordenações de Psicologia, Educação, Classificação e Jurídica, além da Superintendência de Saúde.

Nesse novo contexto a SEAP dá um importante passo na concretização de sua missão quando cria uma Subsecretaria especialmente voltada para o Tratamento Penitenciário, podendo assim caminhar em condições de igualdade hierarquicamente com a área de segurança e tratamento penitenciário, o que representa um avanço ainda maior no

sentido de implementar um projeto de reintegração e inclusão social. Sabe-se que isto contudo não garante de fato "caminhar em condições de igualdade".

Cabe lembrar que esse período de transição política por si só fragmentou a categoria profissional, uma vez que havia profissionais que eram a favor do Serviço Social subordinado à saúde e outros que apoiavam a Divisão ligada igualmente à Subsecretaria de Tratamento Penitenciário.

Além desses problemas, as dificuldades de infra-estrutura sempre permearam a efetivação de atividades de qualificação e capacitação dos profissionais.

Sendo assim, de acordo com o Decreto N° 38.073 de 02/ 08 / 2005, altera-se a estrutura básica da SEAP e cria-se a Coordenação de Serviço Social (TPCS) com as suas respectivas Divisões de Coordenação e Supervisão (TPDC), de Atendimento a Família e Credenciamento (TPDF) e de Planejamento e Intercâmbio Setorial (TPDI).

Diante desta transição, o trabalho da Divisão se limitou praticamente à supervisão, lotação de assistentes sociais e resolução de problemas pertinentes à prática profissional.

Dessa forma, nem o Fórum de discussão do processo de trabalho do assistente social no campo da Execução Penal e nem as Comissões foram realizadas.

Acrescentam a essa não realização das atividades programadas para o ano de 2004 as oficinas de: Capacitação para rotinas técnicas e sociais nas unidades prisionais prevista para serem ministradas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março; a de "Gerenciando Pessoas" prevista para o mês de Março; a oficina de Classificação para Abril; e os mini-cursos de "Gestão Social" previsto para o mês de Junho; "O Trabalho do Serviço Social com Famílias" para Julho; "A Ética Profissional do Assistente Social" em Agosto e de "Supervisão em Serviço Social" previsto para o penúltimo mês do ano.

O único evento planejado em 2004 que foi de fato viabilizado trata-se da palestra em comemoração ao Dia do Assistente Social com a temática: "O Serviço Social na contemporaneidade" com a participação dos palestrantes e professores da Escola de Serviço Social da UFRJ, Yolanda Guerra e Carlos Montaño realizado no mês de Maio.

Em **2005** pude identificar através da analise do Plano de Trabalho um progresso da Divisão de Serviço Social em relação à concretização dos eventos de qualificação e capacitação planejados para o corrente ano.

De acordo com o Plano de Trabalho, a Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial (TPDI) será responsável pelo arquivo das produções teóricas já existentes no acervo da Coordenação de Serviço social, bem como a sistematização e organização de estudos e pesquisas, desenvolvidos pelas assistentes sociais ou estagiários de Serviço Social. Nesse sentido, destaco a criação da Biblioteca da Coordenação de Serviço Social como local que propicia ao profissional e estagiário acesso a um pequeno acervo de livros, monografias e textos referentes ao sistema penitenciário possibilitando assim o

conhecimento, aprofundamento e qualificação da temática carcerária.

Inicialmente este acervo permite principalmente aos estagiários e profissionais recém contratados que conheçam melhor o local em que se irá atuar. O profissional precisa conhecer profundamente a instituição em que trabalha, seu público-alvo e os parâmetros legais que norteiam a sua atuação.

Fazem parte do acervo[47] dessa Biblioteca trabalhos de conclusão de curso assim como projetos de intervenção, construídos pelos estagiários, reportagens, revistas, textos e livros referentes à temática penal e alguns à profissão propriamente dita.

Entre os materiais analisados pude observar um grande número que retrata as condições dos presos e das prisões, o Serviço Social e seu trabalho no sistema prisional, além dos produzidos pelos estagiários, mas poucos referentes à profissão como um todo. É importante lermos e conhecermos a instituição que nos contrata, sem esquecermos da profissão em si, pois são as suas produções teóricas que respaldam nossa operacionalidade em qualquer área de atuação, inclusive no sistema penal.

Atualmente a Biblioteca não se encontra mais na Coordenação de Serviço Social, uma vez que foi incorporado todo o material que compunha a Biblioteca de Serviço Social ao acervo da Biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária (EGP)[48]. Acredita-se que na EGP tem uma estrutura mais apropriada para estes materiais, além de centralizá-los em uma única biblioteca do sistema.

Para a capacitação e qualificação dos assistentes sociais foi realizado apenas o mini-curso com o tema a se debater "Trabalho com famílias".

Além disso, podemos destacar a realização do <u>I Encontro do Serviço Social do Sistema Penitenciário</u> no mês de Maio com a temática sobre o próprio Sistema Penitenciário; o <u>I Simpósio de Produções Científicas do Serviço Social da SEAP</u> e o <u>I Fórum de Saúde Mental</u>, iniciativa esta das assistentes sociais dos hospitais psiquiátricos.

Ao verificar como foi realizado esses encontros tive a oportunidade de analisar alguns deles com mais propriedade e riqueza de detalhes.

Segundo o Relatório de Gestão[49] o I Encontro de Serviço Social da SEAP aconteceu em Miguel Pereira, em maio de 2005 com a intenção de acompanhar a política de estruturação da Secretaria de acordo com a Missão Institucional da SEAP.

Esse encontro organizado pela Divisão de Serviço Social tinha o objetivo de promover com os assistentes sociais da SEAP, novos caminhos para as ações no campo

penitenciário, através de discussão metodológica e planejamento participativo. O objetivo desse evento era:

"promover um "encontro" que possibilite a construção de estratégias de um saber crítico e novos paradigmas, que possam nortear a prática do Serviço Social calcadas nos objetivos profissionais condizentes no campo da instituição penal".

A meu ver, este tipo de evento cria um espaço privilegiado de discussão da prática e permite aos profissionais do sistema não só se qualificarem, mas fortalecerem seu exercício profissional. Por outro lado, percebo que este Encontro poderia ter abordado também questões referente ao Serviço Social e o projeto ético-político que norteia essa profissão.

Assim sendo, como resultado deste encontro a Coordenação esperava que os assistentes sociais da SEAP tivessem motivação para discutir as rotinas de trabalho e sucessivamente uma maior integração entre os profissionais das diversas unidades prisionais. Além disto, esse encontro tinha o intuito de estudar e reavaliar a legislação pertinente ao trabalho do assistente social da SEAP; socializar as políticas de gestão da SEAP quanto ao Projeto de Ressocialização e formalizar uma Agenda de propostas do Serviço Social no Sistema penitenciário, quanto ao que foi discutido e sugerido no encontro.

Como público alvo teve-se uma assistente social representando cada Unidade Prisional, totalizando 46 pessoas, atingindo 59 % do universo da categoria.

Como podemos perceber este encontro foi restrito a aproximadamente cinqüenta assistentes sociais, pois não se conseguiu verba suficiente do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) para que o evento fosse para todas as profissionais. Assim, a seleção não foi feita pela coordenação. Foi enviado um ofício para cada unidade prisional para que cada equipe escolhesse quem iriam ser representante.

Em atenção aos objetivos propostos, a ação metodológica se desenvolveu através de "palestras, reuniões de subgrupos, plenárias e discussão da agenda política" com assistentes sociais, onde se trabalhou linhas de ação voltadas para o estabelecimento de estratégias que pudessem permitir uma reflexão sobre o cotidiano prisional, visando minimizar os efeitos deletérios que o trabalho nas prisões impõe e construir canais de comunicação entre os assistentes sociais das unidades prisionais, abrindo um espaço para a discussão sobre a identidade profissional no processo da execução penal, tanto em sua dimensão funcional, quanto em sua dimensão ética.

Como conteúdo programático foi discutida a Identidade profissional do Assistente Social na área sócio-jurídica; A legislação nacional e local (regional) do Sistema

penitenciário; o projeto ético-político do Serviço social; o processo de trabalho do assistente social e as especificidades do Sistema Penitenciário.

Tive a oportunidade de conhecer também o objetivo **do I Simpósio de Serviço Social do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro**[50] que teve como proposta de discussão a produção de conhecimentos teóricos e científicos na área temática sócio-jurídica. Nesse sentido, o evento possuiu duas conferências centrais e a apresentação de algumas monografias, pesquisas e projetos de intervenção desenvolvidos por ex-estagiários do serviço social. Esclarecemos que o evento teve como objetivo ressaltar a importância da sistematização do conhecimento dessa área temática, da visibilidade do trabalho do assistente social no Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro e da necessidade de intercâmbio entre as diversas experiências profissionais e de pesquisa.

Neste mesmo ano, realizou-se o **I Fórum sobre as interfaces entre Saúde Mental e a Medida de Segurança: ação profissional do Serviço Social** que foi à concretização de um dos indicadores construídos pelos assistentes sociais dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, incluído na Agenda Política resultante do I Encontro de Serviço Social da SEAP, realizado em Miguel Pereira, em maio de 2005.

O Fórum visava socializar, para as assistentes sociais da SEAP, estagiários, familiares de pacientes e autoridades, as possibilidades e limites da execução da Medida de Segurança no Rio de Janeiro, suas interfaces com a Justiça e o campo da Saúde Mental e da ação profissional do Serviço Social. Temáticas abordadas no Fórum: a criminalidade como expressão da questão social e seu elo com a reforma psiquiátrica e a execução da Medida de Segurança e a sistematização da prática profissional do Serviço Social nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

Depois de realizado este estudo dos principais eventos que foram concretizados em 2005, algumas ações ainda que planejadas não foram realizadas, como a Organização do Informativo do Serviço Social ("INFOSOCIAL") em que se divulgaria as atividades de capacitação da divisão e atividades externas de treinamento e eventos científicos. Esse informativo não foi publicado neste ano em função de ausência de recursos, de infraestrutura e da própria burocracia pública.

Além do informativo, também não foi realizada a Sistematização da Revista "Serviço Social no sistema Penitenciário do Rio de Janeiro". Cabe dizer que esta revista já está organizada, mas ate hoje ainda não foi editada. A idéia é que ao construir um link do serviço social no site da secretaria a revista fique disponível on-line e que todos possam ter acesso livre a esse documento. Na verdade, observo que esses impasses são fruto da ausência de políticas penitenciárias que viabilizem recursos financeiros para que estas profissionais possam implementar seus projetos.

O mini-curso sobre Trabalho em rede não foi realizado, pois, de acordo com as informações dadas pela diretora do TPDI ainda não haviam conseguido organizar o Projeto de Rede, uma vez que o quantitativo de profissionais a frente desse projeto era muito pequeno, apenas duas pessoas, que acabava dificultando o andamento desse trabalho. Este projeto consiste na formação e constituição do trabalho de intercâmbio interinstitucional.

Soma-se ainda a não realização do mini-curso de Elaboração de Projetos e o Seminário "Política de Direitos Humanos e o Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro" devido ao excesso de demanda diária de trabalho e ao número reduzido de profissionais na equipe para organização. Em contrapartida, o mini-curso de Supervisão que não estava programado no Plano de Trabalho nesse ano, foi realizado.

Em **2006** o trabalho referente à Biblioteca continuou resultando no aumento do acervo existente. Segundo informações da própria Divisão organizou-se o acervo

bibliográfico já existente na CSS e o livro de controle de empréstimos e ainda buscam-se novas doações de editoras.

Em fevereiro saiu o primeiro informativo (INFOSOCIAL) elaborado desde 2005. Este informativo tem periodicidade semestral, porém apenas foi publicada a primeira edição em função da ausência de recursos e infra-estrutura, como já esclarecido.

Neste ano (2006) foi realizado o mini-curso sobre procedimentos técnicos do Serviço Social de onde nasceu à idéia do G-10, projeto este composto por dez assistentes sociais do próprio sistema que se reúnem semanalmente a fim de construir uma rede de programas de Serviço Social.

Como sabido a Coordenação de Serviço Social (TPCS), articulada teórica e politicamente às prioridades colocadas pela missão[51] da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, tem implantado ao longo dos últimos anos atividades de capacitação, treinamento, supervisão e coordenação do serviço social, com o objetivo de investir na qualificação do Processo de Trabalho dos Assistentes Sociais.

Neste sentido, a proposta do Projeto Piloto de Gestão (G-10) tem como objetivo de discutir, a princípio, o processo de trabalho do assistente social em 03 (três) unidades prisionais, objetos de estudo deste projeto piloto, já mapeadas pela Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, frente às expressões da Questão Social tão presente nesse local de trabalho e a Realidade Social das Unidades Prisionais.

Esse G-10 propicia ao assistente social um momento de reflexão de sua própria prática, na tentativa de se buscar aprimoramento do modelo de gestão em Serviço Social no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, visando novas formas de atuação que assegurem a melhoria da qualidade do atendimento, através de visitas e entrevistas com apenados e equipe técnica, a fim de identificar as principais demandas da população carcerária; promover discussão teórico-prática sobre o processo de trabalho do assistente social nas unidades prisionais; sistematizar as informações e propor novas formas de atuação para atendimento da demanda e construir um plano de ação para implementação do projeto de intervenção em Serviço Social.

O mini-curso de projetos sociais planejado não foi ainda realizado, pois a Divisão esta desenhando os programas sociais discutidos no G-10. Este grupo está dividido em Assistência religiosa, Assistência a Família e Cidadania que discute temas como educação e saúde, e trabalho que aborda a formação profissional e pesquisa no campo da execução penal.

Dentro das atividades planejadas para este ano de 2006 está a realização do I Simpósio de Assistência Religiosa na SEAP com apoio do Instituto de Estudos da religião - ISER. Esse evento, como planejado, seria desenvolvido em duas partes: primeiro se realizaria o treinamento para os agentes religiosos, previsto para novembro de 2006 e depois para as assistentes sociais que supervisionam o trabalho da assistência religiosa também no mesmo período.

Este Simpósio ocorreu em Dezembro no Auditório do CRESS/RJ e ao analisar a

lista de freqüência pude notar que apesar do pequeno número de participantes, a maioria das unidades estavam representadas por uma assistente social.

Neste ano foram realizadas atividades que não estavam planejadas no Plano de Trabalho como a palestra "Projeto Socializar para Fortalecer a Cidadania" direcionada para a temática da previdência social, promovido em agosto de 2006, na Escola de Gestão Penitenciária, com carga horária de seis horas. Esta demanda surgiu dos próprios profissionais, porém mais uma vez foram poucos os que participaram. Tive a oportunidade de analisar a lista de freqüência e daqueles que assinaram, apenas 48 profissionais compareceram ao evento.

Em Outubro foram produzidos seminários com temáticas que surgiram de uma demanda posta nas reuniões de estagiários e supervisores: o primeiro, realizado no dia 20, foi sobre "Fundamentos Teóricos-metodológicos do Serviço Social" (Fenomenologia, Psicossocial e Marxismo) e o segundo no dia 27 deste mesmo mês, na parte da manhã foi realizada um seminário intitulado "Elaboração de Relatórios e pareceres sociais" e a tarde ocorreu o lançamento do Projeto de Rede, com duração de sete e seis horas, respectivamente.

Tive em mãos a lista de freqüência do primeiro seminário e de acordo com a analise feita pude perceber o grande número de estagiários presentes e ao comparar com o quantitativo de assistentes sociais contratados na SEAP, menos da metade compareceu neste encontro.

Diante do exposto, torna-se fundamental entender o porquê da ausência de certas profissionais, pois, segundo análise feita à luz de algumas listas de freqüência, além da ausência observada, muita das assistentes sociais que costumam ir aos eventos são as mesmas.

Para fechar o ciclo de atividade de qualificação e capacitação de assistentes sociais do Sistema Penitenciário a divisão propõe a realização em dezembro do II Encontro do Serviço Social. Este encontro não foi realizado devido à dificuldade de financiamento do DEPEN, sendo assim a Coordenação planeja este evento para Maio de 2007. Até o presente momento, a Coordenação espera resposta deste Departamento, uma vez que a própria Secretaria não conseguiu recursos.

Ao analisar o Cronograma de **2007** percebi pouco planejamento no que diz respeito à qualificação dos profissionais, porém é importante dizer que independente do planejamento houve, em Março um evento que surgiu da demanda dos próprios

assistentes sociais, assim como todos os outros. Foi uma palestra sobre **Comissões Técnicas de Classificação** – CTC, no qual as assistentes sociais são obrigadas a participar, de acordo com a LEP [52].

Apesar de ser mais um evento que veio como respostas da necessidade posta pelos próprios profissionais, poucos compareceram. De acordo com a coordenadora de Serviço Social existe uma distância entre a necessidade e a efetiva participação.

É interessante perceber que apesar dos próprios assistentes sociais demandarem certo tipo de discussão os mesmos não participam dos eventos. Talvez, fosse necessário levantar os temas atrativos para estas profissionais, apesar de que, como exposto, os eventos são realizados de acordo com a necessidade das próprias assistentes sociais.

Acredito que seja importante analisar se estas profissionais têm reconhecido o trabalho da coordenação e seu papel neste campo de atuação, pois o contrário pode ser um dos motivos que explicaria a ausência nos eventos.

Muitas profissionais vêem o trabalho destas assistentes sociais, que compõem a Coordenação, como igual ou até mais fácil do que daquelas que estão na relação de custódia, isto é, nas unidades prisionais. Enquanto na verdade são instâncias de trabalho diferentes, pois a Coordenação trabalha também em um local difícil de atuar, uma vez que opera a nível macro com autoridades pressionando, amenizando embates e dificuldades que aquelas assistentes sociais em unidades prisionais encontram.

Ao conversar com a coordenadora do Serviço Social obtive algumas informações referente a projetos que irão permitir aos assistentes sociais conhecer melhor seus usuários. Estes projetos acabam propiciando a estes profissionais certo tipo de qualificação para atuarem de forma mais qualitativa junto a seu público-alvo. Foi encaminhado ao DEPEN uma proposta com os seguintes projetos:

- o Fórum para implementação de uma política de Serviço Social na área da execução penal. Neste Fórum que poderá ser o II Encontro tem-se o intuito de apresentar e implementar os programas do G-10. Além disto pretende-se discutir novas políticas a fim de construir uma política de Serviço Social para o Sistema Penitenciário;
- o Projeto Interinstitucional Este projeto teve inicio ano passado no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo este ano, de acordo com o cronograma, é fazer o mapeamento e consolidar até o final do ano a Rede de Intercambio Setorial no município de Niterói e Magé.

- Projeto Brasileirinho Unidade Materno Infantil (UMI) Pretende-se junto com o trabalho da Ong Rio Voluntário implementar atividades com as mães e filhos das internas.
- O Projeto de Pesquisa: Desconstruindo o mito da evasão no regime semi-aberto. Deseja-se realizar pesquisa a fim de entender porquê os internos não retornam a unidade quando saem em semi-liberdade. Isto permitirá aos profissionais entenderem os motivos de evasão podendo então mudar sua forma de atendimento.
- Projeto de Pesquisa: Construção do Perfil dos assistentes sociais no campo da execução penal. Almeja-se fazer uma pesquisa para conhecer melhor os profissionais que compõem o sistema.

Em comemoração ao Dia do Assistente Social realizou-se no dia 17 de Maio o "I Fórum sobre Estágio Supervisionado no Campo da Execução Penal: O Processo de Formação do Assistente Social". Na parte da manhã contou-se com a presença do Subsecretário Adjunto de Tratamento Penitenciário. Após seu pronunciamento foi aberta a primeira mesa em que foi discutido os "Instrumentos utilizados no processo de supervisão: o uso do diário de campo", com a participação de uma estagiária da SEAP e da professora da Escola de Serviço Social da UFRJ, Mirian Guindani. À tarde o debate foi sobre "O processo de supervisão de estágio" com a participação de Andréa Pequeno, presidente do CRESS-7ª Região, de Tânia Dhamer e Mavi Pacheco, também professora da UFRJ.

Neste evento uma das discussões centrais foi mostrar aos participantes que a formação não termina na graduação e que ela exige o aperfeiçoamento constante e uma qualificação profissional permanente, indicando assim a importante interlocução que se deve fazer entre teoria e prática, em nosso fazer profissional cotidiano.

De acordo com a entrevista realizada com Dahmer a mesma informou que retornou a coordenação de Serviço Social em Fevereiro do corrente ano e que tem contribuído para a capacitação dos profissionais. Relata que tem realizado com certa periodicidade capacitação com os supervisores das assistentes sociais. Acrescenta, que o terceiro encontro está previsto para Agosto, deste ano. Estão lendo textos e discutindo entre eles mesmos. São textos que trabalham prisão, criminalidade e criminalização da pobreza para entender a prisão em sua totalidade. Há textos que circundam a temática do campo

de execução tanto articulado a área penal quanto ao Serviço Social. Estas capacitações não são algo fixo e padronizado, visto que surgem imprevistos que precisam ser imediatamente solucionados.

Quando ingressam no sistema penitenciário as profissionais passam por treinamento de uma semana com realização de oficinas e mini-cursos. Assim, cabe dizer que no inicio deste ano foi realizada Capacitação para Assistentes Sociais e estagiárias[53] recém contratadas pela NUSEG.

De acordo com Dahmer tem-se o intuito de tornar isso mais amplo, ou seja, realizar este tipo de capacitação não apenas para profissionais novos, mas em pequenos grupos expandir para os que já trabalham na Secretaria. "Seria algo realizado por nós mesmos, a base da militância, pois não há recursos" (Tânia Dahmer).

O Treinamento ocorreu na Escola de Gestão Penitenciária, no período de três dias com duração de oito horas cada encontro.

No primeiro dia (08/03) foi discutido na parte da manhã a temática "O campo da Execução Penal: do suplicio a segregação" enfocando as penas privativas de liberdade e as medidas de segurança – a relação de custódia; e a formação da população prisional: os processos da criminalidade e da criminalização da pobreza. À tarde a capacitação voltou-se para os objetivos e operacionalidade das penas privativas de liberdade e da medida de segurança (regimes, níveis de segurança, imputabilidade, benefícios, etc). Dentro desse contexto foram discutidos dois itens: a inserção do pessoal penitenciário: segurança penitenciária e assistência e a inserção do Serviço Social.

No dia 09/03 trabalhou-se com o conceito de família e como ele tem mudado ao longo dos tempos, apesar da Portaria de visita continuar sendo extremamente conservadora. No segundo momento deste dia foi apresentada a inserção das assistentes sociais nas diversas partes que trabalham no sistema. Segue o programa: Manhã: O trabalho com família: pressupostos teóricos e implementação da assistência (trabalhar resolução sobre visitação);

Tarde: A inserção do Serviço Social nas atividades de: assistência religiosa; Comissão Técnica de Classificação – CTC; visita íntima; classificação/desclassificação laborativa; exame criminológico; trabalho extramuros; visita periódica à família; saída terapêutica/desinternação; fabrico de rede institucional; supervisão de alunos e gestão de Serviço Social.

No último dia de capacitação foi oferecida uma palestra sobre "O exame

criminológico e os pareceres sociais. Pareceres sociais nas medidas de segurança". Abordagem da construção teórico-metodológica do parecer social.

È muito importante situar o Serviço Social no campo da Execução Penal, pois poucos profissionais o fazem. Além disso, um profissional precisa conhecer seu âmbito de trabalho, as políticas sociais presentes, as questões particulares que permeiam seu exercício profissional, mas também a profissão em si, pois é o conjunto desses conhecimentos que permitirá uma prática interventiva mais competente às demandas que lhe são atribuídas.

Por fim, a Coordenação planeja realizar cursos de capacitação para as assistentes sociais, no sentido de viabilizar uma maior entendimento das referências teóricas que fundamentam os futuros programas de Serviço Social a serem lançados[54].

Estas são as propostas previstas pela Coordenação para o presente ano, assim como aquelas já concretizadas ou que serão realizadas, ainda que não estejam presentes no Plano de Trabalho de 2007.

Outras questões foram levantadas na análise referente ao trabalho realizado pela Coordenação de Serviço Social no que diz respeito ao meu objeto de estudo.

A Coordenação de Serviço Social investe na qualificação e capacitação da categoria através da Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial. É importante dizer que não existe uma obrigatoriedade para participação nos eventos e tampouco há uma maior remuneração para aquelas que possuem algum tipo de especialização, mestrado ou doutorado, visto que, não há no sistema penitenciário plano de cargos e salários.

Segundo informações da diretora do TPDI, em 2006, a chefia imediata das unidades prisionais costuma liberar as profissionais para o evento, acrescentando que a própria coordenação os comunica através de ofício.

Sendo assim, ao perceber que não existe forte entrave de liberação da própria direção da penitenciária em que está instituída acentua-se a minha necessidade de estudar e entender as razões que impedem e/ou facilitam as assistentes sociais que compõem a SEAP a participarem dos eventos de qualificação e atualização profissional promovidos pela Coordenação.

Ao refletir sobre isso são muitas as questões e/ou dificuldades que são postas para ausência nos eventos realizados pela coordenação, tais como a falta de tempo, o excesso de trabalho que dificulta a realização de outras atividades, muitas também tem outro vínculo empregatício que diminui ainda mais as chances de ir aos cursos, oficinas e

encontros promovidos pela coordenação. Penso que, existe ainda um outro fator muito forte que é a dicotomia teoria versus prática em que as profissionais não conseguem fazer essa relação em seu trabalho diário, acabam se limitando no âmbito do imediato, do trabalho tarefeiro, burocrático, administrativo e rotineiro que o próprio espaço profissional remete.

Dessa forma, as profissionais encontram dificuldades para realizarem uma reflexão teórico-metodológica e enfrentar os limites institucionais. São esses embates que acabam por desestimular a qualificação da categoria profissional, e as mesmas acabam por naturalizar os inúmeros problemas que enfrentam, negando assim, as possibilidades de qualificar-se cada vez mais.

O sistema carcerário é um espaço que acaba por si próprio institucionalizando estas profissionais, "fechando-as" no âmbito penal. Isso se torna um fator preocupante, pois como estagiária do sistema posso perceber que são muitos os problemas que temos que enfrentar, e sem uma base teórico-metodológica e ético-política não temos força para as muitas correlações de forças e embates desse espaço institucional.

[&]quot;É muito importante que saiamos de dentro dos muros onde vivemos, porque estas instituições que compõem o Sociojurídico têm uma característica muito interessante: elas nos aprisionam também". (Dahmer, 2004: 93)

Capítulo III

Qualificação e Atualização dos Assistentes Sociais da SEAP

Como já foi dito, o interesse em realizar meu trabalho de Conclusão de Curso sobre a Qualificação dos Assistentes Sociais da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP), deve-se a duas importantes experiências vividas na graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro: a primeira refere-se a minha inserção no Núcleo de Pesquisas, no final de 2004, vinculado ao sub-projeto: As atribuições sócio-profissionais e as respostas como parte das fontes de legitimação do exercício profissional dos assistentes sociais do sistema sócio-jurídico que ao realizar a análise dos dados em conjunto com profissionais do Serviço Social que atuam em penitenciárias do Rio de Janeiro, tive a oportunidade de conhecer mais profundamente o sistema penal e as questões específicas e peculiares deste campo de atuação.

Outra experiência que devo atribuir a motivação na escolha desta temática foi minha entrada na SEAP, enquanto estagiária. Ao estagiar em um estabelecimento prisional participei de vários encontros de qualificação e atualização profissional promovidos pela Coordenação de Serviço Social. Nestes encontros pude notar uma certa ausência dos profissionais e uma maior presença de estagiários participantes.

Diante deste fato, questionei-me qual seriam os fatores que impedem e facilitam a efetiva participação destas profissionais nestes eventos de qualificação e atualização profissional continuada.

Para interpretar a qualificação e atualização das assistentes sociais da SEAP elaborei algumas questões, que a meu ver, subsidiam a realização desta análise.

Para a aplicação deste questionário foram considerados alguns pontos. Primeiro foram selecionadas assistentes sociais por geração de contratação, isto é, das mais antigas profissionais até as mais novas contratações. Assim, compuseram-se quatro grupos: das desviadas de função que corresponde as assistentes sociais contratadas na década de oitenta; as que ingressaram no Concurso de 1994 e no de 98, e, por fim, as contratações pelo NUSEG[55].

É necessário ressaltar, ainda, que foram selecionadas profissionais sob a análise realizada através das folhas de freqüência dos últimos eventos promovidos pela Coordenação de Serviço Social. Aqui escolhi tanto assistentes sociais que não compareceram aos últimos eventos para entendermos a sua ausência, assim como, aquelas que também vão aos eventos, concebendo que elas têm muito a contribuir para esclarecer as minhas indagações.

Ao convidá-las para a realização da entrevista não tive muitas dificuldades em relação à aceitação de responder ao questionário, apesar de que com as profissionais mais antigas do sistema a reação não foi a mesma, mostrando-se inseguras e/ou não capazes de realizá-lo.

A aplicação de alguns questionários se deu nos próprios estabelecimentos prisionais em que estão lotadas as profissionais selecionadas e também foi distribuído em um evento[56] promovido pela coordenação de Serviço Social em comemoração ao dia dos assistentes sociais. Para não prejudicar a atenção dos participantes no evento, apenas foi entregue o questionário e feito contato posterior para buscá-lo.

Optei por analisar neste trabalho a amostra de 20% (vinte por cento) do número de assistentes sociais da SEAP que corresponde a aproximadamente vinte entrevistas, em um universo de 107 (cento e sete) profissionais.

O questionário[57] utilizado é composto de três eixos: o primeiro "Dados de Identificação e Formação Profissional", o segundo aborda "Qualificação e Atualização Profissional", a fim de apreender o conhecimento das entrevistadas e o terceiro e último eixo "Dados relativos à Coordenação de Serviço Social".

Para realizar um estudo sobre Identificação e Formação Profissional destas entrevistadas consideraram-se como indicadores sexo, idade, estado civil, numero de filhos, bairro que reside, regime de contratação, forma como foi contratada, ano de

contratação e vínculo empregatício.

Confirmando a tendência histórica da profissão, a categoria de assistentes sociais da SEAP mostra a predominância de profissionais de sexo feminino (20), apesar de já haver assistente social do sexo masculino contratado[58].

Os dados mostram que na categoria das assistentes sociais prevalecem as idades entre 31 a 40 anos (6) e 41 a 50 anos (5), seguidas de três profissionais que possuem mais de cinqüenta anos e duas entre 20 e 30 anos. Quatro entrevistadas não responderam essa questão.

Faixa Etária

Em relação à situação conjugal, os resultados são semelhantes, pois nove assistentes sociais responderam ser solteiras e nove estarem casadas/ com companheiro. Apenas uma profissional é separada e outra divorciada.

Situação Conjugal					

Quando perguntado sobre a existência de filhos, quinze disseram ter filhos e somente cinco não possuem.

Neste item, não foi objeto de estudo analisar a idade desses filhos, porém naquelas oportunidades que tive de ir até o local de trabalho, pude constatar nos relatos das assistentes sociais, o quanto seus filhos, dependendo da faixa etária, influenciam em uma maior participação nos eventos, visto que em determinada hora precisa levá-los em algum curso ou buscá-los na escola.

Ao analisar o bairro em que residem notou-se que sete pesquisadas moram na Zona Norte do Rio de Janeiro, quatro na Zona Oeste e mais quatro na Região Fluminense, uma na Baixada, uma no Centro e três não responderam, pois não se sentiram seguras em disponibilizar o local de moradia.



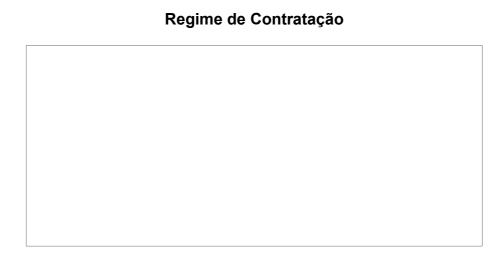
Ao interar-se sobre o ingresso na Secretaria constatou-se que quinze assistentes sociais possuem o regime jurídico próprio/ estatutário, que representa estabilidade no

emprego, uma vez que o serviço público proporciona vínculos efetivos/ estatutários[59].

Nos últimos anos as contratações realizadas pela SEAP tem sido via terceirização através da NUSEG, núcleo este responsável pelos acordos trabalhistas de novas assistentes sociais que ingressam no sistema, porém sem alguns benefícios e direitos trabalhistas.

"E as 'terceiras' (sic) tendem, cada vez mais, a precarizar as relações de trabalho, reduzir ou eliminar direitos sociais, rebaixar salários, estabelecer contratos temporários, o que afeta profundamente as bases de defesa do trabalho conquistadas no pós-guerra". (lamamoto, 2005: 32).

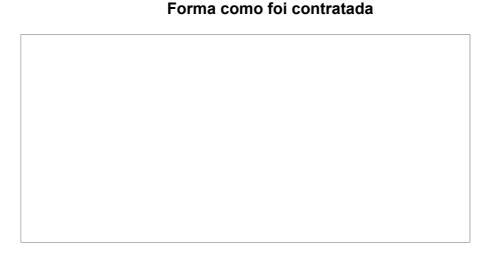
Se por um lado, sabe-se que essa mão de obra terceirizada (5) não possui estabilidade no emprego e que estas profissionais se sentem ameaçadas e mais vulneráveis em relação as concursadas, por outro lado, tem sido a única forma encontrada, ainda que insuficiente, de preencher as vagas necessárias para lotar as unidades prisionais, uma vez que o quantitativo de presos é cada vez mais desproporcional ao número de assistentes sociais do sistema penitenciário.



As tendências do mercado de trabalho indicam uma insegurança do trabalho com a existência de uma classe trabalhadora polarizada, composta por uma "pequena parcela com emprego estável, dotada de força de trabalho altamente qualificada e com acesso a direitos trabalhistas e sociais e uma larga parcela da população com trabalhos precários, temporários, subcontratados, etc" (lamamoto, 2005: 32).

De acordo com os relatos, quinze pesquisadas foram contratadas por meio de

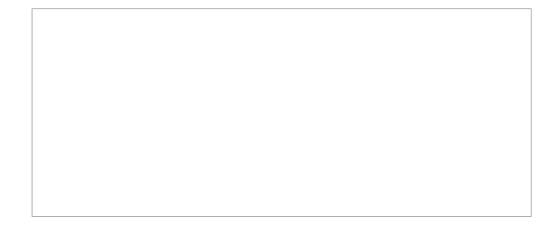
concurso público e quatro possuem vínculo via prestação de serviços (NUSEG).



Como sinalizado no Capitulo II deste trabalho, houve pouquíssimos concursos públicos para assistentes sociais no sistema penitenciário. Considerou-se profissionais que ingressaram na SEAP como agentes penitenciárias e que posteriormente vieram a exercer o cargo de assistentes sociais, ou seja, são as chamadas desviadas de função, na década de oitenta. Esse tipo de ingresso está presente em toda trajetória histórica do Serviço Social nesse campo de execução penal. Houve novas contratações, através de um Concurso realizado em 1994, de profissionais vindas da Secretaria de Saúde e do último concurso em 1998, precisamente há nove anos atrás.

Igualmente pode-se verificar que a partir de 2000 até 2006 houve nove contratações, chamadas ainda do concurso de 98 e terceirizadas, em contraposição a sete entre 1991 a 1999 e quatro na década de oitenta. Podemos perceber que ainda que de forma lenta tem crescido o número de contratações nos últimos seis anos.

Contratações

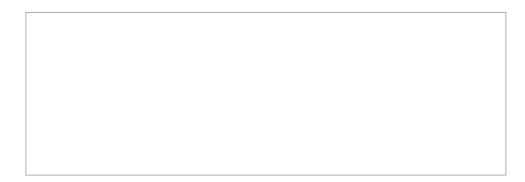


Aqui é importante ressaltar que o concurso público não garante o compromisso com o trabalho no campo. Não se pode pensar que profissionais terceirizadas (NUSEG) não têm o mesmo comprometimento, pois seu critério não pode ser o regime de contratação, ainda que este facilite ou não a participação e o engajamento das assistentes sociais em atividades de capacitação.

Na verdade, torna-se uma questão bastante complexa, pois à vontade de aprofundar o conhecimento é algo muito mais amplo e subjetivo[60] que não se reduz à forma pela qual a contratação foi realizada.

É importante ressaltar que as condições de participação podem ser alteradas pela subjetividade, isto é, pela vontade do sujeito, mas também temos que pensar nas condições que nos são oferecidas para tal fim. O fator econômico, por exemplo, influência em uma efetiva participação, uma vez que ao não ter locomoção própria, dificulta-se o acesso até o local do evento. Além disto, alguns encontros são o dia todo, havendo mais gastos em relação à alimentação. Enquanto estagiária, pude notar um esvaziamento dos participantes na parte da tarde, quando os eventos ocorrem o dia inteiro.

Para sabermos se a existência de outro vínculo impediria a participação nos eventos de qualificação e atualização profissional foi perguntada as pesquisadas se tinha outro vínculo empregatício além da SEAP. Constatou-se a ausência de outro trabalho em 13 profissionais. Porém, sete assistentes sociais responderam possuir uma outra atividade laborativa, o que me pareceu um número representativo, demonstrando, assim, necessidade de duplo vínculo de trabalho para a complementação salarial para suprir suas necessidades.



Observo que a existência de um duplo vinculo empregatício e salários baixos contribuem para a ausência nos eventos, pois as profissionais acabam ficando muito desmobilizadas para a efetiva participação nos encontros referentes a qualificação e atualização contínua, mas ainda assim vejo também que apesar desses fatores impedirem esse fim, as pessoas precisam fazer opções na vida, principalmente nesses novos tempos em que o mercado de trabalho está cada vez mais exigente e competitivo.

O segundo eixo de análise elaborado refere-se ao objeto de estudo do meu trabalho monográfico que diz respeito à Qualificação e Atualização profissional. As perguntas têm o propósito de identificar como e o que estas profissionais tem feito para se qualificar e atualizar seu conhecimento profissional. Conforme lamamoto (2005), os profissionais de Serviço Social precisam estar aptos a decifrar os desafios da contemporaneidade.

"Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o "tempo presente, os homens presentes, a vida presente" e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história". (2005: 49)

De acordo com Netto (1996) o período histórico em que estamos vivendo é marcado por transformações societárias que afetam diretamente o conjunto de aspectos que compõe a vida social e refletem fortemente nas inúmeras profissões existentes, em suas áreas de intervenção, nos seus suportes de conhecimento e de implementação, em

suas funcionalidades, etc.

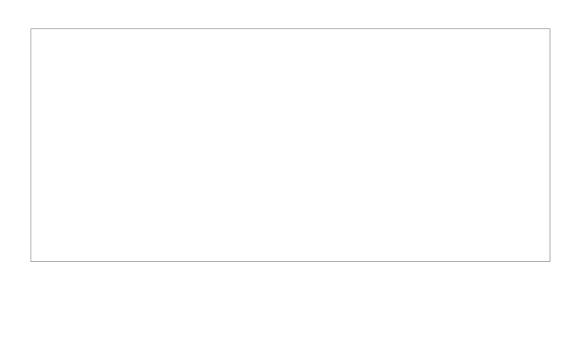
Entender e apreender essas mudanças é extremamente importante para que estas profissionais possam criar estratégias sócio-profissionais minimamente adequadas para responder às problemáticas emergentes de forma qualificada e comprometida com seus usuários. Essa reflexão é reforçada pelo nosso Código de Ética de 1993, que no seu décimo principio fundamental assinala:

"Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional".

Ao serem perguntadas sobre local de formação, verificou-se que onze assistentes sociais estudaram em universidades públicas, sete em instituições privadas e duas não responderam.

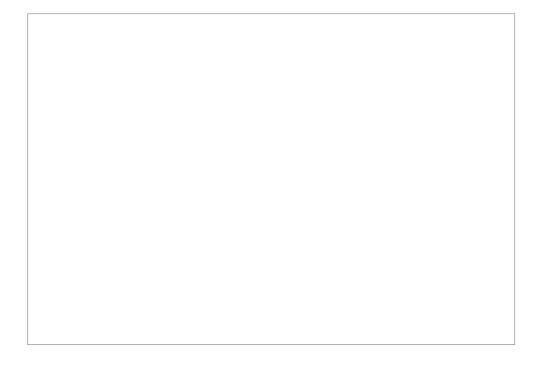
Percebemos que o número de profissionais formadas em universidade públicas é significativo, pois apesar do atual sucateamento e burocratização da instituição pública, mesmo assim, é nela que as condições de trabalho são, em geral, menos constrangedoras que as da maioria absoluta das escolas da rede privada, cuja lógica educacional que opera é da rentabilidade capitalista, não tendo a verdadeira preocupação em implementar pesquisas e cursos de extensão que venham a contribuir para a formação qualificada e competente de seus estudantes.

Local de Formação



Em relação ao ano de formação, seis profissionais formaram na década de oitenta, oito em noventa e cinco mais recentemente. Nesta questão uma assistente social não respondeu a pergunta que lhe foi feita.

Ano de Formação



Diante dos dados, penso que as assistentes sociais mais antiga, em geral já não possuem mais a mesma motivação para estarem atualizando seus conhecimentos. Os problemas diários presentes constantemente nas unidades prisionais, como as diferenças de pensamentos entre os funcionários, ausência de recursos que inviabilizam a realização de projetos de intervenção entre tantas outras questões têm fragilizado estas profissionais que vêem seu trabalho cada vez mais limitado, o que acaba propiciando uma prática repetitiva, sem perspectivas de mudanças. Apesar dessas dificuldades, a meu ver, não podemos ficar desestimuladas e sem expectativas de melhoras, pois cabe à categoria profissional, sobretudo aquelas recém-formadas que estão ainda muito próximas da graduação, pressionar a Coordenação de Serviço Social para a realização mais freqüente de supervisões, de acompanhamento de seus trabalhos nas unidades prisionais, e etc., para que consigam ser capazes de enfrentar tais problemáticas.

Ao construir a questão que diz respeito aos conhecimentos necessários para realização do seu trabalho profissional teve-se o intuito de verificar se estes conhecimentos apontados pelas pesquisadas se restringem apenas a este âmbito de intervenção profissional, pois, antes de serem assistentes sociais da execução penal, são profissionais do Serviço Social que precisam conhecer a profissão em sua totalidade e amplitude para que possam estar preparadas para exercerem seu trabalho, independente da área de atuação que estão inseridas.

Assim, segundo lamamoto (2005) o conhecimento é um meio pelo qual é possível

decifrar a realidade e clarear a condução do trabalho a ser realizado.

"As bases teórico-metodológicas são recursos essenciais que o Assistente Social aciona para exercer o seu trabalho: contribuem para iluminar a leitura da realidade e imprimir rumos à ação, ao mesmo tempo

em que a moldam". (2005:62-63)

Os conhecimentos utilizados pelas assistentes sociais se apresentam em diversas formas, respondendo que para a realização do seu exercício profissional na SEAP é necessário o conhecimento das legislações e portarias específicas (7) que respaldam o exercício profissional no campo da execução penal, seguidos de conhecimento no campo da execução penal (7), visto que esta é a área de atuação das mesmas. Foi citado conhecimentos da própria profissão (6), o Código de Ética (4), o projeto éticopolítico do Serviço Social (3) e a Lei de Regulamentação (2), entre outros conhecimentos como poderemos ver na tabela a seguir.

Tabela 1: Conhecimentos necessários para a realização de seu trabalho

Conhecimentos

Legislação Profissional	
(PEPSS/ Código/ Lei de Regulamentação)	8
Campo sócio jurídico	7
Conhecimentos do Serviço Social	6
Políticas Públicas	1
Legislações especificas/ Portarias/ Resoluções	7
Técnicas de Intervenção	1
Conhecimentos teórico-metodológico	3
Conhecimentos Específicos	4
SUS/ ECA/ LOAS/ Legislação Social	4
Direitos e Deveres do cidadão	2
Legislações previdenciárias e trabalhistas	2
Benefícios	2

Podemos perceber de acordo com os dados acima que

os conhecimentos da categoria estão diretamente relacionados a sua atuação neste campo de intervenção sócio-jurídico. Das vinte entrevistadas, nove (9) citam o projeto ético-politico, o código de ética e a lei de regulamentação que são conhecimentos próprios da legislação profissional que, na verdade, expressam a consolidação do PEPSS.

Os instrumentos legais da profissão (Código de Ética e Lei de Regulamentação da Profissão) têm um papel jurídico e político e contribuem para a defesa do Serviço Social como profissão e para a qualidade dos serviços prestados aos usuários, além de nortearem a prática profissional da (o) assistente social. (CFESS, 2005: 39)

Além disto, considerou-se como conhecimentos específicos (4) todos aqueles que tem relação direta com o que é necessário saber para atender, orientar e/ou encaminhar

seus usuários, por isso, foram citados, conhecimentos de saúde mental (2), conhecimentos de família (1) e conhecimentos sobre dependência química (1). Apesar, de estarem em categorias diferentes, duas profissionais relataram necessitar de conhecimentos previdenciários e trabalhistas, que constato como questões também pertinentes ao campo de execução penal, visto que, os nossos usuários demandam informações referentes a este assunto.

Observa-se que os conhecimentos do Serviço Social foram mencionados por apenas seis (6) entrevistadas, contudo não relatam com maior clareza quais seriam estes conhecimentos. Em contrapartida, quatro (4) assistente sociais citam o SUS, o ECA, a LOAS e Legislação Social em geral, que na verdade constituem os conhecimentos necessários para a profissão, independente do campo de intervenção que atua.

Cabe dizer que aquilo que se considerou como conhecimentos do Serviço Social é importante para desempenhar bem sua função, mas precisa haver uma articulação com os demais conhecimentos. O exercício profissional não se limita apenas a conhecimentos tidos como específicos à profissão ou ao sistema penitenciário.

Pude notar ainda que não houve indicação da importância do conhecimento sobre os fundamentos da profissão e da própria conjuntura, no sentido de capacitar o profissional a analisar os principais dilemas sócio-políticos e profissionais contemporâneos que estão acontecendo.

Penso que esse conhecimento é extremamente necessário para que conheçamos a realidade social em que estamos inseridas e as questões pertinentes à contemporaneidade e os ditames do mundo capitalista para que possamos interpretar e intervir de forma mais crítica nos problemas sociais que nos são demandados.

É importante enfatizar que a formação profissional não termina na graduação. Ao contrário, após o término deste nível de qualificação exige-se o aperfeiçoamento constante e a qualificação profissional contínua e permanente para exercerem seu trabalho de forma competente.

Netto (1996:115) afirma que a conversão da possibilidade em realidade dependerá da capacidade de resposta profissional do Serviço Social àquela demanda e acrescenta ainda que se estes profissionais não forem capazes de elaborar respostas qualificadas para suas ações, o Serviço Social pode muito bem definhar e tornar-se um exercício profissional residual.

Assim, quanto ao processo de formação continuada, identificou-se que quatorze

entrevistadas realizaram somente a graduação e não se inseriram em curso de pósgraduação. Das que afirmaram possuir algum outro nível de qualificação concluído, apenas uma possui mestrado promovido pela PUC-RIO na área de Serviço Social. Cinco deram continuidade ao seu processo formativo através de cursos de especialização, em áreas distintas vinculadas à realidade social e também a interesses pessoais.

Tabela 2: Distribuição dos cursos de Especialização realizados pelas assistente sociais

Especialização	
Educação em Saúde pública - UFF	1
Metodologia do Ensino de 1º e 2º Grau - UFRJ	1
Sociologia Urbana	1
Administração	1
Programas e Projetos Sociais	1

Os dados apresentados anteriormente, demonstram que boa parte das assistentes sociais que compõem a SEAP concluiu a graduação e não retornou a universidade para realizar outros cursos. Apesar dos diversos fatores que impedem a qualificação e atualização destas profissionais sugiro que poderia haver uma maior articulação com a Coordenação de Serviço Social e as universidades no intuito de se construir uma parceria e promover cursos de qualificação a fim de reaproximá-las da área acadêmica, capacitando, assim, seu exercício profissional.

Para damos continuidade à análise sobre qualificação e atualização das assistentes sociais busquei identificar os últimos cursos/eventos nos quais participaram e também as leituras mais recentes feitas por estas profissionais.

Tabela 3: Distribuição dos cursos/eventos realizados pelas assistente sociais

Cursos/eventos	Nº de	Ano	Órgão promotor
	part.		
Supervisão	7	1998,2003	CSS/UFF/UERJ
		a 2007	
Família	6	2005/2006	CSS/PUC
Sócio-jurídico	7	2005/2006	CSS/UERJ/CRESS
Previdência	3	2006	INSS
Relativos ao Campo de Execução Penal	3	2006	SEAP
Supervisão e Elaboração de projetos	1	2006	UERJ
Relativos a profissão	5	2005/2006	UFF/CFESS/CRESS Escola de Bombeiros
Direitos Humanos	1	2006	UERJ
2.1.01.00 1.101.100	·		02.10
I Encontro das Assistentes Sociais da SEAP	2	2005	CSS
Técnicas de Intervenção Social	1	2007	CRESS
Gestão Social	1	2006	UCB
Atendimentos aos Dependentes Químicos	1	2006	CRESS
Outros	5	2002/2006 a 2007	UFRJ/ UERJ/ SMS
			DEGASE

Podemos perceber, de acordo com a distribuição dos cursos/eventos apontados pelas assistentes sociais da SEAP, uma forte diversidade de temáticas. Ainda assim é notório aqueles eventos que dizem respeito ao campo sócio-jurídico (7), nos últimos três

anos promovido tanto pela Coordenação de Serviço Social (CSS), quanto por outros órgãos. Os cursos relativos à supervisão foram mencionados por sete (7) profissionais que buscaram maior aprendizado sobre esta atividade que é atribuição dos Assistentes Sociais, conforme Art. 5°, inciso VI, em diversas instâncias de ensino. Ainda assim, levando em consideração a mostra estabelecida para esta pesquisa, parece significativo o número de profissionais que realizaram este tipo de curso, uma vez que existe atualmente no sistema penitenciário aproximadamente vinte assistentes sociais supervisoras de estagiários[61]. Neste sentido, o fato de sete supervisoras ter feito o curso demonstra interesse e necessidade destes pelo tema.

Além disto, foram apontados eventos relacionados às demandas que se colocam nas unidades prisionais, como questões relacionadas à família (6) e à previdência social (3).

Considerou-se como cursos relativos ao Serviço Social aqueles que tinham como discussão assuntos vinculados à profissão, como, por exemplo, Serviço Social e MST, Cinqüenta Anos de Regulamentação da Profissão e o Cenário Mundial, etc.

Ainda que em número pequeno, duas das entrevistadas quiseram deixar registrado neste levantamento dos cursos e eventos o I Encontro das Assistentes Sociais da SEAP, em 2005, pois pude perceber que as assistentes sociais mencionaram este encontro pela significação que o mesmo teve para a categoria, conforme considera uma entrevistada: "tenho participado mais de eventos como encontros e seminários. O 1º Encontro de Serviço Social do Sistema Penitenciário foi um evento marcante no que diz respeito às propostas neste definidas". (fala do sujeito 15)

Nas poucas oportunidades que tive de ir ao trabalho das assistentes sociais para entrevistá-las, percebi por parte das mesmas grande dificuldade de responder às questões relativas aos cursos e leituras realizadas, seja pelo grande número de trabalho que deixaram de realizar ao responder o questionário, o que identifico ser um dos impedimentos para a própria participação nos eventos, e/ou simplesmente pela dificuldade de lembrar as informações que lhe foram solicitadas. Ainda, dentre as que conseguiram responder, pude constatar certa heterogeneidade nas leituras, desde aquelas que favorecem a construção de uma maior interpretação da realidade social, a livros de auto-ajuda, jornais, revistas de qualidade e demais leituras.

Chama-me atenção para aquelas leituras que se referem a questões peculiares a este campo de intervenção profissional com temáticas direcionadas ao Sistema Penal (6), como "Ensaios sobre a Liberdade" e "Cemitérios dos Vivos" que abordam assuntos

pertinentes ao cárcere, a vida do preso, a privação da liberdade e demais questões deste campo de intervenção profissional. Além disto, temas relacionados à violência e a criminalidade (6) também aparecem de forma expressiva, como "Cabeça de Porco", "Elite da Tropa" e "Meu casaco de General" que apresentam discussões referentes ao crime, a droga e "segurança pública".

Nota-se também que poucas entrevistadas indicaram literaturas próprias da profissão (4) que, na verdade, reúnem um conjunto de conhecimentos e informações acerca do passado e presente da profissão que nos ajuda a entender as transformações que vem alterando o cenário mundial, as condições de trabalho do assistente social e diversas questões que circundam nosso exercício profissional.

Na tabela 4, podemos verificar a variedades de leituras apontadas pelas assistentes sociais nesses últimos anos.

Tabela 4: Distribuição das leituras realizadas pelas assistente sociais

Leituras		
Saúde	3	2002/2005
le «		0005/0000
Família	2	2005/2006
Gênero	2	2007/2005
Coletânea de Leis/ PEPSS/ Código	5	2001/2007
Estatuto do Idoso		
Serviço Social no campo sócio-juridico	3	2006/2007
Livros/textos relacionados à profissão	7	2000/2007
Auto-ajuda	4	2006
Literatura do Serviço Social	4	2007
Violência/criminalidade	6	2006/2007

Realidade Social	1	2007
Revistas em geral e Jornais	8	2007
Assistência Social	3	2007
Sistema Penal	6	2004/2006/2007
Outros	3	2007

O conhecimento das legislações que respaldam o trabalho dos assistentes sociais é muito importante para orientação da profissão neste campo. Este contribui para o encaminhamento da situação do ponto de vista jurídico-formal. Não obstante, a aplicação da legislação não pode ser o horizonte da intervenção das assistentes sociais. É importante que elas estejam atualizadas com as leis, resoluções e portarias pertinentes ao sistema, mas precisam ir além da aplicação das mesmas.

Sobre as legislações profissionais foram realizadas as seguintes perguntas aos sujeitos da pesquisa: Conhece o código de ética de 1993? O que chama mais atenção? Conhece a Lei de Regulamentação Profissional? Consegue relacioná-la com as atividades realizadas em seu trabalho? Exemplifique.

De acordo com as respostas dadas verifica-se que as assistentes sociais reconhecem que o Código de Ética representa a defesa dos direitos dos usuários e proteção do seu trabalho profissional, conforme exposto nesta lei.

Todas as entrevistadas afirmam conhecer o Código de ética de 1993 e ao identificarem o que lhes chama mais atenção, seis pessoas mencionaram o conjunto de princípios fundamentais, que balizam o exercício e os compromissos éticos profissionais. Quatro profissionais citaram o compromisso profissional e a vinculação com o projeto ético-político do Serviço Social, pois neste código são construídas mediações para expressar a vinculação desse projeto a um societário.

Segundo Sales e Paiva (2005) o Código precisa tematizar o *dever ser*, como a prática pode ser realizada de acordo com os princípios éticos definidos pelo projeto político profissional, devendo recusar o que não é aceitável dentro do exercício do Serviço Social, ou seja, o que é proibido e vedado ao assistente social fazer.

Além dos dados já registrados, três entrevistadas lembraram do sigilo profissional, duas o conjunto de direitos e deveres que compõem o código e mais duas a defesa e

garantia do acesso aos direitos sociais. Outras atenções menos destacadas foram o fim do conservadorismo, a autonomia profissional, o caráter democrático do código, etc. Esses últimos pontos considerei componente da categoria de princípios fundamentais, uma vez que esses valores estão presentes nesta lei.

Tabela 5: Distribuição do que chama mais atenção no Código de Ética de 1993

Código de Ética de 1993	
Conjunto de direitos e deveres	2
	1 4 1
Compromisso profissional	4
Princípios Fundamentais	6
Sigilo	3
Relação com o PEPSS	4
Defesa e garantia do acesso aos direitos sociais	2
Não respondeu	2

Torres (2006)

afirma que o reconhecimento da Lei de Regulamentação é visto como forma de nortear e/ou orientar o trabalho desenvolvido. É interessante destacar que esta lei é um documento que pode ser consultado, e, portanto, não precisa ser decorado e memorizado.

Todas afirmam conhecer a Lei de Regulamentação e ao analisar como as assistentes sociais se apropriam dessa legislação e em quais situações da vida profissional elas lançam mão deste instrumento para entender, defender ou mesmo se contrapor às determinações demandadas pela instituição a qual presta serviço, dos próprios usuários ou mesmo da realidade social que é apresentada, identificou-se que apenas duas entrevistadas relataram conhecer a lei, mas não conseguem relacioná-la às atividades diárias do seu trabalho.

com as atividades do trabalho

Consegue relacionar a Lei de Regulamentação

A Lei atual acompanha o desenvolvimento da profissão no país estabelecendo com maior clareza as competências e as atribuições privativas do assistente social, em seu artigo 4º e 5º, respectivamente.

Nesse sentido, as respostas mais mencionadas foram as atribuições privativas (7) e as competências (5) deste profissional. Cabe lembrar, que apenas uma profissional vai além do mero relato dos artigos 4º e 5º da referida lei, ao registrar os incisos que estão relacionados diretamente à atividade cotidiana de seu trabalho. Quatro (4) profissionais exemplificaram vinculando a orientação, quatro (4) ao encaminhamento dos usuários e apenas três (3) citaram elaboração de projetos e realização de pesquisa.

É significativo identificar que apenas três profissionais citaram a elaboração de projetos e realização de pesquisas, pois esta atividade não é apenas atribuição do assistente social, mas uma necessidade da profissão.

O projeto de intervenção e a pesquisa são instrumentos importantes para o profissional, pois além de qualificá-lo e colocá-lo mais próximo da realidade sócio-institucional na qual está inserido, destaca este profissional, e permite conquistar uma maior autonomia no âmbito das instituições dos estabelecimentos onde atua, direciona sua ação e proporciona-lhe um horizonte de ações e oportunidade para o exercício profissional de qualidade comprometido com seus usuários. Ainda, o projeto e a pesquisa permitem aos profissionais conhecer e avaliar seu trabalho e os resultados que ele tem adquirido com seu "fazer" profissional.

Almeida (1997), afirma que a prática profissional é necessariamente atravessada por processos investigativos, pois ela nos conduz a uma ação teórico-metodológica e técnico-instrumental da nossa própria prática profissional.

Ao abordar a importância da sistematização da prática, o referido autor afirma que:

"...a sistematização da prática não só auxilia o próprio reconhecimento pelo Serviço Social dos limites, dos avanços e da contribuição efetiva da sua prática, como pode se tornar um componente importante do seu reconhecimento sócio-institucional". (1997: 91)

Ainda, ao analisar os dados, constatou-se que apenas quatro profissionais, apesar de conhecerem a lei, não responderam essa pergunta, mostrando, assim, não conseguir relacioná-la ao seu fazer profissional.

Tabela 6: Relação da Lei de Regulamentação com as atividades realizadas no trabalho

Lei de Regulamentação da Profissão	
Atribuições privativas do Assistente Social	7
Competências do Assistente Social	5

Elaboração de projetos e pesquisas	3
Supervisão de estágios	3
Orientação aos usuários	4
Encaminhamentos	4
Não respondeu	4

Sabe-se que o número pequeno de profissionais de Serviço Social é muito desigual ao número de presos que cumprem pena no sistema penitenciário e que, devido à excessiva demanda que lhe é posta, as profissionais não conseguem se desvencilhar das atividades rotineiras como a realização de exames criminológico, atestado de permanência, procurações para casamento civil, registro de filho, reconhecimento de paternidade, mapa de visita íntima, entre outras atividades. Assim, durante a realização de algumas entrevistas, percebi o ensejo das assistentes sociais de elaborarem projetos que venham a atender seus usuários (internos e familiares), mas devido a essas inúmeras demandas e exigências, acabam não conseguindo realizar tal atribuição e, por isto, considero que tenha havido pouca menção à elaboração de projetos.

Por isso venho mostrando no desenvolver desde trabalho a importância de estarmos sempre nos qualificando e nos atualizando, para assim adquirimos um maior conhecimento teórico-metodológico e condições para discutir as divergências de pensamento a fim de modificá-los e/ou revertê-los.

O conhecimento permite ao profissional decifrar a realidade e clarear a condução do trabalho a ser realizado. Assim, cabe ao assistente social abrir a possibilidade de apresentar propostas de trabalho que ultrapassem a demanda institucional e que caminhem no sentido de ampliar seu campo de autonomia.

O campo de estágio no Sistema Penitenciário ainda é pouco expressivo, apesar de ter crescido significativamente nesses últimos anos. Cabe dizer, que essa área de atuação nunca teve muito prestigio e boa visibilidade na academia, não havendo assim, muita procura, apesar da existência de estágio há muito tempo. Das vinte assistentes sociais pesquisadas doze não atuam como supervisora de estágio.

Penso que essa troca de conhecimentos entre supervisores e estagiários é um

caminho interessante de qualificação e atualização permanente e contínua para essas profissionais, uma vez que os graduandos geralmente trazem consigo questionamentos, leituras atualizadas, vontade de saber, conhecer e aprender que acaba exigindo delas comprometimento com a realização e supervisão do estágio visto que também serão responsáveis por uma formação de qualidade dos futuros assistente sociais, assumindo, assim, outro posicionamento, maior reflexão e orientações teórico-operativa e ético-política ao seu estagiário.

Dando continuidade ao meu estudo, percebi a necessidade de averiguar como esses sujeitos da minha pesquisa vêem a relação entre a dimensão teórica e prática em seu exercício profissional e como estas dimensões se expressam em seu trabalho diário.

Sabemos que o papel desempenhado pelo Serviço Social na divisão sócio-técnica do trabalho demarca com clareza a natureza interventiva e impõe a necessidade de determinados conhecimentos, habilidades e valores que estão historicamente colocados como atividades correlatas à sua prática, a fim de consolidar seu exercício profissional.

Segundo Veloso (1995:32) "sempre é bom lembrar que não há ponto final na especulação do conhecimento, face ao seu caráter transitório e cumulativo".

Diante do exposto, acredito que a interlocução que se faz entre a dimensão teórica e prática é de fundamental significância, pois favorece a qualificação do exercício profissional do assistente social.

"...essa relação ganha corpo quando o profissional se apropria do conhecimento como um dos elementos constitutivos presente na profissão e necessários para sua qualificação" (Torres, 2006:175).

Dezessete profissionais concebem a relação existente entre a teoria e a prática profissional, mas, ainda que em número pequeno, me chamou atenção àquelas que dizem que nem sempre é possível fazer essa união, bem como a profissional que relata certa acomodação e aquelas que vêem relação, mas com algumas dificuldades.

Veiamos os diversos pronunciamentos:

"Sem teoria se daria uma prática empírica. Acredito que o Assistente Social deva cada vez mais correlacioná-la com a prática. Visto que sem ela seria um fazer por fazer. O que nos distingue é justamente o conhecimento teórico e

metodológico na intervenção, sem isso seríamos apenas informantes" (fala do sujeito 8)

"No inicio da profissão achava que a teoria não se relacionava com a prática, puro engano, a teoria tem tudo a ver com a prática. Baseado na teoria é que você tem sua postura profissional e escolhe a sua metodologia". (fala do sujeito 18)

"Não é tarefa fácil estudar a realidade social, no entanto o assistente social deve estar atento às armadilhas que se apresentam. Penso que o assistente social deva estar antenado com uma postura questionadora, não preocupando-se somente com o que percebe de imediato" (fala do sujeito 19)

"Conseguir conciliar a teoria com a prática profissional nem sempre no seu dia-a-dia é possível, devido aos entraves burocráticos, a relação da profissão com a própria instituição" (fala do sujeito 2)

"Na prática, devido à falta de profissionais o volume de trabalho torna-se muito grande, fazendo com que o profissional acabe se acomodando com a relação à teoria" (fala do sujeito 10)

Nota-se que essas duas últimas citações demonstram certa restrição e acomodação, respectivamente, no que diz respeito à relação entre teoria e prática, devido aos inúmeros impasses institucionais presentes nesse espaço. Sabemos que os obstáculos são muitos, mas é frente a eles que precisamos estar preparadas para agir e buscar alterações.

Em relação a estas entrevistadas (Santos, 2006: 133), e penso que demais profissionais de Serviço Social de diversas áreas de atuação, há uma tendência de não fazer o "caminho de volta", ou seja, os profissionais atuam de forma pontual e imediata naquela demanda que lhe chega, sem buscar conhecer de fato como aquele fenômeno se apresenta em sua totalidade na realidade em que está inserido.

Consequentemente, a profissional não conhece como o fenômeno se manifesta nos sujeitos de sua ação e tampouco as possibilidades de intervenção frente às expressões da questão social [62] que se manifestam no cotidiano do exercício

profissional.

"...é a apropriação de uma perspectiva teórico-metodológica e éticopolítica, que colocando referências concretas para a ação profissional, possibilita a reconstrução permanente do movimento da realidade, objeto da ação profissional, enquanto expressão da totalidade social, gerando condições para um exercício profissional consciente, critico, criativo e politizante, que só pode ser empreendido na relação de unidade entre teoria e prática" (Vasconcelos, 1999: 8-9).

Outro autor aponta ainda sobre a unidade existente entre e a teoria e a prática:

"Consideradas as relações entre teoria e prática no primeiro plano dizemos que a primeira depende da segunda, na medida em que a prática é fundamento da teoria, já que determina o horizonte de desenvolvimento e progresso do conhecimento" (Vasquez, 1977: 215).

Ao analisar como esta relação se expressa em seu fazer profissional cotidiano percebi que as entrevistadas apresentaram concepções diversificadas mostrando assim que a construção que se faz da relação teoria e prática e como ela se expressa no desenvolver de suas atividades diárias depende de cada profissional e como ele entende e se identifica com o exercício profissional que se realiza.

Assim, segundo treze assistentes sociais que responderam essa questão, a relação entre teoria e prática é expressa no exercício da profissão (4), nos atendimentos (3), na relação institucional (3), na dinâmica da realidade (2), na sistematização das demandas (2), entre outras expressões menos citadas.

Meu terceiro e último eixo de análise se refere a Coordenação de Serviço Social (C.S.S.) da SEAP no sentido de identificar se as assistentes sociais que compõem esse sistema sócio-jurídico reconhecem o trabalho da Coordenação, os temas que gostaria que fossem abordados nos eventos promovidos pela mesma, os fatores/motivos que impedem e/ou facilitam a maior participação delas nesses eventos, e as propostas/sugestões para que exista uma maior participação dessa categoria profissional.

Da mostra de 20% das entrevistadas, todas reconhecem o trabalho que a Coordenação de Serviço Social da SEAP realiza no que se refere à qualificação e atualização contínua das mesmas. Esse dado é muito importante para entendermos se a ausência nos eventos estaria vinculada ao não reconhecimento, o que de acordo com as respostas analisadas, isso não acontece.

Apesar de ter formulado a questão número dois desse eixo de análise "Como avalia o trabalho da Coordenação de Serviço Social no que concerne à realização dos eventos de qualificação e atualização profissional", esta não foi objeto de estudo, pois não tenho o intuito de avaliar seu trabalho.

O levantamento de informações sobre a C.S.S. foi no sentido de respaldar minhas indagações a respeito dos motivos que impedem a maior participação das profissionais de Serviço Social do Sistema Penitenciário nos eventos de qualificação e atualização profissional promovidos por ela.

Neste eixo de análise foram muito interessantes as diferentes respostas dadas pelas profissionais. Pude observar que os problemas que atravessam a trajetória histórica desta profissão no Campo da Execução Penal presentes na atualidade são, em sua maioria, os fatores responsáveis por esta menor participação nesses eventos, como poderemos observar mais adiante.

A fim de investigar os temas que as assistentes sociais gostariam que fossem abordados, nota-se uma forte menção a assuntos que envolvam o próprio Campo da Execução Penal, evidenciando, assim, o que muitos chamam de institucionalização desses profissionais, principalmente nas instituições que compõem o sistema sócio-jurídico. Assim, percebemos uma maior preocupação com as temáticas referentes ao campo sócio-jurídico (9), do que por outros assuntos presentes na própria profissão e suas discussões contemporâneas articuladas com os novos tempos.

Tabela 7: Temas que gostariam que fossem abordados

Temas Abordados	
Campo sócio jurídico	9
Previdência Social	2
Supervisão	3
Benefícios	1
Comissão Técnica de Classificação	4
Políticas Públicas	2
Família	3

Analisando o gráfico acima, podemos perceber que treze (13) assistentes sociais gostariam que fossem abordadas temáticas que se referem a sua operacionalidade, isto é, quando mencionam assuntos como previdência social (2), supervisão (3), benefícios (1), Comissão técnica de Classificação - CTC (4) e família (3), subentende-se que elas gostariam de obter mais informações sobre atividades presentes no seu fazer profissional que é o atendimento aos familiares dos internos, a supervisão de estagiários, a participação na CTC, as explicações referentes aos benefícios como progressão de regime, trabalho extra-muro e visita periódica ao lar, entre outros e questões previdenciárias, como encaminhamentos e orientações para retirada do auxilio reclusão.

Esse dado é significativo, pois mostra que as profissionais têm sentido dificuldades ou dúvidas no que diz respeito a sua atuação profissional e como agir em determinadas circunstâncias, e por isso gostariam que houvesse uma maior discussão sobre essas questões levantadas. Cabe dizer, que esses conhecimentos instrumentais só adquirem sentido em um quadro macroscópico mais amplo, a partir da conjuntura e estrutura da sociedade brasileira, por isso a importância de estarmos sempre nos qualificando e atualizando nosso "fazer" profissional.

De acordo com a atual coordenadora de Serviço Social da SEAP os eventos são

realizados conforme sugestões das assistentes sociais. Assim, vejo que cabe a estas profissionais encaminharem sugestões a Coordenação no que diz respeito às temáticas, às supervisões e/ou qualquer outra questão que reporte ao seu exercício profissional.

Quando perguntadas quais seriam os motivos que impedem e/ou facilitam a maior participação nos eventos de qualificação e atualização profissional promovido pela Coordenação de Serviço Social notou-se, como primeira resposta mais citada, que o grande número de trabalhos impede que outras atividades sejam desenvolvidas na unidade prisional, como já foi mencionada a falta de implementação de projetos ou qualquer outra atividade que esta profissional queira desempenhar.

Apesar de não ser mais obrigatória a realização de Exames Criminológico, existe ainda um número muito grande por esta demanda.

Guindani (2001) afirma que na década de 90, as assistentes sociais muitas vezes se reduzem a um papel de "executor de laudos", enquanto o tratamento penal previsto em lei torna-se, com algumas exceções, secundário.

A referida autora aponta ainda que os laudos realizados são elaborados sem muita clareza e sustentação teórico-prática, identificando também carência de terminologia mais específica do Serviço Social na elaboração das avaliações. Além disto, sabemos que cada vez mais tem crescido a população carcerária numa relação desigual com o número de corpo técnico existente hoje no Sistema Penal. Concomitante com esta situação presenciamos total descaso do Estado em implementar Políticas Públicas capazes de proporcionar melhores condições de vida para os detentos e promover concursos públicos para convocar mais profissionais qualificados para trabalharem no sistema. Assim, sete assistentes sociais relataram que o baixo número de profissionais frente ao alto número de atividades desenvolvidas, acabam impedindo sua maior participação nos eventos.

"O baixo número de profissionais nas unidades e o alto número de atividades desenvolvida pelo S. Social e também o número do efetivo em relação ao número de profissionais na SEAP" (fala do sujeito 2)

Outro fator que foi relatado nesta pesquisa foi a falta de motivação, menção feita por cinco profissionais. Através da fala dos sujeitos, pude perceber que aquilo que não foi levantado como fator explicativo para a efetiva participação nos eventos, encontrei no final de minha pesquisa, pois, penso que, a falta de motivação é um fator subjetivo.

"Falta de motivação, pois a principio não vêem perspectivas de melhoria na qualidade do espaço sócio-ocupacional" (fala do sujeito 3)

"Grande parte dos profissionais encara como algo cansativo e repetitivo Desta forma, não ficam motivadas a participar" (fala do sujeito 7)

A existência de outro vinculo empregatício também foi apontado por quatro pesquisadas, como impedimento a uma maior freqüência nos eventos. O salário desta categoria profissional é um dos mais baixos do sistema Sócio-jurídico e, além disto, o último reajuste salarial data de 1994, o que acaba fazendo com que algumas assistentes sociais busquem outro emprego para atender suas necessidades.

"O que dificulta a participação das Assistentes Sociais nos eventos é sem duvida a disponibilidade de tempo, considerando principalmente o fato de muitas delas terem outra atividade laborativa" (fala do sujeito 16)

Cabe deixar registrado, ainda em menor número, outros motivos que impedem a participação dessas profissionais: a comunicação e o planejamento das atividades (2), uma vez que o aviso próximo ao dia do evento pode dificultar a participação ao mesmo; eventos paralelos ao dia de trabalho na unidade prisional (2) que está intrinsecamente ligado ao grande número de demandas (7), pois, uma vez que deixa de ir à unidade para ir ao evento acumula e atrasa o trabalho que já não é pouco; questões pessoais; rotina institucional, fator econômico (locomoção, alimentação, etc), entre outros impedimentos.

Das entrevistadas que relataram os motivos que facilitam a sua participação nos eventos, nota-se que os fatores que foram apontados como facilitadores são os mesmos que outras indicaram como dificultadores de participação em eventos, como, por exemplo, a comunicação do curso com antecedência (2), liberação do trabalho, locais de realização de fácil acesso, existência de transporte, disponibilidade de horário nos dias dos eventos, sobretudo quando se trata da realização de eventos em dias que a assistente social não encontra-se lotada na unidade prisional.

Apesar de todos esses impedimentos a profissional de Serviço Social precisa identificar e tentar ultrapassar essas inúmeras dificuldades, pois o investimento na qualidade de sua atuação profissional depende também (além das condições objetivas) do profissional, já que é uma requisição subjetiva, sendo assim, ele possui uma parcela de responsabilidade de criar condições e espaço para capacitação continuada. A meu ver, a Coordenação de Serviço Social tem um papel determinante no que diz respeito à qualificação e atualização profissional. Assim afirmo que precisamos buscar na Coordenação esses espaços, mas fora dela também, para nos atualizarmos sobre a realidade sócio-profissional na qual estamos inseridas e comprometidas ético-politicamente com nosso "fazer" profissional.

"O fato de sermos um no de profissionais pequeno tendo em vista as demandas e as atribuições, eu acho que é um motivo que dificulta e limita a participação nos eventos, mas acho também que esta limitação tem a ver com a percepção do profissional em relação ao seu trabalho" (fala do sujeito 15)

Não tenho como intuito neste trabalho, apenas apresentar as dificuldades que impedem a freqüência nos eventos, mas sim, apontar propostas/sugestões para que exista uma maior participação desse segmento da categoria profissional.

Inúmeras propostas/sugestões foram citadas pelas pesquisadas. Três assistentes sociais disseram que precisaria haver uma relação mais estreita da Coordenação com as unidades prisionais.

"Uma relação mais estreita entre a coordenação e as unidades prisionais. Falta envolvimento, tem-se a impressão que caminham isoladamente, que são coisas diferentes: coordenação e unidades quando na verdade são complementares, são partes da mesma equipe" (fala do sujeito 10)

De forma equilibrada várias outras propostas foram citadas, como por exemplo, concurso público (2). O último concurso realizado para assistente sociais da SEAP foi em 1998, há quase dez anos atrás e as contratações que têm sido realizadas mais

recentemente são poucas e insuficientes em relação a necessidade efetiva de profissionais.

"Concurso público para abastecer as unidades com profissionais de serviço social e assim atender a demanda e assim prestar serviço de maior qualidade" (fala do sujeito 2)

A supervisão de área foi outro ponto mencionado na pesquisa, cujo espaço permite uma aproximação com as assistentes sociais da Coordenação de Serviço Social que são responsáveis em intermediar muito dos problemas existentes com diretores e demais funcionários nas unidades prisionais. Segundo o relatório de gestão de 2003 a 2006:

"A supervisão aos serviços sociais das unidades prisionais tem sido um processo constantemente adotado pela Divisão de Serviço Social e tem como objetivo supervisionar a prática do Serviço Social nas unidades de Regime Fechado, Semi-aberto, Aberto, Hospitais e Casas de Custódia, na perspectiva de se refletir quanto à operacionalidade dos princípios, conhecimentos, metodologia e técnicas do Serviço Social, visando a troca de experiências e o aprimoramento do desempenho profissional" (Relatório de Gestão da Coordenação de Serviço Social : 2003-2006)

Assim, podemos enfatizar, de acordo com a fala das duas assistentes sociais que propuseram dinamização e garantia das supervisões:

"Dinamização das supervisões como espaços onde se abordaria a problematização do campo de trabalho, estimulando o interesse pelo debate do nosso processo de trabalho nesta instituição (sistema prisional)" (fala do sujeito 3)

"Garantir as supervisões de áreas enquanto um espaço de reflexão e discussão desta questão" (fala do sujeito 15)

As propostas de maior participação dessa categoria profissional estão estreitamente vinculada aos impedimentos que levam a ausência aos eventos e aos próprios problemas do Sistema Penitenciário. Assim, posso citar de acordo com as entrevistadas sugestões como, atividades menos cansativa (2), maior periodicidade dos eventos (2), locais mais diversificados (2), entre outros como constituição de um grupo de trabalho, maior

divulgação, assuntos mais relevantes para o dia-a-dia, implementação de plano de cargos e salários, contratação de assistentes sociais já aprovadas, etc.

A seguir, os depoimentos que atestam o acima descrito:

"Quando aconteceu o I Encontro das Assistentes Sociais, 2005, as Assistentes Sociais compareceram em massa, pois era algo novo e a dinâmica proposta foi interessante para a classe. Ressalto, porém, que foi cansativo por conta de muitas atividades. Esse exemplo me faz pensar que a Coordenação poderia propor atividades menos cansativas e em espaços diferentes, pois assim não pensaríamos que estamos numa extensão da unidade" (fala do sujeito 7)

"Propor eventos que discutam assuntos mais relevantes para o dia-a-dia e faça uma maior divulgação dos eventos realizados" (fala do sujeito 5)

Considerações Finais

Ao finalizar a construção deste trabalho monográfico, permanecem algumas reflexões que merecem atenção e podem colaborar para estudos futuros sobre as questões aqui levantadas.

No estudo por mim realizado em torno do Serviço Social posso afirmar que o Serviço Social é uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade capitalista, e como tal, sua constituição e institucionalização se desenvolvem em uma progressiva ação do Estado burguês na regulação da vida social em que precisa administrar e tratar as expressões da "questão social" de forma a atender as demandas da ordem monopólica, não só pela coerção, mas buscando um consenso na sociedade.

Assim, a profissionalização do Serviço Social contrariamente ao que muitas literaturas especializadas afirmam, não se relaciona à "evolução da ajuda", à racionalização da filantropia" ou à "organização da caridade", mas sim, à dinâmica do capitalismo monopolista.

Para tal intervenção, requerem-se agentes técnicos especializados, dentre eles, os assistentes sociais, profissionais assalariados, que a eles são alocados funções

executivas na implementação de políticas sociais para o enfrentamento das problemáticas sociais, em uma relação direta com a população usuária.

Entretanto, conforme lamamoto, as mudanças históricas estão hoje alterando a divisão sócio-técnica do trabalho, inclusive o Serviço Social, exigindo assim que os profissionais apreendam os processos macroscópicos e as transformações que estão acontecendo na sociedade contemporânea.

As novas exigências que se colocam, atualmente no mercado de trabalho, requisitam um assistente social que execute, formule e administre políticas sociais. Mais ainda, que seja um profissional que tenha competência para agir, propor decidir e defender seu exercício profissional. Para isto, precisam apreender o movimento da realidade e os impactos do seu trabalho para que através disto possam criar possibilidades e desenvolvê-las através de projetos de intervenção, pesquisas e demais frentes de trabalho.

Para isto, é de extrema necessidade que a qualificação profissional não se reduza apenas à graduação. É necessário que os assistentes sociais busquem qualificação e atualização contínua para que possam ter condições de enfrentar os embates cotidianamente presentes nos nossos locais de trabalho, inclusive, no sistema prisional onde encontramos fortes dificuldades de desenvolver nosso trabalho de acordo com os valores contidos no projeto ético político da profissão.

É por isso que, diante do exposto, venho reforçando em todo este trabalho a importância da qualificação e atualização profissional.

Com esta afirmação não quero dizer que iremos sair dos eventos e dos cursos preparadas e com respostas prontas para enfrentarmos as problemáticas presentes em nosso trabalho. Em outras palavras, não vamos levar respostas modelo para o trabalho. Mas, ainda assim, estes eventos detêm a possibilidade de nos permitir que algo que tenha sido ouvido ou discutido, concordando ou não, nos transmita certo conhecimento e aprendizado. No limite, afirmo aqui o papel do conhecimento para o Serviço Social e para o exercício profissional qualificado.

Diante deste contexto, a pesquisa indicou algumas reflexões que gostaria de compartilhar com o leitor.

Uma primeira questão refere-se ao que as entrevistadas consideram como conhecimentos necessários para a realização do seu trabalho. Pude constatar que os conhecimentos apontados por elas estão relacionados ao campo de execução penal,

incluindo assim, grande preocupação com as legislações especificas da SEAP, suas Portarias e Resoluções, o que é de extrema importância para um efetivo encaminhamento de suas demandas.

Igualmente observou-se que os conhecimentos sobre o Serviço Social foram mencionados em menor quantidade o que parece significativo relatar, uma vez que, esses conhecimentos são necessários para uma boa atuação profissional em qualquer instituição pública ou privada, e em seus variados campos de intervenção, embora nem sempre reconhecida a sua importância.

Outra questão fundamentalmente indicada na pesquisa trata-se da análise sobre os cursos e leituras mais recentes feitas pelas assistentes sociais. Observou-se, de acordo com o exposto, grande diversidade de temáticas tanto relacionadas aos cursos/eventos quanto às leituras realizadas.

Nos cursos e eventos pudemos notar menções ao sistema sócio-jurídico e questões relacionadas às demandas que chegam a este profissional do sistema penal. Assim, conclui-se, que há certa preocupação das entrevistadas de estarem buscando maiores informações e aprendizado sobre questões pertinentes ao seu campo de atuação, em diversos órgãos promotores.

Na análise das últimas leituras realizadas pelas assistentes sociais verificou-se também o quanto estas profissionais estão voltadas para assuntos relativos ao sistema penal, à violência e à criminalidade, nas suas mais diversas expressões.

Penso que na realização de cursos/eventos ou leituras, temos que conhecer bem tudo aquilo que diz respeito à instituição que trabalhamos, porém, não podemos nos limitar apenas a esse conhecimento. Temos que estar sempre atentas para a realidade e para a conjuntura atual bem como para as relações destas com a profissão e a sociedade em que vivemos, pois é diante dela que iremos elaborar repostas para nossa atuação profissional de forma critica, consciente, qualificada e competente.

Outra questão apontada pela pesquisa refere-se aos conhecimentos das legislações – Código de Ética de 1993 e Lei de Regulamentação Profissional, nº 8.662/93 – que respaldam o nosso trabalho.

Conforme as respostas analisadas verifica-se que o Código de 1993 representa a defesa dos direitos dos usuários e proteção do seu trabalho.

Os Princípios Fundamentais também foram mencionados, visto que, indicam um conjunto de valores fundamentais, enquanto motivação e exigências ético-políticas que

perpassam todo o Código. Assim, Sales e Paiva afirmam que:

"... atitudes e posturas, concernentes a situações emblemáticas do processo de trabalho do assistente social, foram previstas e traduzidas na forma de artigos. Os artigos são, portanto, dotados da capacidade, seja de reorientar as melhores escolhas, seja de detectar e combater as informações à ética profissional" (2005: 180).

É importante dizer que o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares constituem os pilares do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Nesse sentido, o Projeto profissional coloca um perfil de profissional que para atendê-lo há que se ter uma atualização permanente. Assim não basta conhecer as legislações gerais (ECA, LOAS, LEP), pois são referências ao exercício profissional, mas não podem nos dar o direcionamento da profissão. Assim, sua direção é dada pelos valores que estão no projeto profissional, mas também, além das condições objetivas que incidem sobre o desempenho de seu trabalho, entre outros fatores, pela **qualificação profissional** para que o assistente social consiga ter condições de viabilizar seu projeto profissional, sendo a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais. Atuando também na ampliação e consolidação da cidadania, na defesa do aprofundamento da democracia, no empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação, na garantia do pluralismo e no compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

O conhecimento sobre a Lei de Regulamentação e sua relação com as atividades realizadas em seu trabalho também foi alvo de análise, nesta pesquisa. Visto que a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social passou por um profundo processo de renovação desde sua primeira formulação em 1957, a Lei nº 8.662 de 1993, entre outras mudanças, estabelece com mais clareza as competências e atribuições privativas do profissional de Serviço Social. Portanto, nota-se forte menção aos artigos 4º e 5º, da referida lei.

Nessa mesma questão foi percebida uma problemática que penso não ser algo apenas do Serviço Social no Sistema Penitenciário: a pouca menção que se faz à elaboração de projetos de intervenção e de pesquisa, que são instrumentos que auxiliam

e subsidiam o seu exercício profissional. Além disto, criam possibilidades de uma atuação mais ampla, com uma visão macroscópica das demandas que lhe são postas.

Constatei na realização da pesquisa e enquanto estagiária da SEAP, o quanto a grande demanda, sobretudo, por exames criminológicos prejudica a realização de outras atividades neste campo de atuação, uma vez que as assistentes sociais priorizam frentes de trabalho que requer certa urgência, como a realização de uma CTC, a elaboração do mapa de visita intima que se faz com certa periodicidade e a entrevista social para compor os exames criminológicos. Diante disto, ainda que as assistentes sociais ensejem elaborar e realizar projetos de intervenção, pesquisas, grupos/reuniões com seus próprios usuários sejam eles internos ou familiares, ou qualquer outra atividade, não conseguem, devido à necessidade de viabilizar outras demandas mais urgentes.

Outro apontamento da pesquisa importante de ser mencionado trata-se da unidade entre teoria e prática. Considerar a existência de relação entre essas duas dimensões é de extrema importância, pois é a apropriação de uma perspectiva teórico-metodológica que possibilita um exercício profissional não apenas qualificado, mas critico, criativo, politizante e capaz de enfrentar os problemas em seu âmbito institucional. Portanto, é imprescindível ao assistente social ter claro que:

"As várias formas de conhecimento encontram seu alcance e sentido na conexão com a atividade prática. Nesse sentido, pode-se afirmar que a prática é o espaço onde se origina, realiza-se e se confronta o conhecimento visto ser o local onde a realidade se põe" (Santos, 2006: 139).

O último ponto que gostaria de registrar trata-se dos impedimentos apontados pelas entrevistadas a uma maior participação nos eventos de qualificação profissional promovido pela Coordenação de Serviço Social. Observou-se que, de acordo com as respostas dadas e analisadas, o baixo número de profissionais nas unidades prisionais e o grande número de demandas exigidas é um dos principais impedimentos a uma efetiva participação nesses encontros.

Este é um problema presente na história do Serviço Social desde sua inserção, na década de 50, neste campo de atuação do assistente social.

Além desse impedimento foram mencionados outros que merecem nossa atenção: falta de motivação, a existência de outro vinculo empregatício, comunicação próxima ao

dia de realização do evento e etc.

Diante de todas essas questões pude perceber também que outra questão que influencia na efetiva participação nos eventos de qualificação e atualização profissional está estreitamente vinculado às condições de trabalho existente no Sistema Penitenciário e a ausência de uma Política Nacional Penitenciária que propicie contratação de pessoas qualificadas para os diversos setores do sistema, a definição de recursos humanos, materiais e financeiros, investindo assim na capacitação e na qualidade do exercício profissional.

Soma-se ainda, a falta de elaboração de Planos de Cargos e Salários que é uma importante questão que precisa ser discutida e maior explorada, pois, penso que, diante desse fato as assistentes sociais não se sentem incentivadas a participarem dos eventos, uma vez que não vêem perspectivas de ascensão profissional.

Apesar de todos esses fatores que impedem uma maior participação nos eventos, é importante comentar que o profissional de Serviço Social, independente da instituição em que trabalha precisa enfrentar e tentar ultrapassar essas barreiras, pois a qualidade de seu trabalho depende inclusive de cada um. Claro, que as condições objetivas oferecidas influenciam na menor ou maior participação nos eventos, mas não podemos deixar que esses impedimentos impliquem em uma prática desqualificada e sem comprometimento com os serviços prestados à população usuária.

Penso que não é algo peculiar e exclusivo das assistentes sociais que compõem a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, mas sim, de toda a categoria profissional de Serviço Social bem como de profissionais de outras áreas.

O papel da Coordenação de Serviço Social (CSS) é fundamental para que as assistentes sociais da SEAP possam estar mais articuladas e juntas encontrarem uma saída para esses impedimentos. Conforme Plano de Ação de 2006 a CSS tem como uma de suas competências:

"Fomentar a organização coletiva dos profissionais de Serviço Social, como forma de traçar alternativas para o enfrentamento da realidade prisional, por meio do empenho, do compromisso, da criatividade inovadora e, principalmente, da competência técnica, teórica e política".

Igualmente ressalto que cabe a nós buscarmos qualificação e atualização profissional fora também desse espaço institucional. Os mesmos muros que aprisionam

os apenados não podem, como tem feito, aprisionar estas profissionais, pois, as instituições que compõem o sistema sócio-jurídico têm a característica de nos aprisionar também.

Finalizando este trabalho reconheço que a pesquisa diminui algumas dúvidas e ao mesmo criam outras a respeito desta temática.

Assim, fica clara a necessidade de continuar e aprofundar este estudo, e acompanhar melhor as discussões que se referem a esse assunto, não apenas no Sistema Penitenciário, mas em todos os segmentos dessa categoria. Igualmente, espero que esse trabalho possa servir como referência para futuras investigações.

Referências Bibliográficas

ABESS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. In: **Cadernos ABESS nº 7: Formação Profissional: Trajetórias e Desafios**. São Paulo: Cortez, 1997.

ABESS. Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional. In: **Revista Serviço Social e Sociedade nº 50**. São Paulo, Cortez, 1996, p. 143-170.

ALENCAR, M. M. T. de. Transformações Econômicas e Sociais no Brasil dos anos 1990 e seu Impacto na Família. In: **Política Social, Família e Juventude. Uma questão de Direitos**. Sales, Matos e Leal (Orgs). São Paulo. Cortez, 2004.

BEHRING, Elaine Rosseti. Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania. In: **Capacitação em Serviço Social.** Módulo 03: Política Social. Brasília: CEAD, 2000. p. 20-28.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Retomando a temática de "sistematização da prática" em Serviço Social. In: **Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ**. nº 10. Rio de Janeiro, 1997.

BRASIL. Lei de Execução Penal, nº 7210 de 11 de Julho de 1984.

BRASIL. **Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro**. Decreto nº 8897 de 31/03/1986.

CRESS. Código de Ética de 1993. In: CRESS/RJ. **Assistência Social: Ética e Direitos Humanos. Coletânea de Leis e Resoluções**. 4ª edição. Rio de Janeiro: CRESS – 7ª Região, 2003.

CFESS. Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional. Brasília: CFESS, 2005.

DAHMER, Tânia. As implicações ético-políticas do processo de construção do estudo social. In: **Revista Em Foco: O Serviço Social e o Sistema Sociojurídico**. Rio de Janeiro: CRESS-7ª Região (RJ) - Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da UERJ, 2004.

. O Serviço Social no campo da execução penal – redimensionando seu lugar na custódia. Rio de Janeiro, UFRJ, <i>Paper</i> submetido ao corpo docente da banca de Exame de Qualificação de Doutorado em Serviço Social, 2004.
DESLANDES, Suely Ferreira. Pesquisa social: teoria, método e criatividade / Suely Ferreira Deslandes, Otavio Cruz neto, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa . Editora: Nova Fronteira.
GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2002.
Os Fundamentos Sócio-Históricos do Serviço Social. Texto didático da disciplina Introdução ao Serviço Social. Rio de Janeiro, UFRJ, 2000, inédito.
GUINDANI, Miriam Krenzinger A. Tratamento Penal: a dialética de instituído e do instituínte. In: Serviço Social e Sociedade. Temas Sócio-Jurídicos, nº 67. São Paulo: Cortez, set. 2001. p. 38-52.
IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 16º ed. São Paulo: Cortez, 2004.
O Serviço social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 9ª edição. São Paulo: Cortez, 2005.
. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. Ensaios Críticos. 6ªedição. São Paulo: Cortez, 2002.

A Questão Social no Capitalismo. In: Revista Temporalis nº 3, Brasília, ABEPSS, 2001.
LESBAUPIN, Ivo. O desmonte da nação: balanço do Governo FHC . Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
LESSA, Sérgio. Sociabilidade e individuação . Maceió: EDUFAL, 1995, p. 07-126.
MENEZES, M.T.C.G. Estado, Terceiro Setor e Filantropia Empresarial: a nova face da antiga parceria. In: Revista Serviço Social e Movimento Social , EDUFMA. São Luís, 2000, p. 95-117.
MESQUITA, Maria Lúcia, RAMOS, Sâmya Rodrigues e SANTOS, Silvana Mara Morais. Contribuições à critica do preconceito no debate do Serviço Social. In: Revista Presença Ética . Revista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Ano I, nº 1, Recife: Unipress, 2001.
NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético Político do Serviço Social contemporâneo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1 – Brasília: Cead/ABEPSS/CEFESS, 1999.
Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2005.
Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Revista Serviço Social e Sociedade nº 50 . São Paulo, Cortez, 1996, p. 87-129.
PAIVA, Beatriz e SALES, Mione. A nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2005.

RAICHELLIS, Raquel. A imagem do Serviço Social e os valores que veicula. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 22. São Paulo: Cortez, 1986.

SANTOS,C.M.A. História da Divisão de Serviço Social do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro – de sua criação até 1985. Rio de Janeiro: PUC, Dissertação de Mestrado, 1987.

SANTOS, Cláudia Mônica. **Os instrumentos e técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, Tese de Doutorado, 2006.

SERQUEIRA, Janaína Porto. A visão das assistentes sociais das casas de custódia da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro acerca do trabalho profissional do Serviço Social no campo da execução penal. Rio de Janeiro: UCB, Trabalho Monográfico, 2004.

SERRA, R.M.S. A prática institucionalizada do Serviço Social: determinações e possibilidades. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1983.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **O Serviço Social e o Popular: Resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura.** São Paulo: Cortez, 1995.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira, FALCAO, Maria do Carmo e TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.

TORRES, Andréa Almeida. Direitos humanos e sistema penitenciário brasileiro: desafio ético e político do serviço social. In: **Serviço Social e Sociedade.** Temas Sócio-Jurídicos, nº 67. São Paulo: Cortez, 2001. p. 76-92.

TORRES, Mabel Mascarenhas. A coruja e o camelo: a interlocução construída pelos assistentes sociais com as tendências teórico-metodológicas do Serviço Social. São Paulo, PUC de São Paulo, Tese de Doutorado, 2006.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Tendências da prática profissional dos assistentes

sociais na atenção à saúde no município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, UFRJ/CFCH, 1999.

VASCONCELOS, Ana Sílvia Furtado. A saúde sob custódia: um estudo sobre agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, Dissertação de Mestrado, 2000.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Filosofia da práxis. 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

VELOSO, Laís Helena Pinto. Processo de Trabalho do Serviço Social (do despreparo teórico técnico as transgressões do oficio). In: **Em Pauta** – cadernos da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Nº 06. Novembro de 1995, p. 30-50.

VERDES LEROUX J. Trabalhador Social – prática, hábitos, ethos, formas de intervenção. São Paulo: Ed. Cortez, 1986.

YAZBECK, Maria Carmelita. A Política Social Brasileira nos anos 90: a Refilantropização da Questão Social. Brasília: Cadernos Abong. (série especial), Outubro 1995, p. 7-19.

Plano de Trabalho da Divisão de Serviço Social de 2003.

Plano de Trabalho da Divisão de Serviço Social de 2004.

Plano de Trabalho da Divisão de Planejamento e Intercambio Setorial de 2005.

Plano de Trabalho da Divisão de Planejamento e Intercambio Setorial de 2006.

Plano de Trabalho da Divisão de Serviço Social de 2007.

Relatório de Gestão da Coordenação de Serviço Social de 2003 a 2006.

ANEXOS

ANEXO I

LEI DE EXECUÇÃO PENAL

(Lei 7.210 de 11/07/1984)

SEÇÂO VI DA ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 22 – A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e preparálo para o retorno à liberdade;

Art. 23 – Incumbe ao Serviço Social de assistência social:

- I conhecer os resultados dos diagnósticos e exames;
- II relatar, por escrito, ao diretor do estabelecimento, os problemas e dificuldades enfrentados pelos assistidos;
- III acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias;
- IV promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação;
- V promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade:
- **VI** providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da previdência social e do seguro por acidente de trabalho;
- **VII** orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

ANEXO II

REGULAMENTO DO SISTEMA PENAL DO RIO DE JANEIRO (Decreto nº 8.897 de 31/03/1986)

SEÇÂO VI DA ASSISTENCIA DO SERVIÇO SOCIAL

- Art. 41 Cabe ao Serviço Social, através do emprego da metodologia específica de sua área profissional:
- I conhecer, diagnosticar e traçar alternativas, junto com a população presa e os

egressos, quanto aos problemas sociais evidenciados;

- **II -** ampliar os canais de comunicação dos presos, internos e seus familiares com a administração penitenciária;
- **III -** elaborar relatórios e emitir pareceres, se for o caso, em requerimentos e processos de interesse da população carcerária;
- IV interagir junto aos quadros funcionais do sistema penal com vistas a possibilitar melhor compreensão dos problemas sociais da população presa, buscando conjugar esforços para solucioná-los;
- **V** interagir com instituições externas no sentido de empreender ações que aproximem recursos diversos para atendimento da população presa, seus familiares, egressos e liberandos, na perspectiva da ação comunitária;
- **VI -** coordenar e supervisionar as atividades dos agentes religiosos voluntários e dos estagiários do serviço social;
- VII integrar os conselhos de comunidade;
- **VIII -** programar com a população presa eventos que propiciem lazer e cultura, interagindo com o serviço educacional;
- **IX -** orientar a população presa e seus dependentes quanto a direitos e deveres legais, especialmente da área previdenciária;
- **X** acompanhar o desenvolvimento das saídas para visitas a familiares e para o trabalho externo;
- XI auxiliar os internos na obtenção de documentos.

ANEXO III - COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

- 1. Propiciar o estudo de Políticas Públicas Nacionais voltadas para a questão prisional e da Política de Ação do Sistema Penitenciário;
- 2. Elaborar os Programas de Serviço Social na Coordenação;
- **3**. Traçar a Política de Ação do Serviço Social, respeitando-se a Política de Ação da Divisão, operacionalizando-a através das Divisões que compõem sua estrutura;
- **4**. Fomentar a organização coletiva dos profissionais de Serviço Social, como forma de traçar alternativas para o enfrentamento da realidade prisional, por meio do empenho, do compromisso, da criatividade inovadora e, principalmente, da competência técnica, teórica e política;
- **5**. Assessorar tecnicamente as demais Coordenações e os serviços das Unidades Prisionais e Hospitalares, nos assuntos de sua competência, visando estabelecimento de uma ação integrada;
- **6**. Coordenar técnica e administrativamente o desempenho das Divisões que lhe são subordinados:
- **7**. Planejar, executar e avaliar pesquisas, que venham contribuir para a análise da realidade, propiciando a criação de projetos alternativos;
- **8**. Analisar e implementar os Planos e Projetos do Serviço Social das Unidades Prisionais e Hospitalares;
- **9**. Interagir com os projetos desenvolvidos na Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário no sentido de empreender ações que aproximem recursos diversos para atendimento da população presa, seus familiares e egressos;
- **10**. Propor à Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário o treinamento específico para o pessoal, direto ou indiretamente subordinado à Coordenação, em conjunto com a Escola de Gestão Penitenciária:
- **11**. Avaliar o desempenho das Divisões e Serviços de sua área e os resultados por eles apresentados;
- **12**. Buscar parcerias junto a Instituições Públicas e Privadas, para o estabelecimento de convênios, visando o desenvolvimento da SEAP; exercer outras atividades determinadas pelos seus superiores.

ANEXO IV - COMPETÊNCIAS DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

- a Elaborar diagnóstico institucional específico de cada unidade da SEAP, visando adequar os programas de trabalho dos Assistentes Sociais à realidade de cada instituição;
- **b** Levantar as necessidades de treinamento e reciclagem de técnicos e estagiários, em conjunto com a Escola de Gestão Penitenciária;
- **c** –Coordenar, supervisionar e promover encontros, seminários e pesquisas que visem identificar e aperfeiçoar o desempenho profissional;
- **d** –Supervisionar e orientar a atuação técnica dos Assistentes Sociais e estagiários das Unidades Prisionais e Hospitalares, visando a execução de projeto previamente elaborado:
- **e** –Promover reuniões com todos os Assistentes Sociais de Unidades Prisionais e Hospitalares, para troca de experiência, visando sempre o aprimoramento do trabalho executado:
- f –Selecionar e Coordenar a lotação de estagiários para as diferentes Unidades do

Sistema Penitenciário:

- **g** –Manter a Coordenação de Serviço Social a par das atividades desenvolvidas pela Divisão:
- h –Exercer outras atividades determinadas pelos seus superiores;

ANEXO V - COMPETÊNCIAS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INTERCÂMBIO SETORIAL

- a Conhecer, diagnosticar e traçar alternativas, junto à população presa e seus familiares quanto aos problemas sociais evidenciados, buscando conjugar esforços para soluciona-los;
- **b** Coordenar e Supervisionar as ações desenvolvidas pelos assistentes sociais do sistema penitenciário no atendimento a familiares e amigos dos presos;
- **c** Buscar mecanismos de ação que melhor orientem a população e seus dependentes quanto a direitos e deveres legais, especialmente da área previdenciária;
- **d** Promover investimento social estratégico através da criação de rede junto a instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, contribuindo para ampliação e/ou melhoria do conhecimento do Serviço Social no campo da execução penal:
- e Programar política de estágio supervisionado na área do Serviço Social;
- **f** Agregar valores às ações realizadas em favor da melhoria da qualidade de vida da população prisional:
- **g** Mobilizar em torno da causa prisional uma comunidade composta por representantes do poder público e da iniciativa privada, formadores de opinião, estudiosos do tema, operários de ação de ponta na atenção direta a essa população;
- **h –** Manter ativa a comunicação com parceiros da rede estabelecendo relações de reciprocidade em troca de informações;
- i Estruturar mecanismos adequados de disseminação das informações, mantendo as demais divisões da Coordenação de Serviço Social e equipes dos Serviços Sociais das Unidades Prisionais e Hospitalares atualizadas;
- j Promover, participar e apoiar eventos que fomentem o desenvolvimento da instituição;
- **k** Coordenar, supervisionar as atividades de assistência religiosa desenvolvidas no Sistema Penitenciário;
- I Criar mecanismos que viabilizem o pleno acesso dos internos às atividades desenvolvidas nas Unidades Prisionais e Hospitalares;
- **m** Organizar, implementar e coordenar o processo de credenciamento das instituições religiosas junto à Coordenação de Serviço Social;
- **n** Coordenar, orientar e supervisionar o processo de credenciamento dos agentes religiosos, junto ao Serviço Social das Unidades Prisionais e Hospitalares;
- o Organizar e coordenar o cadastro de instituições e agentes religiosos;
- **p –** Providenciar a expedição das carteiras de representantes e agentes religiosos;
- **q** Promover uma igualdade no tratamento de todas as instituições religiosas, proporcionando a todos os credos equitativamente, os mesmos critérios de acesso aos

meios materiais disponíveis;

- **r** Intervir junto às unidades Prisionais e Hospitalares no sentido de juntar esforços para a criação e implementação de espaços próprios para as atividades religiosas;
- **s** Viabilizar, através de processo de avaliação permanente das ações e das situações, o acompanhamento técnico das práticas dos agentes religiosos;
- t Fortalecer o trabalho religioso implementado pelas instituições credenciadas;
- u Assessorar tecnicamente a Coordenação de Serviço Social;
- v Exercer outras atividades determinadas pelos seus superiores.

ANEXO VI - COMPETÊNCIAS DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E CREDENCIAMENTO

- **a** –Conhecer, diagnosticar e traçar alternativas, junto à população presa e seus familiares, quanto aos problemas sociais evidenciados, buscando conjugar esforços para solucionalos;
- **b** –Coordenar e Supervisionar as ações desenvolvidas pelos assistentes sociais do sistema penitenciário no atendimento a familiares e amigos dos presos;
- **c** –Buscar mecanismos de ação que melhor orientem a população e seus dependentes quanto a direitos e deveres legais, especialmente da área previdenciária;
- d Assessorar tecnicamente a Coordenação de Serviço Social;
- e Organizar e coordenar o cadastro de visitantes dos internos do Sistema Penitenciário;
- f Receber e providenciar a expedição das respectivas carteiras;
- **g** Providenciar para que as carteiras sejam remetidas às unidades prisionais, no prazo estabelecido:
- ${f h}$ Examinar, de acordo com a legislação em vigor, a quantidade e possibilidade de registro de visitantes;
- i Manter estreito relacionamento com a Assessoria de Informática da SEAP, visando o aperfeiçoamento do sistema.

I - Dados de Identificação e Formação profissional 1. Sexo: () Feminino () Masculino 2. Idade: 3. Estado Civil: () solteira (o) () casada (o)/ com companheiro (a) () separada () divorciada (o) () viúva () outros:_____ 4. Possui filhos? () Sim () Não 5. Bairro que reside: 6. Regime de Contratação: () regime jurídico próprio () CLT () Outros _____ 7. Forma como foi contratada (o): () Indicação () Processo seletivo () Concurso público () Outros _____ () Prestação de serviços 8. Ano de Contratação: 9. Possui outro vínculo empregatício? () Sim () Outros _____ () Não

II - Qualificação e Atualização Profissional

1. Local e Ano de Formação:

2. Quais os conhecimentos necessários para a realização do seu trabalho profissional?							
		_					
3. Possui curso de pós-graduação?							
() Não () Sim - Especialização ()	Mestrado ()	Doutorado ()					
Outro:							
Identificar em que área:	J						
4. Quando e Quais foram os três últ	imas cursas da	e quais participau?					
4. Quando e Quais iorani os nes un	.iiiios cuisos uo	s quais participou?					
1.	Ano:	Órgão Promotor:					
2.	Ano:	Órgão Promotor:					
3.	Ano:	Órgão Promotor:					
5. Identifique as 3 últimas leituras (li	ivros. revistas e	e textos) que você tenha lido?					
	,	, 1					
1.	Ano:						
2.	Ano:						
3.	Ano:						
6. Conhece o Código de Ética de 19	993?						
() Sim () Não							
7. O que lhe chama mais atenção?							

8. Conhece a Lei de Regulamentação da Profissão/ Lei nº 8.662/93?

() Sim	() Não
9. Consegue relacion() SimExemplifique:	oná-la com as atividades realizadas em seu trabalho? ()Não
10. Atua como supe	rvisora de estágio? ()Não
	eu exercício profissional, como você vê a relação entre a dimensão como esta relação se expressa em sua prática profissional cotidiana?
III - Dados relativos	s a Coordenação de Serviço Social
Você reconhece () Sim	o trabalho da Coordenação de Serviço Social? ()Não
	trabalho da Coordenação de Serviço Social no que concerne à itos de qualificação e atualização profissional?
3. Quais temas você	ê gostaria que fossem abordados?

4. Para você quais seriam os fatores/motivos que impedem e/ou facilita participação das assistentes sociais nos eventos de qualificação e atualização promovido pela Coordenação de Serviço Social?	
5. Quais seriam as propostas e/ou sugestões para que exista uma maior dessa categoria profissional?	participação

O Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade surgiu em abril de 2000, na Escola de Serviço Social da UFRJ, a partir do interesse e da necessidade de um grupo de pós-graduandos de discutir e analisar os principais dilemas sócio-políticos e profissionais contemporâneos. Este Núcleo é coordenado pela Prof^a. Dr^a. Yolanda Guerra e está articulado ao projeto Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade: a crise contemporânea e suas expressões na cultura profissional. Seu objetivo geral é reunir pesquisas que tenham como objeto os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade, abordando as dimensões objetivas e subjetivas do exercício profissional.

- [2] Com o intuito de preservar a identidade dos profissionais entrevistados, sua identificação será dada a partir da ordem numérica das entrevistas que me foram entregues.
- [3] Iamamoto, 2004: 76.
- [4] Em relação à "questão social, Netto afirma que não há dúvidas em relacionar o aparecimento do Serviço Social com as mazelas próprias à ordem burguesa, com as seqüelas necessárias dos processos que comparecem na constituição e no evolver do capitalismo, em especial aqueles concernentes ao binômio industrialização/urbanização, tal como este se revelou no curso do século XIX. (In: Netto, 2005: 17).
- [5] A funcionalidade histórico-social do Serviço Social é definida como uma tecnologia de organização de componentes heterogêneos presentes no dia-a-dia de determinados grupos sociais como forma de manejá-los à ordem vigente. (Netto, 2005: 96).
- [6] Yazbeck, Maria Carmelita. In: A Política Social Brasileira nos anos 90: A

- refilantropização da Questão Social. Brasília, Cadernos Abong. Série especial, outubro, 1995, p. 7-19.
- [7] Ver a respeito: lamamoto, M.V. "A Questão Social no Capitalismo". (In: Revista Temporalis nº 3, Brasília, ABEPSS, 2001).
- [8] Estagiária da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, situada no Complexo Penitenciário de Bangu.
- [9] Ver a respeito, lamamoto (2002: 42).
- [10] A análise dos eventos de qualificação profissional promovido pela Coordenação de Serviço Social da SEAP será objeto de meu estudo no capitulo seguinte.
- [11] O concreto é a síntese de um conjunto de determinações singulares/particulares e universais que devem ser apreendidas a fim de dar ao objeto uma unidade. Ver, a respeito, em Lessa: 1995.
- [12] O Sincretismo é a combinação de elementos diferentes e aparecem como um somatório de diversas naturezas. É também uma forma de olhar o real, ou seja, o fenômeno em sua aparência, como se apresenta. Informações retiradas do núcleo de estudos na discussão realizada sobre Sincretismo, em 2005. Texto base utilizado para a discussão do Sincretismo: Netto, JP. Capitalismo Monopolista e Serviço Social.(Capítulo II) São Paulo, Cortez, 2005.
- [13] Ver, a respeito, Guerra, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. 2002
- [14] Ver, a respeito, Proposta básica para o Projeto de Formação Profissional. In; Serviço Social e Sociedade. nº 50, 1996.
- [15] Informações extraídas da aula da professora Iza labelle, na disciplina Serviço Social III, no 4º período da graduação.
- [16] Lesbaupin, Ivo (org). O Desmonte da nação: balanço do governo FHC. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- [17] Segundo vários analistas, no Brasil não alcançamos o modelo de Estado Intervencionista, e, sim, o assistencialista e populista.
- [18] "O conceito de desamparado ou necessitado é atribuído à condição de fragilidade física associada à econômica, responsabilizando o Estado de suprir um amparo mínimo a tais cidadãos". (Sposati, 2006: 08).
- [19] Ver a respeito: Menezes, Maria Thereza. Estado, Terceiro Setor e Filantropia Empresarial: a nova face da antiga parceria. In: Revista Serviço Social e Movimento Social, EDUFMA, São Luís, 2000, p. 95-117.
- [20] Ver a respeito: Coletânea de Leis e Resoluções. Código de Ética de 1993. In: CRESS/RJ. Assistência Social: Ética e Direitos Humanos. Coletânea de Leis e Resoluções. 4ª edição. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região, 2003.
- [21] Entrevista com a Sra. Léa Lucia Cecília Braga, ex-presidenta do CFESS adquirida através do site: www.confef.org.br
- [22] De acordo com o Código de Ética Profissional, instituído em 1993.
- [23] Ver a respeito: Coletânea de Leis e Resoluções. Código de Ética de 1993. In: CRESS/RJ. Assistência Social: Ética e Direitos Humanos. Coletânea de Leis e Resoluções. 4ª edição. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região, 2003.

- [24] Para o levantamento destes dados históricos buscou-se como fonte de pesquisa trabalhos de conclusão de curso referente a temática em analise, dentre eles o de Janaína Porto Serqueira, produzido em 2004, locallizados na época, na Biblioteca da Coordenação de Serviço Social.
- [25] A nova expressão "sistema penal" abrange todas as modalidades de execução penal, não acolhendo apenas os presos condenados como era anteriormente.
- [26] O Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro tem como estrutura organizacional à Secretaria de Administração Penitenciaria e regulamentado pela Lei de Execução Penal (LEP), Lei n° 7.210 de 11 de Julho de 1984.
- [27] Refiro-me a historia da profissão no Sistema Penal do Rio de Janeiro de acordo com os estudos de Santos, 1987.
- [28] Paper submetido ao corpo docente da Banca de Qualificação de Doutorado em Serviço Social. Rio de Janeiro, junho de 2004.
- [29] Percebe-se que a pratica assistencialista enquanto instrumento de política social, no governo de Vargas, foi fortemente adotada como forma de conseguir adesão das massas populares. (Serqueira, 2004:36)
- [30] Ver a respeito: Lemos, Amanda dos Santos. O fenômeno da participação dos apenados da Penitenciária Esmeraldino Bandeira no desenvolvimento do trabalho de Assistência Religiosa. In: Relatório de Gestão da Coordenação de Serviço Social de 2003 a 2006.
- [31] Informação obtida sob o Relatório de Gestão da Coordenação de Serviço Social.
- [32] Informações obtidas em entrevista não estruturada com a assistente social Tânia Dahmer, na sua residência, em 09/04/2007. Tânia Maria Dahmer Pereira assistente social da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro desde 1975, recentemente atua na Coordenação de Serviço Social da SEAP.
- [33] A LEP (1984) não define quem é o preso e o internado, porém de acordo com profissionais do sistema, considera-se como internado aquele preso que cumpre sua pena em unidades prisionais hospitalares. Para os efeitos desta lei, o artigo 26 define egresso como "I o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento; II o liberado condicional, durante o período de prova".
- [34] Ver anexos I e II referente à assistência social prevista na Lei de Execução Penal e à assistência do Serviço Social do Regulamento do Sistema Penal do Rio de Janeiro, respectivamente.
- [35] Palestra ministrada no I Encontro de Serviço Social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, realizado nos dias 13,14 15 de maio de 2005 em Miguel Pereira/RJ.
- [36] Vale lembrar que a divisão inicialmente contava com vinte assistentes sociais distribuídas nas unidades prisionais.
- [37] "Faxinas" uma estrutura fundamental que permite o pleno funcionamento da prisão, abrangendo um conjunto de tarefas, como distribuir as três refeições diárias, cuidar da limpeza geral, servir de "ligação" entre uma seção e outra. Os faxinas trabalham também na parte administrativa, como datilógrafos, arquivistas, servindo cafezinho e auxiliando os funcionários em seus serviços diários. Algumas unidades, como o presídio Evaristo de Moraes, têm oficina mecânica, onde trabalham lanterneiros, mecânicos, estofadores e pintores.

- [38] Nesses cursos o objeto de estudo eram as próprias experiências vividas pelos assistentes sociais nas unidades.
- [39] Vários funcionários (oficial de fazenda, datilógrafo, oficial de administração, auxiliar de serviços médicos, guarda penitenciário e professor) com funções diversas eram desviados de sua função para o Serviço Social.
- [40] Informações obtidas em uma entrevista não estruturada com a assistente social Tânia Dahmer. 2007
- [41] No sistema penitenciário hoje há apenas uma assistente social com título de doutorado e uma ainda defenderá sua tese este ano. Dados colhidos na entrevista realizada com a assistente social. Tânia Dahmer.
- [42] A partir de 1985 percebo ausência de textos referentes ao Campo de Execução Penal e ao trabalho da Coordenação de Serviço Social, fato este que está diretamente relacionado à conjuntura do país, de acordo com as transições governamentais e suas refrações no sistema penitenciário.
- [43] As frentes de trabalho serão objeto de estudos no capitulo seguinte.
- [44] Em 31/03/05 a Divisão de Serviço Social foi transformada em Coordenação de Serviço Social,com a publicação em Diário Oficial de 01/04/05,passando a subordinar-se à Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário. Ver, em anexo (III, IV, V, VI), as competências da Coordenação e das respectivas divisões.
- [45] Nota-se que para distinguir os agentes penitenciários dos assistentes sociais, psicólogos e psiguiatras, estes são chamados de agentes técnicos.
- [46] Estudo realizado a partir de 2003 com a criação da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP) até o presente ano.
- [47] O acervo da Biblioteca de Serviço Social era composto por diversos volumes do livro "Religião e Sociedade"; reportagens de jornais e internet com a temática penal; monografias e projetos de intervenção de estagiários; materiais referentes ao Serviço Social no campo jurídico e à profissão.
- [48] Ao ir a biblioteca da EGP fiz um levantamento do acervo existente e de acordo com a análise constatei materiais de todos os tipos de temática: Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, História, Administração, Criminologia, Direitos Humanos, Direito (Civil, Penal, Tributário, etc), Drogas, Segurança Pública, Serviço Social, entre outros.
- [49] O Relatório de Gestão da Coordenação de Serviço Social (TPCS) tem como proposta a sistematização e apresentação das atividades desenvolvidas no quadriênio de 2003-2006.
- [50] Nesse evento foram realizadas palestras com as seguintes temáticas: 1) "a importância da produção de conhecimento na área sócio-jurídica"; 2) "apresentação dos dados da pesquisa sobre o perfil e atribuições profissionais dos assistentes sociais da área sócio-jurídica"; 3) "o significado da família na trajetória prisional dos apenados da penitenciária esmeraldino bandeira"; 4) "tramas e dramas: passos e trajetória de interno do instituto penal Edgar Costa"; 5)projeto de intervenção: "projeto cultura: uma possibilidade de ressocialização"; 6) "o fenômeno da participação dos apenados da penitenciária Esmeraldino Bandeira no desenvolvimento do trabalho de assistência religiosa"; 7) "a arte transformando vidas: cultura como possibilidade de reconstrução da sociabilidade do cárcere"; 8) "o trabalho do serviço social numa instituição penal: a experiência da colônia agrícola de Magé".

- [51] Missão Institucional: "planejar, desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes a Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, no que concerne à custódia, reeducação e reintegração do preso à comunidade em conformidade com as políticas estabelecidas"
- [52] Conforme indica a LEP no art. 6°, a C.T.C Comissão Técnica de Classificação composta por profissionais do Serviço Social, Psicologia e Psiquiatria acompanha os presos através de um programa individualizador (Tratamento Penal) e a execução das penas privativas de liberdade e restritas de direitos devendo propor, à autoridade competente, as progressões e regressões dos regime, bem como as conversões.
- [53] Como o sujeito do meu trabalho são as assistentes sociais da SEAP me limitarei a apresentar o programa de capacitação para as profissionais.
- [54] Nesse momento não tive a oportunidade de analisar os futuros programas de Serviço Social, elaborados a partir de um grupo de assistentes sociais de distintas unidades prisionais, por ainda não ter sido oficialmente divulgado. Informação obtida na Coordenação de Serviço Social, em 26/07/2007.
- [55] NUSEG Núcleo de Estudos Governamentais órgão responsável pela contratação terceirizada das assistentes sociais da SEAP. Segundo informações de um funcionário do Departamento Geral de Administração Penitenciária (DGAF), o NUSEG, órgão vinculado a UERJ, foi implantado em 1999, quando então ainda denominava-se Secretaria de Estado de Justiça.
- [56] I Fórum sobre Estágio Supervisionado no Campo da Execução Penal: o processo de formação do assistente social, realizado no Salão Nobre da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, dia 17 de Maio de 2007.
- [57] Ver anexo VII Questionário da Pesquisa.
- [58] De acordo com a lista de Quantitativo de assistentes sociais da SEAP, até 02/03/2007 consta dois profissionais do sexo masculino.
- [59] Conforme lista de Quantitativo de Assistentes Sociais dado pela Coordenação de Serviço Social, até 02/03/2007 há 28 assistentes sociais contratadas via NUSEG, e 79 com matrículas.
- [60] É importante enfatizar a preocupação que tive durante a análise dos dados de não culpabilizar os sujeitos da minha pesquisa, uma vez que além de fatores subjetivos, as condições objetivas também influenciam na participação nos eventos.
- <u>▶</u> Devido à heterogeneidade das respostas, vislumbrei a necessidade de agrupá-las em uma categoria, a fim de facilitar minha análise. "A palavra *categoria*, em geral, se refere a um conceito que abrange elementos ou aspectos com características comuns ou que se relacionam entre si" (Minayo, 1994:70).
- [61] Dado adquirido conforme lista cedida pela coordenação referente à Lotação dos Estagiários da Coordenação de Serviço Social, em Junho de 2007.
- [62] Segundo Guindani (2001) no Sistema Penitenciário as cifras que demonstram a Questão Social são a pobreza, grau de subnutrição, criminalidade, violência,

analfabetismo, entre outras expressões, que fragmentar o fenômeno, mais que clarificá-lo.	de	acordo	com	esta	autora,	acabam	por